



# Diário Oficial

## Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XL n. 9.774

CAMPO GRANDE-MS, SEGUNDA-FEIRA, 5 DE NOVEMBRO DE 2018

40 PÁGINAS

GOVERNADOR  
**REINALDO AZAMBUJA SILVA**

Vice-Governadora  
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica  
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado  
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda  
GUARACI LUIZ FONTANA

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização  
EDIO DE SOUZA VIEGAS

Procurador-Geral do Estado  
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação  
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde  
CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
ANTONIO CARLOS VEIDEIRA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho  
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania  
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar  
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura  
HELIANEY PAULO DA SILVA

### DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 15.088, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

*Reorganiza o Conselho Estadual de Investimentos Financeáveis pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (CEIF/FCO), e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando que a reorganização administrativa implementada pela Lei Estadual nº 4.982, de 14 de março de 2017, na estrutura organizacional do Poder Executivo Estadual, extinguiu, fundiu e modificou a nomenclatura e as competências de alguns de seus órgãos, dando origem à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO);

Considerando que a reorganização em referência pressupõe, também, o ajuste apropriado dos órgãos colegiados, de natureza consultiva ou deliberativa,

#### DECRETA:

Art. 1º O Conselho Estadual de Investimentos Financeáveis pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (CEIF/FCO) reger-se-á pelas disposições deste Decreto.

Art. 2º O CEIF/FCO é órgão colegiado de deliberação coletiva, vinculado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), e tem as seguintes atribuições:

I - compatibilizar o direcionamento dos recursos oriundos do Fundo Constitucional do Centro-Oeste (FCO) com as diretrizes, as prioridades, os planos, os programas e os projetos estabelecidos para o desenvolvimento do Estado;

II - estabelecer, de acordo com a orientação governamental e a decisão da maioria de seus membros, as diretrizes e as prioridades complementares àquelas definidas pelo Conselho Deliberativo do FCO (CONDEL/FCO), relativamente às atividades e aos empreendimentos econômicos, agropecuários, industriais, comerciais, de turismo e de infraestrutura que possam ser objeto de financiamento com os recursos do FCO;

III - promover a articulação e a integração das instituições envolvidas nos processos de definição de prioridades, de identificação de demandas e de aplicação de recursos, bem como a divulgação dos procedimentos operacionais;

IV - receber e avaliar as contribuições ou as sugestões formuladas pelos representantes das classes produtoras, trabalhadoras e profissionais, para encaminhamento e apreciação da matéria pelo Conselho Deliberativo do FCO (CONDEL/FCO);

V - dar publicidade oficial aos seus atos normativos, inclusive quanto àqueles de natureza operacional;

VI - analisar e decidir sobre os pedidos de financiamentos que lhe sejam submetidos, observado o disposto nos incisos I e II deste artigo;

VII - prestar as informações que lhe sejam oficialmente solicitadas pelas autoridades competentes, diretamente ou por meio do gabinete do titular da SEMAGRO, conforme o caso;

VIII - aprovar o seu regimento interno;

IX - praticar outros atos que lhe sejam requeridos ou determinados pelo titular da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO).

Art. 3º O CEIF/FCO, integrado por membros titulares e por igual número de suplentes, tem a seguinte composição:

I - membros natos:

a) o Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), na qualidade de Presidente;

c) o Secretário de Estado de Infraestrutura (SEINFRA);

d) o Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST);

e) o Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER);

f) o Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL);

II - membros convidados, sendo um representante:

a) da Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul (FAMASUL);

b) da Federação das Indústrias de Mato Grosso do Sul (FIEMS);

c) da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul (FECOMÉRCIO);

d) do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Mato Grosso do Sul (SEBRAE/MS);

e) da Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados Rurais do Estado de Mato Grosso do Sul (FETTAR-MS).

§ 1º O Presidente do CEIF/FCO em sua ausência ou impedimento será substituído pelo Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado de Meio Ambiente Produção e Agricultura Familiar.

§ 2º Os membros natos indicarão o seu suplente.

§ 3º Os membros convidados, titulares e suplentes, serão indicados pelo dirigente das entidades relacionadas no inciso II do *caput* deste artigo.

Art. 4º Os membros titulares e suplentes do CEIF/FCO serão nomeados pelo Governador, para mandato de quatro anos, permitida a recondução.

§ 1º Os membros suplentes participarão das reuniões do CEIF/FCO:

I - com direito à voz em todas as reuniões;

II - com direito a voto somente na ausência e no impedimento do titular.

§ 2º Ao Presidente do CEIF/FCO cabe o voto pessoal e o de qualidade.

§ 3º As funções de membro do CEIF/FCO não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado relevante serviço prestado ao Estado.

Art. 5º O CEIF/FCO tem a seguinte estrutura:

I - Plenário;

II - Presidência;

III - Secretaria-Executiva.

Art. 6º O Plenário é o órgão superior de decisão do CEIF/FCO, integrado por seus membros titulares e suplentes.

§ 1º Ao Plenário compete elaborar e aprovar o regimento interno, que disporá sobre o funcionamento, a periodicidade das reuniões e o detalhamento das competências do CEIF/FCO.

§ 2º Qualquer alteração na redação do regimento interno deve ser tema de reunião específica, com a presença da maioria simples dos integrantes do CEIF/FCO e aprovação de dois terços do total dos membros presentes.

§ 3º O regimento interno e as alterações na redação do seu texto serão publicados no Diário Oficial do Estado por ato do Presidente do CEIF/FCO.

Art. 7º As reuniões plenárias devem ser instaladas e somente podem deliberar com a presença de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de seus membros.

*Parágrafo único.* Os atos aprovados pelo Plenário devem:

I - ter a forma de deliberação;

II - ser assinados pelo Presidente do CEIF/FCO.

Art. 8º A Presidência compete a coordenação de atividades e a representação oficial do CEIF/FCO.

Art. 9º A Secretaria-Executiva compete prestar apoio técnico e administrativo ao CEIF/FCO.

*Parágrafo único.* A Secretaria-Executiva será exercida por um Secretário-Executivo, designado pelo Presidente.

Art. 10. O CEIF/FCO pode:

I - instituir comissões ou grupos de trabalho, constituídos de representantes de órgãos ou de entidades, públicos ou privados, com o objetivo de subsidiar a sua atuação;

II - contratar, onerosa ou gratuitamente, empresas, entidades ou pessoas, públicas ou privadas, para prestar-lhe a assistência técnica necessária para os fins previstos no art. 2º, inciso III, deste Decreto, inclusive no caso de necessidade de obtenção de laudo ou de parecer técnico-especializado.

*Parágrafo único.* Na hipótese do inciso II deste artigo, os recursos financeiros para o pagamento das despesas necessárias para o fim proposto devem ser:

I - alocados pela Administração Estadual, havendo disponibilidade e desde que a matéria seja de relevante interesse do Estado;

II - disponibilizados pelo interessado, nos demais casos.

Art. 11. O suporte técnico, administrativo e operacional ao CEIF/FCO será prestado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, em articulação com:

I - a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho;

II - a Secretaria de Estado de Infraestrutura.

Art. 12. As despesas decorrentes da aplicação das disposições deste Decreto, relativamente à manutenção do CEIF/FCO, serão realizadas por meio de dotações orçamentárias a cargo da SEMAGRO, observado, no que couber, o disposto no art. 10, parágrafo único, inciso II, deste Decreto.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Revoga-se o Decreto nº 14.146, de 4 de março de 2015.

Campo Grande, 30 de outubro de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

JAIME ELIAS VERRUCK  
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.  
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310  
Telefone: (67) 3318-1480  
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

**ÉDIO DE SOUZA VIEGAS**  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização  
[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) – [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

## SUMÁRIO

Decreto Normativo.....	01
Secretarias.....	02
Administração Indireta.....	06
Boletim de Licitações.....	18
Boletim de Pessoal.....	21
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	33
Municípios.....	36
Publicações a Pedido.....	40

## SECRETARIAS

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

#### ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 084, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que inscricões específicas, e dá outras providências.

**O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 34 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998,

D E C L A R A :

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto no inciso X do art. 42 do anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 01 de Novembro de 2018.

LAURI LUIZ KENER  
Superintendente de Administração Tributária

#### ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 084/2018 01 DE NOVEMBRO 2018

AGUA CLARA		
1	APARECIDA LIMA SILVEIRA 83368167120	28.423.713-2
<b>ANASTACIO</b>		
2	AILTON LOUREIRO DA SILVA 00947998144	28.383.987-2
3	MARIA DE FATIMA RAMALHO DE SOUZA - ME	28.423.310-2
<b>AQUI DAUANA</b>		
4	CALITA MIRANDA CANDIDO 05565564107	28.412.533-4
5	OZIRES DE OLIVEIRA RIBEIRO 83261915513	28.424.358-2
<b>BATAGUASSU</b>		
6	FERNANDA NATALIA PEREIRA 01987460162	28.415.607-8
<b>BELA VISTA</b>		
7	LAURO RAMAO FLORENTINO 89254414115	28.388.678-1
<b>BODOQUENA</b>		
8	GESIEL FARIA DE SOUZA - ME	28.422.553-3
<b>BONITO</b>		
9	DARCI JOSE KOSSMANN 33954208091	28.362.030-7
10	WERYELLEN DE SOUZA FREITAS 04591002110	28.426.779-1
<b>CAARAPO</b>		
11	RAMAO R VILHALVA GODOY 44821220172	28.376.295-0
<b>CAMAPUA</b>		
12	CLEUNICE TEREZINHA S SOUZA 78897661149	28.415.160-2
<b>CAMPO GRANDE</b>		
13	A&A CAFETERIA LTDA - ME	28.426.203-0
14	ADRIANO RAFAEL D ROMEOI 02587608180	28.430.591-0
15	AGUA BRANCA TRANSPORTES EIRELI	28.397.925-9
16	ANTONIO RODRIGUES LOURENCO 14330555115	28.417.022-4
17	BRENDA PALOMA SANTOS PEREIRA 06614724185	28.422.353-0
18	CAMILA UCHOA DE SOUZA	28.373.704-2
19	CILEIDE FERREIRA RODRIGUES	28.403.243-3
20	CLEBER WASTOWSKI CARDOSO 95983422049	28.417.817-9
21	DYESSICA OLIVEIRA LIMA 05684750117	28.418.506-0
22	EDNA DE MOURA GOUVEIA ANTONELLI 30812933320	28.411.284-4
23	ELIANE MARTINS DA SILVA	28.406.847-0
24	EVA ROSELI DE PAULA 90772199191	28.398.759-6
25	FABIANE ANDRADE DA COSTA 02225231150	28.426.826-7
26	FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS 84167483149	28.405.742-8
27	GESSILENE GONZAGA TORRES 00340209186	28.376.350-7
28	GUIMARAES & GUIMARAES PET SHOP LTDA	28.385.752-8
29	HELADIO ALBERTO CHARAO RODRIGUES 68863691134	28.413.163-6
30	INACIA SIMOES SANTANA	28.418.560-4
31	IZABEL DE LIMA FERNANDES 34674756120	28.379.780-0
32	IZAEL NEREU CAPOVILLA 44191340891	28.410.136-2
33	J E L DA ROCHA 11045000191	28.334.016-9
34	J JOSE PEREIRA	28.217.026-0
35	J.A. COM IMPLANTES INSTRUMENTAIS LTDA	28.375.953-4
36	JOSE LUIS HUANG DAI	28.383.160-0
37	LARISSA ALMEIDA CREMER TEIXEIRA 01710169125	28.426.493-8
38	LT - IND COM CONFECÇÕES LTDA ME	28.407.153-6
39	MARIA LENIE TEIXEIRA	28.337.350-4
40	NAYARA FERNANDES MARECO 05230211199 - ME	28.426.895-0
41	OSMARY SALDANHA MOTTA LEMOS 47492210159	28.389.985-9
42	OSWALDO MORAES DE SOUZA 20062532120	28.386.810-4
43	R M CEREALISTA LTDA ME	28.423.566-0
44	R ZONETTI ME	28.420.790-0
45	ROSE PAULA VIANA DE LIMA 00048741108	28.376.460-0
46	ROSENEY DA SILVA OLIVEIRA 66242045168	28.408.443-3
47	SUELENA BATISTA DOS SANTOS 29583129844	28.405.166-7
48	VALDINEI BRANDAO VIEIRA 48114740159	28.387.702-2
49	VALMIR SEVERINO CASTRO 44490160178	28.415.304-4
50	ZILMA GONCALVES BARBOSA ROCHA 43637302187	28.358.593-5
<b>CASSILANDIA</b>		
51	JOAO HENRIQUE CORTE CERVONI 04793409199	28.422.932-6
52	MARIA ANGELICA SOUZA DA SILVA 00176721126	28.430.603-7
53	R DE P TENORIO ME	28.413.227-6
<b>CHAPADAO DO SUL</b>		

54	ANA PAULA DE SOUZA COELHO 04017585167	28.423.234-3
55	LUCIMAR BATISTA MACEDO 99267047191	28.411.552-5
56	NILTON GOMES NOVAIS 29886770856	28.415.623-0
<b>CORUMBA</b>		
57	JORGE TRINDADE DA SILVA 03397225175	28.431.743-8
58	MARCIA RAQUEL CAMPOS DINIZ 97176540187	28.424.789-8
59	PAULO CANDIDO ORTIZ PEREIRA 58019529187	28.429.178-1
60	ROSILENE CORREA FERREIRA 02088935126 ME	28.427.878-5
<b>COSTA RICA</b>		
61	MARIA APARECIDA CUNHA AMARAL 42194423168	28.410.772-7
<b>COXIM</b>		
62	ELIENE GARCIA FARIAS 03490339193	28.423.825-2
<b>DOIS IRMAOS</b>		
63	FERNANDA DE AQUINO RAMOS 04486886119	28.423.863-5
<b>DOURADOS</b>		
64	ALISSON TORQUETTI VASCONCELOS 05540937155	28.425.242-5
65	BICHO DA SEDA ATELIE EIRELI ME	28.421.024-2
66	ERACEMA GARCIA MARTINS PISSINI 36577146187	28.427.551-4
67	JK ESPETARIA E PETISCARIA LTDA	28.395.819-7
68	MARIA GABRIELI DA SILVA SANTOS 03535344123	28.410.363-2
69	MIGUEL ANGELO FERNANDES 16479041100	28.390.475-5
70	MORIA TRANSPORTES LTDA	28.399.731-1
71	RICARDO MONDADORI 30065720920	28.390.117-9
72	SANDRA REGINA MARQUES 63970287120	28.371.832-3
73	SIMONE RODRIGUES SIMOES	28.389.788-0
<b>FIGUEIRAO</b>		
74	BRUNO E ROSALIN LTDA - ME	28.402.174-1
<b>GLORIA DE DOURADOS</b>		
75	FAGNER PODEROZO VAZ 00496974122	28.356.290-0
<b>JARDIM</b>		
76	SILMARA MAGALHÃES ALVES 31278824839	28.423.702-7
<b>MARACAJU</b>		
77	BORGES E MARTINEZ PRES SERVICOS LTDA	28.393.669-0
78	MOZART ADRIANO QUEIROZ BATISTA 36689688100	28.377.542-4
<b>MIRANDA</b>		
79	ILZA EUDETE NASCIMENTO MELO 87321661849	28.390.282-5
<b>NAVIRAI</b>		
80	APARECIDO CONSTANTINO 93837267849	28.379.174-8
81	FABIANO BARBOSA SILVA 06258707190	28.406.223-5
82	JOSE SASAKI CELESTINO & CIA LTDA ME	28.404.934-4
83	SILVANA LUZIA SOARES 00201870177	28.421.700-0
<b>NOVA ALVORADA DO SUL</b>		
84	FRANCIELE LOPES RIBEIRO 04696500101	28.398.801-0
<b>NOVA ANDRADINA</b>		
85	NOEMY DUARTE ECHEVERRIA 00234685131	28.399.161-5
<b>PARANAIBA</b>		
86	FREITAS & LOURENCO LTDA	28.224.738-6
<b>PONTA PORA</b>		
87	JOAO DE DEUS ELIAS 54050898853	28.369.630-3
<b>RIO BRILHANTE</b>		
88	WAGNER DE SOUZA 03041186136	28.423.107-0
<b>RIO NEGRO</b>		
89	ALINE MARIA DOS SANTOS SOARES 70324175159	28.419.211-2
<b>SAO GABRIEL DO OESTE</b>		
90	DIEGO DE MATOS CARVALHO 05640752130	28.383.812-4
91	ENTEL TELECOMUNICACOES LTDA - ME	28.329.417-5
92	FLAVIO DE JESUS VIEIRA 02318860122	28.386.278-5
<b>SIDROLANDIA</b>		
93	ERICKSON DE CARVALHO OLIVEIRA 01491062118	28.430.964-8
<b>SONORA</b>		
94	JUAREZ DOMINGOS BARBOSA SILVA 39623971168	28.285.032-5
95	MIRIAM GUEIROS VILELA 03755081121	28.429.677-5
<b>TRES LAGOAS</b>		
96	FABIANA SILVA 01043533176	28.384.892-8
97	KLEDIR SANTOS CASTILHO 02752156103	28.404.773-2

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**Extrato de Termo Aditivo n. 1 ao Acordo de Cooperação n. 151/SED/2016.**

**Processo:** 29/034.673/2016

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada SED/MS e a Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul - CASSEMS, CNPJ/MF N.04.311.093/0001-26, denominado CONVENENTE.

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Estadual n. 14494 de 2 de junho de 2016 e no que couber na Lei Federal n. 8666/93 Lei Federal n. 11.788/2008 e suas alterações no que couber.

**Objeto:** Alterar a Cláusula Quinta da Vigência, prorrogando a vigência do convênio original

**Vigência:** a partir da data da assinatura e término em 30/9/2020.

**Assinatura:** 30/9/2018.

**MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

**RICARDO AYACHE - CPF/MF n. 501.258.181-49**

Presidente da Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul – CASSEMS - CONVENENTE.

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO N. 60/CIB/SES CAMPO GRANDE, 30 DE OUTUBRO DE 2018.**

Alterar *Ad Referendum* o dispositivo da Resolução n. 047/CIB/SES/MS, de 19 de dezembro de 2016, que aprova a atualização do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências da Região de Campo Grande.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução n. 047/CIB/2016/SES/MS:

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *Ad Referendum* a alteração do item 1.8.1, IV, da Resolução n.º 47/CIB/SES/MS, publicada no D.O.E. n.º 9311, de 21/12/2016, pág. 11/17, que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### “1.8.1. Portas Hospitalares de Urgência

##### IV- Hospital Regional de Mato Grosso do Sul

O Hospital Regional de Mato Grosso do Sul (HRMS) é hospital especializado tipo II estratégico da Rede de Atenção às Urgências e Emergências de MS, possui 270 leitos totais, todos disponibilizados ao SUS, presta atendimento na linha de cuidado cardiovascular e é referência pediátrica, apresentou proposta de investimento da Porta Hospitalar de Urgência. Esse atendimento é prestado através do Pronto Atendimento Médico – PAM, que funciona 24h, com atendimento de pacientes regulados pela Central de Regulação Médica de Urgências do SAMU 192 Campo Grande, e pela Central Estadual de Regulação da Assistência, com transferências intermunicipais, conforme pactuações efetuadas pelo Comitê Municipal e o Comitê Estadual de Urgências.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01 de novembro de 2018.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA**

Secretário de Estado de Saúde

#### Extrato do Contrato N° 0200/2018/SES N° Cadastral 11075

**Processo:** 27/002.703/2018

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e DANIELA MACHADO QUINTINO DA SILVEIRA - ME

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a contratação de serviços para 120 sessões de Método Fisioterápico, bandagem elástica e demais procedimentos, por equipe multiprofissional - TREINI®, para atender à paciente: Sara Amylee Schwartz Lopes, em conformidade com as especificações da Autorização de Compra n° 31846 e Termo de Referência - FESA/00178/2018, partes integrantes deste contrato.

**Ordenador de Despesas:** CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10302200283210073 - Ações Judiciais - Serviços, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33909107 - SENTENCAS PARA CREDITOS NAO ALIMENT.

**Valor:** R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura. 01/11/2018

**Data da Assinatura:**

**Assinam:** CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Daniela Machado Quintino da Silveira

#### Extrato do Contrato N° 0274/2018/SES N° Cadastral 11150

**Processo:** 27/003.897/2018

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e ESPECIALISTA - PRODUTOS PARA LABORATORIO S/A

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de kits sorológicos com equipamentos cedidos em regime de comodato, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n.º 0006/2018 - Ata de Registro de Preços n° 057/2018, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Geral da Rede HEMOSUL – Mato Grosso do Sul.

**Ordenador de Despesas:** CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10303200221870001 - Hemosul, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903011 - MATERIAL QUIMICO

**Valor:** R\$ 701.800,00 (setecentos e um mil e oitocentos reais)

**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do Contrato. 30/10/2018

**Data da Assinatura:**

**Assinam:** CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Rafael Martins Ihorio

#### Extrato do Contrato N° 0282/2018/SES N° Cadastral 11164

**Processo:** 27/004.070/2018

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n.º 0087/2018 - Ata de Registro de Preços n.º 186/2017, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Regulação Assistencial – CERA/SES.

**Ordenador de Despesas:** CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10302200421360004 - TFD - Tratamento Fora de domicílio, Fonte de Recurso 0248000001 - Apoio às ações de média e alta complexidade, Natureza da Despesa 33903214 - PASSAGENS TERRESTRES, AEREAS E MARITIMAS

**Valor:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 06 (seis)



**Data da Assinatura:** meses a contar da data de assinatura.  
24/10/2018  
**Assinam:** CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Diego Takaki Matsubara

**Extrato do Contrato N° 0283/2018/SES N° Cadastral 11165**  
**Processo:** 27/004.069/2018  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI  
**Objeto:** O objeto do presente contrato é contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n.º 0088/2018 - Ata de Registro de Preços n.º 186/2017, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Regulação Assistencial – CERA/SES.

**Ordenador de Despesas:** CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10302200421360004 - TFD - Tratamento Fora de domicílio, Fonte de Recurso 0248000001 - Apoio as ações de média e alta complexidade, Natureza da Despesa 33903214 - PASSAGENS TERRESTRES, AEREAS E MARITIMAS R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) Lei 8.666/93 e suas alterações.  
**Valor:** R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)  
**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações.  
**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura.  
**Data da Assinatura:** 24/10/2018  
**Assinam:** CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Diego Takaki Matsubara

Objeto: Licença do sistema SGTAI	Data:03/08/18	Valor: R\$ 544,26
Empresa: INFRAERO–EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA	Processo: 57/005.934/17	
Espécie: Estimativo	ND: 33904902	NE: 000351
Fonte: 0100000000	FP: 26122005762610001	
Objeto: Créditos de Vale Transporte	Data:28/08/18	Valor: R\$ 1.113,70
Empresa: CONSORCIO GUAICURUS	Processo: 57/000.210/16	
Espécie: Estimativo	ND: 33903999	NE: 000351
Fonte: 0100000000	FP: 26122005762610001	
Objeto: Serv.de rastream.pernon.VT	Data:28/08/18	Valor: R\$ 66,82
Empresa: CONSORCIO GUAICURUS	Processo: 57/000.210/16	
Espécie: Estimativo	ND: 33904011	NE: 000352
Fonte: 0100000000	FP: 26.122.0057.6261.0001	
Objeto: Licenciamento uso Sotware	Data:03/08/18	Valor: R\$ 735,75
Empresa: NIBBLE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	Processo: 57/007.604/17	
Espécie: Estimativo	ND: 33903944	NE: 000324
Fonte: 0100000000	FP: 26.122.0057.6261.0001	
Objeto: Licenciamento uso Sotware	Data:30/08/18	Valor: R\$ 3.500,00
Empresa: AGUAS GUARIROBA S/A	Processo:57/000.279/2018	
Espécie: Estimativo	ND: 33903999	NE: 000353
Fonte: 0100000000	FP: 26122005762610001	
Objeto: Serv. personaliz. de cartões	Data:28/08/18	Valor: R\$ 25,90
Empresa: CONSORCIO GUAICURUS	Processo: 57/000.210/16	

**Amparo Legal: Lei Federal n° 10.520/02 – Lei 8666/93 e suas alterações**  
Espécie: Estimativo ND: 33903301 NE: 000329 FP: 26.122.0057.6261.0001  
Fonte: 0100000000  
Objeto: Passagem Aéreas Data:08/08/18 Valor: R\$ 3.000,00  
Servidor: EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO Processo: 57/009.386/2017

**Amparo Legal: Artigo 24 da Lei 8666/93**  
Espécie: Estimativo ND: 33924099 NE: 000358 FP: 26.781.2022.2513.0001  
Fonte: 0112130001  
Objeto: Serviços de Manut. EPTA Data: 29/08/18 Valor: R\$ 9.500,00  
Servidor: LUCIANO GUIMARÃES - ME Processo: 57/008.363/2017

**HELIANEY PAULO DA SILVA**  
Secretário de Estado de Infraestrutura

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**  
**AUTORIZO A EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO**  
**Amparo Legal: Artigo 25 da Lei 8666/93**

Espécie: Estimativo	ND: 33904058	NE: 000376	FP: 26122005762610001
Fonte: 0100000000			
Objeto: Licença do sistema SGTAI	Data:03/09/18	Valor: R\$ 544,26	
Empresa: INFRAERO–EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA	Processo: 57/005.934/17		
Espécie: Estimativo	ND: 33904902	NE: 000406	FP: 26122005762610001
Fonte: 0100000000			
Objeto: Créditos de Vale Transporte	Data:27/09/18	Valor: R\$ 588,30	
Empresa: CONSORCIO GUAICURUS	Processo: 57/000.210/16		
Espécie: Estimativo	ND: 33903999	NE: 000351	FP: 26122005762610001
Fonte: 0100000000			
Objeto: Serv.de rastream.pernon.VT	Data: 27/09/18	Valor: R\$ 35,30	
Empresa: CONSORCIO GUAICURUS	Processo: 57/000.210/16		
Espécie: Estimativo	ND: 33903911	NE: 000377	FP: 26122005762610001
Fonte: 0100000000			
Objeto: Licenciamento uso software	Data:03/09/18	Valor: R\$ 735,75	
Empresa: NIBBLE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	Processo: 57/007.604/17		

**Amparo Legal: Artigo 24 da Lei 8666/93**  
Espécie: Estimativo ND: 33924099 NE: 000358 FP: 26.781.2022.2513.0001  
Fonte: 0112130001  
Objeto: Serviços de Manut. EPTA Data: 18/09/18 Valor: R\$ 5.000,00  
Servidor: LUCIANO GUIMARÃES - ME Processo: 57/008.363/2017

**HELIANEY PAULO DA SILVA**  
Secretário de Estado de Infraestrutura

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

**Extrato do Contrato N° 0074/2018/SEJUSP N° Cadastral 11126**  
**Processo:** 31/001.486/2018  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e SDI INFORMÁTICA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP  
**Objeto:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e serviços eventuais, na cidade de Campo Grande/MS, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes na Ordem de Utilização de Ata 0001/2018 e Nota de Empenho 2018NE002821, com o objetivo de atender às necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/MS  
**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n°. 06181004422710001 Natureza da Despesa n. 339039, Item da Despesa n. 3916, Fonte n. 0240000000.  
**Valor:** O valor total deste contrato é de R\$ 400.008,72 (Quatrocentos mil e oito reais e setenta e dois centavos). LEI 8.666/93 e suas atualizações  
**Amparo Legal:** O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses contados da data da assinatura.  
**Do Prazo:** 23/10/2018  
**Data da Assinatura:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e ADRIANO ADEMAR CURVELO DA SILVA  
**Assinam:**

**Extrato do Contrato N° 0075/2018/SEJUSP N° Cadastral 11127**  
**Processo:** 31/001.488/2018  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e SDI INFORMÁTICA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

**SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**  
Terceiro Apostilamento ao Termo de Fomento n.º 26868/2016  
PROCESSO: 65/001823/2016  
Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e o Centro Social Dom Bosco de Campo Grande/MS, CNPJ: 03.236.126/0001-58.  
**Objeto:** Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando, ex officio, por mais 95 (noventa) dias, contados a partir de 25/11/2018 e término em 27/02/2019.  
**AMPARO LEGAL:** § 1º, I, do art. 42 c/c art. 43 do Decreto Estadual n.º 14.494, de 02 de junho de 2016.  
**DATA DA ASSINATURA:** 31/10/2018  
**ASSINA:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR**

**Extrato do Contrato N° 0016/2018/SEMAGRO N° Cadastral 11101**  
**Processo:** 71/000.328/2018  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI - EPP  
**Objeto:** O objeto do presente contrato é aquisição de 3 (três) Grades - Tipo Niveladora, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, decorrentes do Contrato de Repasse n° 833759/2016/MAPA/CAIXA.  
**Ordenador de Despesas:** Jaime Elias Verruck  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 20606203181320001 - AGRIFAMI, Fonte de Recurso 0112020003 - Contrato de repasse n° 833759/2016/MAPA/CAIXA/SEMAGRO-MS, Natureza da Despesa 44905240 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIARIOS R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais) Lei 8666/93  
**Valor:** R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais)  
**Amparo Legal:** Lei 8666/93  
**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá a vigência até 12 (doze) meses, independente dos prazos de garantia e assistência técnica.  
**Data da Assinatura:** 25/10/2018  
**Assinam:** Jaime Elias Verruck e Eduardo Madruga Gomes

**Extrato do Contrato N° 0017/2018/SEMAGRO N° Cadastral 11102**  
**Processo:** 71/000.328/2018  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e AGROPRACTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP  
**Objeto:** O objeto do presente contrato é aquisição de 1 (uma) Roçadeira - Tipo Hidráulica, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, decorrentes do Contrato de Repasse n° 833759/2016/MAPA/CAIXA.  
**Ordenador de Despesas:** Jaime Elias Verruck  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 20606203181320001 - AGRIFAMI, Fonte de Recurso 0112020003 - Contrato de repasse n° 833759/2016/MAPA/CAIXA/SEMAGRO-MS, Natureza da Despesa 44905240 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIARIOS R\$ 5.590,00 (cinco mil e quinhentos e noventa reais) Lei 8666/93  
**Valor:** R\$ 5.590,00 (cinco mil e quinhentos e noventa reais)  
**Amparo Legal:** Lei 8666/93  
**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá a vigência até 12 (doze) meses, independente dos prazos de garantia e assistência técnica.  
**Data da Assinatura:** 25/10/2018  
**Assinam:** Jaime Elias Verruck e Altair Fabro

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**  
**AUTORIZO A EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO**  
**Amparo Legal: Artigo 25 da Lei 8666/93**  
Espécie: Estimativo ND: 33904058 NE: 000323 FP: 26122005762610001  
Fonte: 0100000000

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e serviços eventuais, na cidade de Corumbá/MS, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes na Ordem de Utilização de Ata 0002/2018 e Nota de Empenho 2018NE002817, com o objetivo de atender às necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/MS.

**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VEIDEIRA

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática nº. 06181004422710001 Natureza da Despesa n. 339039, Item da Despesa n. 3916, Fonte n. 0240000000.

**Valor:** O valor total deste contrato é de R\$ 300.000,22 (Trezentos mil reais e vinte e dois centavos).

**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura. 23/10/2018

**Data da Assinatura:** ANTONIO CARLOS VEIDEIRA e ADRIANO ADEMAR CURVELO DA SILVA

**Extrato do Contrato N° 0076/2018/SEJUSP N° Cadastral 11128**

**Processo:** 31/001.489/2018

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e SDI INFORMÁTICA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e serviços eventuais, na cidade de Corumbá/MS, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes na Ordem de Utilização de Ata 0002/2018 e Nota de Empenho 2018NE002817, com o objetivo de atender às necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/MS

**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VEIDEIRA

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática nº. 06181004422710001 Natureza da Despesa n. 339039, Item da Despesa n. 3916, Fonte n. 0240000000.

**Valor:** O valor total deste contrato é de R\$ 300.003,55 (Trezentos e três mil reais e cinquenta e cinco centavos).

**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses..

**Data da Assinatura:** 23/10/2018

**Assinam:** ANTONIO CARLOS VEIDEIRA e ADRIANO ADEMAR CURVELO DA SILVA

**Extrato do Contrato N° 0077/2018/SEJUSP N° Cadastral 11129**

**Processo:** 31/001.490/2018

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e SDI INFORMÁTICA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e serviços eventuais, na cidade de Dourados/MS, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes na Ordem de Utilização de Ata 0004/2018 e Nota de Empenho 2018NE002819, com o objetivo de atender às necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/MS

**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VEIDEIRA

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento ocorrerão à contadaFuncionalProgramaticanº.06181004422710001 Natureza da Despesa n. 339039, Item da Despesa n. 3916, Fonte n. 0240000000.

**Valor:** O valor total deste contrato é de R\$ 350.018,88 (Trezentos cinquenta mil dezoito reais e oitenta e oito centavos).

**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses.

**Data da Assinatura:** 23/10/2018

**Assinam:** ANTONIO CARLOS VEIDEIRA e ADRIANO ADEMAR CURVELO DA SILVA

**Extrato do Contrato N° 0078/2018/SEJUSP N° Cadastral 11130**

**Processo:** 31/001.491/2018

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e SDI INFORMÁTICA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e serviços eventuais, na cidade de Coxim/MS, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes na Ordem de Utilização de Ata 0005/2018 e Nota de Empenho 2018NE002822, com o objetivo de atender às necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/MS

**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VEIDEIRA

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática nº. 06181004422710001 Natureza da Despesa n. 339039, Item da Despesa n. 3916, Fonte n. 0240000000.

**Valor:** O valor total deste contrato é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses.

**Data da Assinatura:** 23/10/2018

**Assinam:** ANTONIO CARLOS VEIDEIRA e ADRIANO ADEMAR CURVELO DA SILVA

**Extrato do Contrato N° 0080/2018/SEJUSP N° Cadastral 11132**

**Processo:** 31/000.493/2018

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e SDI INFORMÁTICA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e serviços eventuais, na cidade de Nova Andradina/MS, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes na Ordem de Utilização de Ata 007/2018 e Nota de Empenho 2018NE002818, com o objetivo de atender às necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/MS.

**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VEIDEIRA

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática nº. 06181004422710001 Natureza da Despesa n. 339039, Item da Despesa n. 3916, Fonte n. 0240000000.

**Valor:** O valor total deste contrato é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses.

**Data da Assinatura:** 23/10/2018

**Assinam:** ANTONIO CARLOS VEIDEIRA e ADRIANO ADEMAR CURVELO DA SILVA

## DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA/DGPC/SEJUSP/MS N° 144, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

*Avoca os Autos de Inquéritos Policiais nº. 024/2018, 037/2018 e 038/2018 todos em tramitação na Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Homicídios, cria Força-Tarefa para prosseguimento das investigações até final conclusão e dá outras providências.*

### O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE

MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** as competências elencadas no art. 13, da Lei Complementar n.º 114, de 19 de dezembro de 2005;

**CONSIDERANDO** que desde o mês de junho do corrente ano houve no âmbito da Capital a deflagração de ações criminosas que caracterizam crimes de homicídio qualificado praticados mediante paga ou recompensa, com emprego de meio que resultou perigo comum, além da utilização de recurso que dificultou ou tornou impossível a defesa da vítima, previstos no artigo 121, § 2º, incisos I, III e IV do Código Penal, cujo *modus operandi*, ou seja, a forma de execução dos crimes, o tipo de armamento utilizado e as ações visando a ocultação e destruição de provas e vestígios indicam num primeiro momento possível liame entre os executores dos crimes que vitimaram ILSON MARTINS FIGUEIREDO, MARCEL COSTA HERNANDES COLOMBO e ORLANDO SILVA FERNANDES.

**CONSIDERANDO** ainda informações no sentido de que a ordem para a execução dos delitos teria, em tese, partido de organizações criminosas com atuação em âmbito nacional e na região da fronteira com Paraguai, razão pela qual a investigação deverá ser norteada pelo disposto na Lei nº 12.850/2013;

**CONSIDERANDO** a complexidade e vulto das investigações, as quais exigem dedicação exclusiva, além da atuação uniforme e integrada entre diversas unidades da Polícia Civil, o que prejudicaria os trabalhos ordinários da Delegacia Especializada de Homicídios – DEH,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 2º, § 4º, da Lei nº 12.830/2013 que trata da investigação criminal conduzida pelo Delegado de Polícia, elencando as excepcionalidades em que o inquérito policial pode ser avocado e redistribuído pelo superior hierárquico.

### RESOLVE:

Art. 1º **AVOCAR** os seguintes inquéritos policiais em tramitação na Delegacia Especializada de Homicídios – DEH:

- Inquérito Policial nº 024/2018 em trâmite na Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Homicídios – DEH, instaurado para apurar a prática de crime de homicídio em que figura como vítima ILSON MARTINS FIGUEIREDO;
- Inquérito Policial nº 037/2018 em trâmite na Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Homicídios – DEH, instaurado para apurar a prática de crime de homicídio em que figura como vítima MARCEL COSTA HERNANDES COLOMBO;
- Inquérito Policial nº 038/2018 Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Homicídios – DEH instaurado para apurar a prática de crime de homicídio em que figura como vítima ORLANDO SILVA FERNANDES;

Art. 2º Criar Força-Tarefa para desenvolver todos os atos investigatórios visando a completa elucidação dos fatos e de todas as suas circunstâncias, integrada por membros designados através de portaria específica publicada em boletim reservado;

Art. 3º A Força-Tarefa será coordenada por membro designado por portaria específica, ao qual será responsável pela condução dos trabalhos e divisão de tarefas, sendo que as peças produzidas no curso das investigações poderão ser assinadas em conjunto ou separadamente pelos integrantes da Força-Tarefa.

Art. 4º Os expedientes e requisições expedidos no âmbito da Força-Tarefa terão tramitação prioritária e emergencial no âmbito de todas as unidades da Polícia Civil.

Art. 5º Todas as unidades da Polícia Civil deverão prestar total e irrestrito apoio quando solicitados pelos integrantes da Força-Tarefa, independente de autorização do superior hierárquico.

Art. 6º Os inquéritos avocados permanecerão registrados na unidade de origem, cabendo ao coordenador da Força-Tarefa adotar as medidas necessárias para garantia do sigilo das investigações e a movimentação dos autos junto ao Poder Judiciário e Ministério Público.

Art. 7º A Força-Tarefa ficará administrativamente subordinada ao Gabinete do Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil, podendo para a consecução de seus objetivos solicitar fundamentadamente a alocação de recursos

materiais e humanos imprescindíveis para as investigações.

Art. 8º Desfaz-se a Força-Tarefa com a conclusão das

investigações.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Campo Grande (MS), 31 de outubro de 2018.

**Marcelo Vargas Lopes**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

#### Termo de Notificação

Auto de Infração nº 5754

Processo nº: 51/200.734/2018

Infrator: VALDELI FERREIRA RAGONI

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso III, alínea "c" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Emissão de bilhete de passagem em desacordo com os padrões estabelecidos.

Data da autuação: 19/09/2018

Local da Infração: BR 163, KM 324, P. PRF – Rio Brilhante/MS

Placa do veículo: OOM 9460

Valor em UFRMS: 50 (cinquenta)

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento / cumprimento da penalidade.

Campo Grande, 01 de outubro de 2018.

#### Termo de Notificação

Auto de Infração nº 5681

Processo nº: 51/200.699/2018

Infrator: TELMA UTENA YAMASHITA

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso III, alínea "h" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Direção do veículo pondo em risco a segurança dos usuários.

Data da autuação: 29/08/2018

Local da Infração: MS 080, KM 04 – Campo Grande/MS

Placa do veículo: OOT 1610

Valor em UFRMS: 50 (cinquenta)

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento / cumprimento da penalidade.

Campo Grande, 01 de outubro de 2018.

#### Termo de Notificação

Auto de Infração nº 4828

Processo nº: 51/200.690/2018

Infrator: SAMPAIO E AUGUSTO REINHEIMER LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA - ME

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "b" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Ausência, no veículo em serviço, de documentação de vistoria ou daquela exigida por Lei.

Data da autuação: 08/08/2018

Local da Infração: BR 060, KM 368 – Campo Grande/MS

Placa do veículo: OOH 0366

Valor em UFRMS: 100 (cem)

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento / cumprimento da penalidade.

Campo Grande, 01 de outubro de 2018

#### Termo de Notificação

Auto de Infração nº 5116

Processo nº: 51/200.758/2018

Infrator: SAMPAIO E AUGUSTO REINHEIMER LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA - ME

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "d" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Alteração do preço da passagem ou cobrança de valores indevidos.

Data da autuação: 26/09/2018

Local da Infração: BR 060, KM 268 – Campo Grande/MS

Placa do veículo: OOG 0870

Valor em UFRMS: 100 (cem)

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento / cumprimento da penalidade.

Campo Grande, 01 de outubro de 2018.

#### Termo de Notificação

Auto de Infração nº 5779

Processo nº: 51/200.748/2018

Infrator: GRAMACI FERREIRA LINO OLIVEIRA

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso II, alínea "g" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Transporte de passageiro sem o bilhete de passagem.

Data da autuação: 21/09/2018

Local da Infração: BR 163, KM 267, P. PRF – Dourados/MS

Placa do veículo: HQR 9324

Valor em UFRMS: 25 (vinte e cinco)

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento / cumprimento da penalidade.

Campo Grande, 01 de outubro de 2018.

#### Termo de Notificação

Auto de Infração nº 5831

Processo nº: 51/200.721/2018

Infrator: EDNEI FERNANDES - ME

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "b" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Ausência, no veículo em serviço, de documentação de vistoria ou daquela exigida por Lei.

Data da autuação: 13/09/2018

Local da Infração: BR 262, KM 385, P. PRF - Terenos/MS

Placa do veículo: HTP 9994

Valor em UFRMS: 100 (cem)

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação

de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento / cumprimento da penalidade.

Campo Grande, 01 de outubro de 2018.

#### Termo de Notificação

Auto de Infração nº 5828

Processo nº: 51/200.717/2018

Infrator: TELMA UTENA YAMASHITA

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "d" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Alteração do preço da passagem ou cobrança de valores indevidos.

Data da autuação: 29/08/2018

Local da Infração: MS 080, KM 04 – Campo Grande/MS

Placa do veículo: OOT 1610

Valor em UFRMS: 100 (cem)

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento / cumprimento da penalidade.

Campo Grande, 01 de outubro de 2018.

#### Termo de Notificação

Auto de Infração nº 5836

Processo nº: 51/200.751/2018

Infrator: REINALDO CARVALHO

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "a" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Realização de transporte de passageiros sem autorização específica.

Data da autuação: 25/09/2018

Local da Infração: BR 060, KM 268 – Campo Grande/MS

Placa do veículo: HSI 5060

Valor em UFRMS: 100 (cem)

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento / cumprimento da penalidade.

Campo Grande, 01 de outubro de 2018.

### AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 067/17/DTP/DAP/AGEPEN-MS

PROCESSO - N.º 31/601172/2017

**PARTES** - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM.

**OBJETO** – Cláusula Primeira: Altera cláusula nona do termo inicial, prorrogando por 12 (doze) meses, a contar de 30 de outubro de 2018, para utilização de mão de obra de internos dos regimes semiaberto e aberto da Comarca de Jardim/MS, em atividades de serviços gerais na cidade de Jardim/MS.

**DEMAIS CLÁUSULAS**: As demais cláusulas deste termo permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.

**AMPARO LEGAL** - Lei Federal N.º 7.210/84; Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações.

**FORO** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

**DATA DA ASSINATURA** – 1º de novembro de 2018.

**ASSINAM** – AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Guilherme Alves Monteiro Prefeito do MUNICÍPIO DE JARDIM.

### AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

#### Extrato da Ordem de Reinício de Serviços do Contrato N.º 0182/2012/AGESUL N.º Cadastral 934

**Processo:** 19/100.927/2012

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e MP - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS SOCIAIS LTDA

**Objeto:** Reiniciar a partir de 01 de novembro de 2018 a EXECUÇÃO DO PROJETO TÉCNICO DE TRABALHO SOCIAL DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE DOURADOS - PAC 2

**Data da Assinatura:** 26/10/2018

**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e MÁRCIA REGINA FLORES PORTOCARRERO DE ALMEIDA SERRA

### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

A AGRAER RETIFICA O EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 090/2018, TENDO COMO PARTES A AGRAER E A PREFEITURA DE ANASTÁCIO PUBLICADO NO DOE N.º 9.773, PAG 15 DO DIA 1 DE NOVEMBRO DE 2018 POR TER CONSTADO INCORREÇÃO:

ONDE SE LÊ:

**OBJETO** Constitui objeto do presente termo a cessão de uso de um veículo gol, placa HSH 52424.

LEIA-SE:

**OBJETO** Constitui objeto do presente termo a cessão de uso de um veículo gol, placa HSH 5224.

### AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

#### PORTARIA IAGRO/MS N.º 3.607, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

*Estabelece regras sobre a obrigatoriedade da declaração e do ajuste de saldo do rebanho de caprinos e ovinos e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Programa Nacional de Sanidade dos Caprinos e Ovinos (PNSCO) instituído pela Instrução Normativa N.º 20, de 15 de agosto de 2005 e Instrução Normativa N.º 87, de 10 de dezembro de 2004;

Considerando a Lei Estadual N.º 3.823, de 21 de dezembro de 2009 e Lei Estadual N.º 4.518, de 07 de abril de 2014, que institui a Defesa Sanitária Animal no Estado do Mato Grosso do Sul.

Resolve,



Art. 1º As pessoas físicas ou jurídicas que possuem caprinos e ovinos, a qualquer título e para qualquer finalidade, devem ter cadastro de pessoa física ou jurídica e rebanho declarado na IAGRO - Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal.

I - A ficha de cadastro ou recadastro de propriedade rural com caprinos e ovinos (ANEXO I) deverá ser usada a campo ou na Unidade Local para colheita dos dados do proprietário, da propriedade e do rebanho. Os dados deverão ser inseridos e/ou atualizados no e-Saniagro, e a ficha, posteriormente, deverá ser arquivada na Unidade Local.

Art. 2º A inserção de saldo de caprinos e ovinos, será efetuada das seguintes formas:

I - Através da movimentação dos animais na ficha sanitária (entrada, saída ou outro evento ou fato) no Sistema e-SANIAGRO, da apresentação da Guia de Trânsito Animal (GTA) e da comunicação de nascimentos.

a) No caso das propriedades com rebanho só de caprinos e ovinos, a comunicação de nascimentos deverá ser realizada em qualquer período durante o ano de nascimento, através do Formulário de Comunicação de Nascimentos (ANEXO II);

b) Nas propriedades com caprinos, ovinos e bovinos, a comunicação de nascimentos poderá ser atualizada no CT-13 da vacina contra febre aftosa ou por meio do preenchimento do Formulário de Comunicação de Nascimentos (ANEXO II).

II - Em caso de divergência entre o saldo de caprinos e ovinos registrados na ficha sanitária e o existente fisicamente na propriedade, o produtor ficará sujeito as seguintes condutas:

a) Preenchimento da Declaração do Produtor referente ao saldo de caprinos e ovinos (ANEXO III), declarando a quantidade do rebanho que existe na propriedade. Esta deverá ser preenchida em duas vias, sendo a 1ª via entregue ao proprietário e a 2ª via arquivada na Unidade Local.

b) Havendo necessidade o Inspetor Local poderá fazer vistoria e contagem de rebanho (ANEXO V), para confirmação do rebanho declarado pelo produtor.

c) Ajuste do saldo do rebanho na ficha sanitária do produtor no Sistema e-SANIAGRO.

d) Notificação acerca das desconformidades em relação a norma sanitária decorrente da divergência de saldo de ovinos e caprinos em relação ao registrado na ficha sanitária e o existente fisicamente na propriedade com a advertência que em havendo reincidência, com vistoria e contagem prévias, será lavrado auto de infração na forma da legislação de regência (ANEXO IV).

Art. 3º. Os índices de natalidade e mortalidade dos rebanhos caprinos e ovinos terão como referência o seguinte:

I - Natalidade	
Natalidade.....	70%
II - Mortalidade	
Macho / Fêmea até 1 ano .....	10 a 20%
Macho / Fêmea mais de 1 ano.....	5 a 10%

a) No caso de ação de predadores, o número de mortes de animais deverá ser anotado em destaque no Anexo VI.

Art. 4º Deverá ser comunicado a IAGRO qualquer evento que provoque a diminuição de nascimentos ou o aumento da mortalidade dos animais, quando os percentuais efetivos não estiverem de acordo com os índices de referência citados acima.

I - No caso do disposto no caput, a IAGRO poderá determinar uma visita técnica para apurar os fatos ocorridos, elaborando laudo técnico, de no mínimo duas vias, com a seguinte destinação: a primeira via, entregue ao produtor rural e a segunda via, arquivada na Unidade Local da IAGRO.

II - Não será considerada, para fins fiscais do quantitativo do rebanho, qualquer declaração em desacordo com os índices de referência e não amparada no laudo técnico referido no parágrafo anterior, arcando o produtor com os ônus decorrentes.

Art. 5º A declaração do produtor para solicitar a baixa dos animais do saldo existente na IAGRO, por consumo ou morte, deverá ser realizada através do ANEXO VI ou em propriedades com caprinos, ovinos e bovinos a comunicação de morte ou consumo poderá ser atualizado no CT-13 da vacina contra febre aftosa.

Art. 6º A evolução do rebanho de caprinos e ovinos deverá ser realizada anualmente, através do Formulário de Evolução de Rebanho (ANEXO VII), no caso das propriedades com rebanhos só de caprinos e ovinos e nas propriedades com rebanhos de caprinos, ovinos e bovinos, a evolução poderá ser realizada no CT-13 da vacina contra febre aftosa ou por meio do preenchimento do Formulário de Evolução de Rebanho (ANEXO VII).

Art. 7º O descumprimento da obrigatoriedade do administrado estabelecida nesta Portaria, conforme Artigo 10, inciso III, inciso IX e inciso X, alínea "a" acarretará na aplicação de penalidades dispostas nos Artigos. 41, 42, 67, inciso II, alínea c e 77, todos da Lei 3.823/2009 e Lei 4.518/2014.

Art. 8º Revoga-se a PORTARIA IAGRO MS Nº 3.096, de 29 de abril de 2014 e PORTARIA IAGRO MS Nº 3.167, de 30 de julho de 2014.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 26 de outubro de 2018.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
Diretor-Presidente

**ANEXO I**

**FICHA DE CADASTRO OU RECADASTRO DE PROPRIEDADE RURAL COM CAPRINOS E OVINOS**

**1. Proprietário:**

Nome: ..... CPF: .....  
 RG ..... Órgão Exp.: ..... UF: ..... Naturalidade: .....  
 Data Nascimento: ..... Sexo: ..... Estado civil: .....  
 Endereço: ..... N.º ..... Apto: ..... Bairro: .....  
 ..... Município: ..... UF: ..... CEP: .....  
 e-mail: .....  
 Fones: .....

**2. Propriedade:**

Nome / Razão Social: ..... CNPJ: .....  
 Inscrição Estadual: ..... Município: ..... UF: .....  
 Localidade: ..... Área total da Propriedade (ha): ..... Área de pastagem (há): .....  
 Via de acesso: ..... Coordenadas: Latitude: .....  
 Longitude: .....

**3. Tipo de Propriedade:**

Propriedade Rural  Aldeia  Assentamento  Periferia

**4. Maior risco:**  Sim  Não

**5. Rebanho Existente de Caprinos:**

De 0 a 12 meses: Machos: ..... Fêmeas: .....

Mais de 12 meses: Machos: ..... Fêmeas: .....

**6. Rebanho Existente de Ovinos:**

De 0 a 12 meses: Machos: ..... Fêmeas: .....

Mais de 12 meses: Machos: ..... Fêmeas: .....

**7. Raça (s):** .....

**8. Sistema de Criação:**

Confinado  Extensivo  Semi confinado

**9. Finalidade:**

Abate  Engorda  Cria  Reprodução  Produção de lã  Produção de leite  
 Subsistência

**10. Destino Produção do Leite:**

Laticínio  Consumo próprio

**11. Tem Assistência Veterinária?**

Permanente  Temporária

**12. Tem controle de vermifugação constantes?**  Sim  Não

**13. Pessoa contatada:**

Proprietário  Responsável

Nome: .....  
 .....  
 Assinatura

**14. Responsável pelo cadastro:**

Nome: ..... Data: ...../...../.....

.....  
 Assinatura e Carimbo

**ANEXO II**

**COMUNICAÇÃO DE NASCIMENTOS DE CAPRINOS E OVINOS**

Eu, .....,  
 Portador (a) do CPF / CNPJ Nº .....,  
 Responsável pela propriedade rural .....,  
 Inscrição Estadual ....., localizada no município .....,  
 ....., Mato Grosso do Sul, declaro os nascimentos dos animais abaixo.

ESPÉCIE	SEXO	QUANTIDADE

Assinatura do proprietário ou representante legal Local e data

Assinatura e carimbo do Local e data

Representante do Serviço Oficial

1ª via Proprietário

2ª via Unidade Local

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DO PRODUTOR DO SALDO DE CAPRINOS E OVINOS**

Eu, \_\_\_\_\_, Portador (a) do CPF / CNPJ Nº \_\_\_\_\_, Responsável pela propriedade rural \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual \_\_\_\_\_, localizada no município \_\_\_\_\_, Mato Grosso do Sul, declaro que possuo os animais abaixo:

CAPRINO	MACHO	FÊMEA	TOTAL
0 a 12 meses			
Mais de 12 meses			
<b>TOTAL</b>			
OVINO	MACHO	FÊMEA	TOTAL
0 a 12 meses			
Mais de 12 meses			
<b>TOTAL</b>			

Assinatura do proprietário ou representante legal \_\_\_\_\_ Local e data \_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo do \_\_\_\_\_ Local e data \_\_\_\_\_

Representante do Serviço Oficial

1ª via Proprietário

2ª via Unidade Local

**ANEXO IV**

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

Fica o Sr. (a) \_\_\_\_\_, possuidor (a) da Inscrição Estadual: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, proprietário ou arrendatário, notificado acerca das desconformidades em relação a norma sanitária decorrente da divergência de saldo de ovinos e caprinos em relação ao registrado na ficha sanitária e o existente fisicamente na propriedade com a advertência que em havendo reincidência, com vistoria e contagem prévias, será lavrado auto de infração na forma da legislação de regência. O descumprimento das normas acarretará na aplicação de penalidades cabíveis.

Município: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO:**

Nome \_\_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_

**PROPRIETÁRIO OU ARRENDATÁRIO:**

Nome \_\_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_

**TESTEMUNHA:**

Nome \_\_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_

1ª via do proprietário

2ª via da Unidade Local

**ANEXO V**

**TERMO DE VISTORIA E CONTAGEM DE REBANHO CAPRINO E OVINO**

MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ DOCUMENTO Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO \_\_\_\_\_

abaixo assinado (a), com Matrícula Nº \_\_\_\_\_, informa que coordenou os trabalhos de vistoria e contagem do rebanho de caprinos e ovinos existentes na propriedade \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual \_\_\_\_\_ do (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, abaixo assinado (a), localizada no Município de \_\_\_\_\_, MS, sendo constatada, no período de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_, a seguinte relação de animais:

CATEGORIA ANIMAL	CAPRINO	OVINO
Macho de 0 a 12 meses		
Fêmea de 0 a 12 meses		

Macho mais de 12 meses		
Fêmea mais de 12 meses		
<b>TOTAL</b>		

**FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO**

Nome e Assinatura \_\_\_\_\_

**PROPRIETÁRIO OU REPRESENTANTE LEGAL**

Nome e Assinatura \_\_\_\_\_

**TESTEMUNHA**

Nome e Assinatura \_\_\_\_\_

1ª via Proprietário

2ª via Unidade Local

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DO PRODUTOR DE CONSUMO E MORTE DE CAPRINOS E OVINOS**

Eu, \_\_\_\_\_, Portador (a) do CPF / CNPJ Nº \_\_\_\_\_, responsável pela propriedade rural \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual Nº \_\_\_\_\_, localizada no município \_\_\_\_\_, Mato Grosso do Sul, venho solicitar a baixa dos seguintes animais, estando ciente da responsabilidade destas informações e dos limites impostos por lei:

CAPRINO	CONSUMO	MORTE		TOTAL
		Mortes Variadas	Mortes por Predadores	
Macho de 0 a 12 meses				
Fêmea de 0 a 12 meses				
Macho mais de 12 meses				
Fêmea mais de 12 meses				
OVINO	CONSUMO	MORTE		TOTAL
		Mortes Variadas	Mortes por Predadores	
Macho de 0 a 12 meses				
Fêmea de 0 a 12 meses				
Macho mais de 12 meses				
Fêmea mais de 12 meses				

Assinatura do proprietário ou representante legal \_\_\_\_\_ Local e data \_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo do Fiscal Estadual Agropecuário \_\_\_\_\_ Local e data \_\_\_\_\_

1ª via Proprietário

2ª via Unidade Local

**ANEXO VII**

**EVOLUÇÃO DO REBANHO DE CAPRINOS E OVINOS**

Eu, \_\_\_\_\_, Portador (a) do CPF / CNPJ Nº \_\_\_\_\_, Responsável pela propriedade rural \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual \_\_\_\_\_, localizada no município \_\_\_\_\_, Mato Grosso do Sul, declaro a evolução dos animais abaixo:

Sexo	Faixa Etária	Saldo Anterior	Saída Transf. Era	Morte	Consumo	Nascimento	Entrada Transf. Era	Saldo Atual
<b>CAPRINO</b>								
Fêmea	00 a 12							
	Mais de 12							
Macho	00 a 12							
	Mais de 12							
<b>OVINO</b>								
Fêmea	00 a 12							
	Mais de 12							
Macho	00 a 12							
	Mais de 12							

Assinatura do proprietário ou representante legal \_\_\_\_\_ Local e data \_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo do Fiscal Estadual Agropecuário \_\_\_\_\_ Local e data \_\_\_\_\_

1ª via Proprietário

2ª via Unidade Local



### COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

#### EXTRATO DE SEGUNDO ADITAMENTO

Processo Administrativo 197/2016 - CONTRATO CT-073/2016/02

CONTRATADO: PORTO SEGURO – SEGURO SAÚDE S/A.

**OBJETO:** Alteração da Cláusula Oitava – Vigência e Prazo do Contrato (item 8.1), Vigência e Prazo do Contrato, visando à renovação do prazo de vigência contratual por adicionais 12 (doze) meses, pelo período de 11/11/2018 a 11/11/2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/10/2018

**ASSINAM:** Rudel Espindola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos – MSGÁS; Neide Oliveira Souza e Roberto de Souza Dias - PORTO SEGURO – SEG. SAÚDE S/A

#### ATA DA 913ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA MSGÁS

1. **Data, hora e local:** 29 de outubro de 2018, 10 horas, em primeira convocação, sob a Presidência do Sr. Rudel Espindola Trindade Junior, na sede da MSGÁS, em Campo Grande/MS, com endereço à Avenida Ministro João Arinos, 2.138 – Bairro: Tiradentes.

2. **Presenças:** Membros da Diretoria Executiva: Bernardo Celestino Prates - Diretor Técnico e Comercial; Rui Pires dos Santos – Diretor Administrativo e Financeiro; Rudel Espindola Trindade Junior – Diretor-Presidente.

3. **Abertura:** O Sr. Rudel Espindola Trindade Junior, presidindo a reunião, agradeceu a presença de todos, deu início aos trabalhos, apresentou e explicou os itens da pauta. A Sr.ª Fernanda Felice de Mello, Assessora de Governança Corporativa, foi convidada a secretariar a reunião.

#### 4. Itens de Pauta: Discussões e Definições:

4.2. Processo nº 286/2017 – Apuração e aplicação de penalidades à empresa TSCM;

#### Deliberações:

**Item 4.2.** a Diretoria Executiva, com base no Relatório Final da Comissão do Processo Administrativo de Responsabilização, emitido em 06/09/2018, autoriza a aplicação à empresa TSCM – Tecnologia, Serviços, Construções e Montagens Ltda., da sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, aumentando esse período para 15 meses, sem aplicação de penalidade pecuniária;

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, segue assinada pelos Diretores.

Bernardo Celestino Prates  
Diretor Técnico Comercial

Rui Pires dos Santos  
Diretor Administrativo e Financeiro

Rudel Espindola Trindade Junior  
Diretor-Presidente

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

#### EXTRATO DO CONVÊNIO 28.978/2018/DETRAN/MS

PROCESSO N.º 31/704.735/2018.  
O Município de Naviraí/ MS CNPJ 03.155.934/0001-90, com intervenção do Núcleo de Trânsito Municipal e o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul-DETRAN-MS CNPJ 01.560.929/0001-38,  
CONTRATANTES: Constituiu objeto deste instrumento, autorização e delegação pelo Município de Naviraí/MS, para instalação nas vias públicas sob sua jurisdição, de equipamentos eletrônicos de fiscalização de trânsito, bem como arrecadação, validação, aplicação de penalidade.  
OBJETO: Este convênio fundamenta-se nas disposições da Lei 9.503/97, da Lei Federal n. 8666/93, bem como demais legislações pertinentes.  
AMPARO LEGAL: 09.07.2018 a 08.07.2020.  
PRAZO: 09 de julho de 2018.  
DATA ASSINATURA: JOSÉ IZAURI DE MACEDO – Prefeito Municipal – CPF 064.450.841-00, EMERSON SANTANA PENA VILA- Diretor Municipal de Trânsito – CPF 772.677.961-68 e ROBERTO HASHIOKA SOLER – Diretor-Presidente – CPF 960.011.008-53.  
ASSINAM:

#### EXTRATO DO CONVÊNIO 28.979/2018/DETRAN/MS

PROCESSO N.º 31/704.751/2018.  
O Município de Ponta Porã MS CNPJ 03.434.792/0001-09, com intervenção da Coordenadoria Municipal de Trânsito e o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul-DETRAN-MS CNPJ 01.560.929/0001-38,  
CONTRATANTES: Constituiu objeto deste instrumento, autorização e delegação pelo Município de Ponta Porã/MS, para instalação nas vias públicas sob sua jurisdição, de equipamentos eletrônicos de fiscalização de trânsito, bem como arrecadação, validação, aplicação de penalidade.  
OBJETO: Este convênio fundamenta-se nas disposições da Lei 9.503/97, da Lei Federal n. 8666/93, bem como demais legislações pertinentes.  
AMPARO LEGAL: 18.07.2018 a 17.07.2020.  
PRAZO: 18 de julho de 2018.  
DATA ASSINATURA: HÉLIO PELUFFO FILHO – Prefeito Municipal – CPF 204.038.521-53, MARCELINO NUNES DE OLIVEIRA- Secretário Municipal – CPF 772.677.961-68 e ROBERTO HASHIOKA SOLER – Diretor - Presidente – CPF 960.011.008-53.  
ASSINAM:

#### Extrato do Contrato N° 11014/2018/DETRAN MS N° Cadastral 11014

**Processo:** 31/703.687/2018  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e CLINICA DE AVALIAÇÃO PSICOLOGICA DELLA TOGNA E PALEARI LTDA-EPP  
**Objeto:** O objeto do presente Contrato é o credenciamento da entidade psicológica acima identificada, nos termos do Art. 22, II e X c/c Art. 148, ambos do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, para a prestação de serviços técnicos especializados pela CREDENCIADA ao CONCEDENTE, em caráter personalíssimo e intransferível, previstos na Resolução CONTRAN N° 425/2012 e suas alterações e na

**Ordernador de Despesas:** PORTARIA “N” N° 020/2015.  
**Dotação Orçamentária:** ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Programa de Trabalho 06181004427400002 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS  
**Valor:** R\$ 26.059,32 (vinte e seis mil e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos)  
**Amparo Legal:** O presente Contrato de Credenciamento será regulado pela Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.  
**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência até 31 de dezembro de 2018, contados a partir de sua assinatura.  
**Data da Assinatura:** 04/10/2018  
**Assinam:** Roberto Hasguija Soler e Paula Del Bone Della Togna

### EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 002/2018 – CONTRATO N° 165/2017 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A RENATO DE FREITAS QUEIROZ & FILHOS LTDA - EPP. OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 meses. PROCESSO: N° 033/2017/GERTL-BOL/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 03.09.18. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Renato de Freitas Queiroz.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001/2018 – CONTRATO N° 108/2018- CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A MIXICHEM BRASIL INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA. OBJETO: Acréscimo no valor de R\$ 18.750,00. PROCESSO: N° 151/2018/GESAD/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 31.10.18. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. José Augusto Pimentel Gomes.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001/2018 – OES N° 145/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ROBERTO RODRIGUES PEREIRA - ME. OBJETO: Acréscimo no valor de R\$ 4.485,00. PROCESSO: N° 1638/2018/GEDEP/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 29.10.18. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. André Luis Soukef Oliveira, Sra. Tânia Ramona dos Santos Moura. CONTRATADA: Sr. Roberto Rodrigues Pereira.

#### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retifica-se por ter constado incorreção na matéria publicada no diário oficial nº 9.772, página 96, do dia 31/10/2018: EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001/2018 - OES N° 027/2018, ONDE SE LÊ: CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S.A., LEIA-SE: EAD ENSINAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. EXTRATO DO CONTRATO N° 221/2018, ONDE SE LÊ: DATA DE ASSINATURA: 22.10.2018, LEIA-SE: 25.10.2018

### FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

**Extrato do Contrato N° 0440/2018/FCMS N° Cadastral 11061**  
**Processo:** 69/100.745/2018  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e JORGE LUIZ PEREIRA DA SILVA JÚNIOR  
**Objeto:** A FCMS no Processo nº69/100.745/2018 contrata com JORGE LUIZ PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, pessoa física, portador do RG nº000.995.115 SSP/MS, e do CPF nº712.926.591-49, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.10), do grupo PEGADA DE MACACÓ, para à realização de 02 (dois) shows musicais, com 01 hora e 30 minutos de duração cada, sendo o 1º no dia 06/10/2018, a partir das 18:00 horas, no Início dos Ensaios para o Carnaval 2019, que realizar-se-á na Rua Joaquim Manoel de Carvalho, nº395, Vila Carvalho, na cidade de Campo Grande/MS, e o 2º no dia 13/10/2018, a partir das 18:00 horas, na G.R.E.S Igrejinha, situada na Rua Ernesto Geisel, s/nº, na cidade de Campo Grande/MS, ambos em comemoração ao projeto “40 Anos de Mato Grosso do Sul”. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e o CONTRATADO.  
**Ordernador de Despesas:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202580820001 - Projetos Artísticos, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS  
**Valor:** O valor total a ser pago ao CONTRATADO pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$20.000,00 (vinte mil reais) correspondente ao preço dos shows, a ser pago em parcela única, após a execução do objeto.  
**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.  
**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 13 de outubro de 2018.  
**Data da Assinatura:** 05/10/2018  
**Assinam:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e JORGE LUIZ PEREIRA DA SILVA JÚNIOR

#### Extrato do Contrato N° 0441/2018/FCMS N° Cadastral 11070

**Processo:** 69/100.825/2018  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e Wagner da Silva Mota  
**Objeto:** A FCMS no Processo nº69/100.825/2018 contrata com WAGNER DA SILVA MOTA, pessoa física, portador do RG nº001391649 SSP/MS, e do CPF nº013.012.881-36, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.11), do grupo PANTANEIRO, para à realização de 01 (um) show musical, com 05 horas de duração, no dia 11/10/2018, a partir das 20:00 horas, no Evento em Apoio aos Pacientes com Câncer Amigos do Chitão, que realizar-se-á no Salão da Dona Severina, situado na Fazenda São Severino, na cidade de Bodoquena/MS, em comemoração ao projeto “40 Anos de Mato

Grosso do Sul". Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e o CONTRATADO.

**Ordenador de Despesas:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202580820001 - Projetos Artísticos, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

**Valor:** O valor total a ser pago ao CONTRATADO pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$18.000,00 (dezoito mil reais) correspondente ao preço do show, a ser pago em parcela única, após a execução do objeto.

**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 11 de outubro de 2018.

**Data da Assinatura:** 10/10/2018  
**Assinam:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e Wagner da Silva Mota

**Extrato do Contrato N° 0462/2018/FCMS N° Cadastral 11138**  
**Processo:** 69/100.818/2018  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e PÉ DE VERSO LTDA

**Objeto:** A FCMS no Processo nº69/100.818/2018 contrata com PÉ DE VERSO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº24.424.840/0001-40, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.), da dupla VICTOR GREGÓRIO e MARCO AURÉLIO, para a realização de 01 (um) show musical, com 02 horas de duração, no dia 21/10/2018, a partir das 11:00 horas, no 2º Leilão no Roletê da APAE, que realizar-se-á no Parque de Exposições, na cidade de Glória de Dourados/MS, pelo projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul". Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.

**Ordenador de Despesas:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202580820001 - Projetos Artísticos, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) correspondente ao preço dos espetáculos, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.

**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 21 de outubro de 2018.

**Data da Assinatura:** 19/10/2018  
**Assinam:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e VICTOR GREGÓRIO e MARCO AURÉLIO

**Extrato do Contrato N° 0465/2018/SECC N° Cadastral 11141**  
**Processo:** 69/100.851/2018  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e PEREIRA & PADILHA LTDA - ME

**Objeto:** A FCMS no Processo nº69/100.851/2018 contrata com a empresa PEREIRA & PADILHA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº05.266.734/0001-30, na condição de empresária e representante exclusiva (fls.09/10), do grupo MENSAGEIROS DO OESTE, para a realização de 01 (um) show musical, com 04 horas de duração, no dia 21/10/2018, a partir das 14:00 horas, no Costelão do Bem, que realizar-se-á no CTG - Tropicais da Querência, situado na Rua Miguel Sutil, nº445, Villas Boas, em Campo Grande/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul". Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.

**Ordenador de Despesas:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202580820001 - Projetos Artísticos, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$8.000,00 (oito mil reais) correspondente ao preço unitário do espetáculo, a ser pago em parcela única, após a execução do objeto.

**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei nº. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 21 de outubro de 2018.

**Data da Assinatura:** 19/10/2018  
**Assinam:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e Tânia Cristine Pereira

**Extrato do Contrato N° 0470/2018/FCMS N° Cadastral 11172**  
**Processo:** 69/100.857/2018  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e ODENIR XAVIER PEREIRA

**Objeto:** 1.1A FCMS no Processo nº69/100.857/2018 contrata

com ODENIR XAVIER PEREIRA, Microempreendedor Individual - MEI, CNPJ nº29.376.268/0001-04, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.09), da dupla ALEX e YVAN, para a realização de 01 (um) show musical, com 01 hora e 40 minutos de duração, no dia 24/10/2018, a partir das 22:00 horas, na Festa da Padroeira, que realizar-se-á na Praça Central, em Ladário/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul" Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e o CONTRATADO.

**Ordenador de Despesas:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202580820001 - Projetos Artísticos, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

**Valor:** O valor total a ser pago ao CONTRATADO pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$18.000,00 (dezoito mil reais) correspondente ao preço pela apresentação do show, a ser pago em parcela única, após a execução do objeto.

**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93.

**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 24 de outubro de 2018.

**Data da Assinatura:** 24/10/2018  
**Assinam:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e ODENIR XAVIER PEREIRA

**Extrato do Contrato N° 0470/2018/FCMS N° Cadastral 11172**  
**Processo:** 69/100.857/2018  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e ODENIR XAVIER PEREIRA

**Objeto:** 1.1A FCMS no Processo nº69/100.857/2018 contrata

## FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**DIRETRIZES LOCAIS FUNDECT nº 09/2018 – ERC-CONFAP**  
**Diretrizes Locais Referente a Seleção Pública realizada pelo Conselho Nacional das Fundações de Amparo a Pesquisas Brasileiras (CONFAP) de Pesquisadores do estado do Mato Grosso do Sul, interessados em realizar atividades integradas e em colaborações com pesquisadores já apoiados (Investigador Principais) por meio de subvenções do Conselho Europeu de Pesquisa (European Research Council – ERC), financiadas pela União Europeia.**  
**MINUTA DO TERMO DE OUTORGA:** XXX/2018 SIAFEM: XXXX

Concessão de Apoio Financeiro a Projetos de Pesquisa

**1. IDENTIFICAÇÃO:**  
**Processo:** 71/700.XXX/2018

Edital: DIRETRIZES LOCAIS FUNDECT nº 09/2018 – ERC-CONFAP

**2. OUTORGANTE**  
Fundação de Apoio ao Desenvolvimento de Ensino, Ciência e Tecnologia do MS FUNDECT, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 02.776.669/0001-03, estabelecida à Rua São Paulo, 1.436 - Vila Célia, nesta Capital, denominada CONCEDENTE representada por seu Diretor-Presidente Marcio de Araújo Pereira, brasileiro, portador do RG nº 680.160 SSP/MS e CPF nº 653.359.371-49, residente e domiciliado na Av. Presidente Ernesto Geisel, 7.312 -Torre 1, Ap. 501, Bairro São Francisco, CEP 79010-492, em Campo Grande - MS.

**3. OUTORGADO**  
Sr. XXXXXX, doravante denominado(a) OUTORGADO, pesquisador(a), estado civil: xxxxx, portador(a) do RG nº XXXXX SSP-XX e CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado a Rua XXXX, nº xxxx, Bairro xxxxx, CEP xxxxx, cidade xxxxx/MS.

**4. INTERVENIENTE:**  
**4.1 INSTITUIÇÃO ENSINO SUPERIOR:**  
XXXXXXXXXX, sediada a xxxxx, nº xxxx, Bairro xxxxx, CEP xxxxx, cidade de xxxxx - MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº xxxxxx, representada por seu Reitor Sr. xxxxx, portador(a) do RG nº xxxxx, e CPF/MF nº xxxxx, residente e domiciliado a Rua xxxxx, nº xxxxx, Bairro xxxxx, CEP xxxxx, cidade de xxxxx - MS.

**5. TÍTULO DO PROJETO:** xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
**VALOR CONCEDIDO (R\$) E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Natureza de Despesa	Parcela(s)	Total
	Inicial ou Única	
Diárias	0,00	0,00
M. de Consumo	0,00	0,00
Passagens	0,00	0,00
Bolsas	0,00	0,00
S. de Terceiros	0,00	0,00
Pessoal	0,00	0,00
Encargos	0,00	0,00
Hospedagem/Alimentação	0,00	0,00
TOTAL CUSTEIO	0,00	0,00
M. Permanente	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

**6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**Fonte de Recursos** Programa de Trabalho **Natureza de Despesa**  
**Nº Empenho** **Valor** **Data**

**7. CONTA BANCÁRIA PARA DESEMBOLSO**  
**1. Banco** **Agência** **Conta**

**8. CONTA BANCÁRIA PARA RECOLHIMENTO DE SALDO**  
**1. Banco** **Agência** **Conta**

As partes, acima qualificadas, celebram o presente Termo de Outorga mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**  
1.1. Constitui objeto do presente Termo de Outorga a concessão de auxílio financeiro, conforme a cláusula quinta desse Termo de Outorga, para a execução do Projeto de Pesquisa que busca avançar na amigável e cooperativa relação existente entre Comunidade Europeia – Brasil para oferecer apoio a pesquisadores brasileiros em intercâmbios e visitas científicas, com o intuito de desenvolver colaborações em pesquisa com grupos europeus (em campos de pesquisa selecionados) financiados pelo Conselho Europeu de Pesquisa (ERC).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA FUNDECT**

- 2.1. Realizar o desembolso dos recursos aprovado pela FUNDECT, no valor e prazos previsto, de acordo com homologação de Diário Oficial;
- 2.2. Acompanhar e avaliar a execução do projeto proposto e os resultados alcançados;
- 2.3. Examinar e aprovar, ou não, as prestações de contas e os relatórios técnicos apresentados conforme as cláusulas abaixo estabelecidas e de acordo com a legislação que regula este instrumento;
- 2.4. Observado o valor fixado na Resolução TCE/MS nº 54, de 14 de dezembro de 2016 ou outra norma superveniente, enviar o processo de prestação de contas para o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul;
- 2.5. Adotar instrumentos de acompanhamento e avaliação final dos projetos com base nos critérios descritos a seguir:

- a) cumprimento dos objetivos propostos, apresentação dos resultados e das publicações geradas;
  - b) impactos ambientais, econômicos e sociais, diretos e indiretos, gerados pela proposta, inclusive na viabilização de linhas de pesquisa das Instituições participantes e na contribuição para a formação de recursos humanos;
  - c) interações interinstitucionais ocorridas;
  - d) impacto do projeto na produção técnico-científica do Outorgado e da equipe;
  - e) qualidade dos periódicos e/ou livros onde foram realizadas as publicações;
  - f) contribuição para difusão de tecnologia/informação;
  - g) intercâmbio entre pesquisadores, gerado pelo desenvolvimento da pesquisa; e
  - h) subsídios para implementação de políticas públicas.
- 2.6. nomear um servidor público que acompanhará a execução do projeto;
- 2.7. A FUNDECT, durante a vigência do projeto, poderá promover visitas técnicas ou solicitar informações/ relatórios adicionais.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO**

- 3.1. responsabilizar-se, técnica, financeira e administrativamente pela execução do projeto de pesquisa;
- 3.2. cumprir integralmente os objetivos estabelecidos no plano de trabalho, de acordo com as metas e cronogramas previstos no projeto de pesquisa aprovado;
- 3.3. Apresentar prestações de contas parciais e final, contendo informações e/ou documentos referentes tanto da execução técnica e financeira quanto à conclusão do projeto, em conformidade com as Cláusulas Décima e Décima primeira deste Termo;
- 3.4. manter a FUNDECT informada sobre qualquer evento que dificulte ou interrompa o curso normal de execução do projeto de pesquisa;
- 3.4. permitir e facilitar à FUNDECT o acesso a toda documentação, dependências e locais de execução do projeto de pesquisa;
- 3.5. atuar como consultor ad hoc, sempre que for solicitado pela FUNDECT;
- 3.6. não introduzir alterações ou quaisquer modificações no projeto de pesquisa sem a prévia anuência da FUNDECT;
- 3.7. devolver os recursos cuja aplicação tenha sido impugnada, devidamente corrigido pelo mesmo índice aplicado às dívidas fiscais para com a Fazenda Pública Estadual;
- 3.8. manter a regularidade perante as Fazendas Públicas e a Justiça do Trabalho durante toda a execução do projeto.
- 3.9. Assegurar em eventuais publicações a citação do nome de todos os autores e co-autores do projeto, responsabilizando-se por eventuais autorizações necessárias, nos termos da Lei n.º 9.610/1998.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA INTERVENIENTE**

- 4.1. disponibilizar instalações e recursos humanos necessários para garantir a execução do projeto de pesquisa, em complementação aos recursos liberados pela FUNDECT;
- 4.2. permitir e facilitar à FUNDECT o acesso a toda documentação, dependências e locais de execução do objeto deste Termo;
- 4.3. responder solidariamente com o OUTORGADO pelas obrigações assumidas neste instrumento, até que seja homologada a prestação de contas pelo Tribunal de Contas do Estado;
- 4.4. caberá à INTERVENIENTE fazer a prestação de contas dentro do prazo estabelecido, caso o OUTORGADO não o faça por omissão, caso fortuito ou força maior.
- 4.5. comprovar o repasse da contrapartida financeira conforme cronograma de desembolso aprovado para as aquisições nas rubricas de custeio, observando o disposto na cláusula quinta.

**CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS**

O OUTORGADO, na aplicação dos recursos recebidos, deverá:

- 5.1. aplicar e utilizar os recursos exclusivamente na consecução do projeto de pesquisa, na forma aprovada promovendo o pagamento das despesas em conformidade com as destinações definidas no projeto;
- 5.2. manter os recursos recebidos em conta-aplicação;
- 5.3. utilizar os recursos por meio de cheques nominativos, cartão magnético, com emissão de comprovante, transferência eletrônica ou ordens de pagamento, no exato valor de cada pagamento;
- 5.4. computar os rendimentos obtidos nas aplicações a crédito do projeto e aplicá-los exclusivamente no objeto deste Termo dentro das rubricas orçamentárias aprovadas no Plano de Trabalho;
- 5.5. na rubrica de custeio, o remanejamento de recursos entre elementos de despesa é possível somente com prévia autorização da FUNDECT;
- 5.6. comprovantes (notas fiscais, faturas, recibos e quaisquer outros documentos permitidos pela legislação fiscal) das despesas realizadas, em original e primeira via devem ser emitidos, sem rasuras ou borrões, em nome do Outorgado e organizados em ordem cronológica, contendo, obrigatoriamente:
  - a) data de emissão;
  - b) descrição detalhada do material adquirido ou do serviço prestado;
  - c) declaração expressa do recebimento dos recursos pelo fornecedor ou prestador de serviço (carimbo de "Recebemos" ou a autenticação mecânica);
  - d) atesto no verso, datado e assinado por dois membros da equipe mencionados no projeto simplificado que os materiais foram recebidos ou o serviço realizado;
  - e) número do cheque, da ordem bancária ou do comprovante de utilização do cartão magnético mediante os quais foi efetivado o pagamento;
  - f) na aquisição de passagem aérea, apresentar o bilhete/recibo do passageiro evidenciando a quantidade, valor e itinerário, acompanhado do respectivo comprovante de embarque, e nota fiscal no valor da intermediação dos serviços de venda de passagens, com a identificação do passageiro, itinerário e valor, quando a aquisição ocorrer por intermédio de agência de viagem;
- 5.7. no caso de importação, os documentos fiscais comprobatórios de despesas devem ser emitidos em nome da FUNDECT. Na prestação de contas, apresentar a cópia autenticada do contrato de câmbio, da declaração de importação e da fatura comercial;
- 5.8. os pagamentos ao próprio OUTORGADO ou membros da equipe serão exclusivamente para cobertura de diárias, por ocasião de deslocamento para desempenho de atividades pertinentes ao projeto;
- 5.9. utilizar o formulário Recibo de Diárias no caso de seu pagamento, e de acordo com o previsto no Decreto Estadual nº 13.329/2011;
- 5.10. para aquisição de bens de consumo, permanente ou contratação de serviços, deverá ser feita cotação de três orçamentos com justificativa da escolha, se esta não recair sobre o bem ou serviço de menor preço;
- 5.11. celebrar diretamente e assumir todas as obrigações cíveis, tributárias, sociais, trabalhistas e previdenciárias. Se, eventualmente, a FUNDECT vier a ser demandada por alguém contratado para atuar no desenvolvimento do projeto objeto deste termo de outorga, o OUTORGADO a indenizará das despesas que em decorrência realizar, atualizadas monetariamente;
- 5.12. devolver os recursos não utilizados, mediante depósito na conta bancária da FUNDECT, indicada no item 9 deste Termo de Outorga, até trinta dias após o seu término, por conclusão das atividades, eventual denúncia ou rescisão.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS VEDAÇÕES**

- 6.1. movimentar na conta bancária deste Termo recursos de outras fontes, mesmo que destinados ao mesmo projeto;
- 6.2. utilizar recursos do projeto a título de empréstimo pessoal, para reposição futura ou em finalidade diversa daquelas previstas;
- 6.3. transferir recursos para a INTERVENIENTE a qualquer título ou efetuar o pagamento

- de taxa de administração, gerência ou serviço equivalente, a fundações e similares;
- 6.4. efetuar pagamento a si próprio, a equipe ou a pessoa da Interveniência, exceto diárias por ocasião do deslocamento que exija pernoite fora da região metropolitana ou do município sede para o desempenho das atividades pertinentes ao projeto;
- 6.5. efetuar pagamento de salários ou complementação salarial de pessoal técnico ou administrativo vinculado à INTERVENIENTE;
- 6.6. realizar despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive os referentes a pagamentos ou recolhimentos efetuados fora dos prazos estabelecidos;
- 6.7. utilizar recursos para pagamento de despesas com seguro e prestação dos serviços de assistência técnica, preventiva e corretiva de equipamentos e material permanente;
- 6.8. executar despesas em data anterior ou posterior ao prazo destinado à execução do projeto;
- 6.9. utilizar os recursos concedidos fora dos prazos estabelecidos.

**CLÁUSULA SETIMA - DA DESTINAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

- 7.1. o OUTORGADO, não poderá adquirir bens, equipamentos e materiais permanentes.

**CLÁUSULA OITAVA - DA PROPRIEDADE INTELECTUAL**

- 8.1. no caso em que as atividades realizadas originarem resultados materiais representados por inovações tecnológicas, invenções, aperfeiçoamentos e novos conhecimentos aplicáveis às atividades econômicas produtivas e propiciarem incrementos de seu desempenho, aumento da produtividade dos fatores envolvidos, otimização do uso de recursos e insumos, ou, ainda, criações intelectuais passíveis de proteção, as partes obedecerão às determinações das Leis que regulam a matéria;
- 8.2. as partes envolvidas na execução das atividades realizadas sob o presente instrumento ou nele previstas devem assegurar o sigilo sobre os resultados alcançados, parciais e finais, até que esses tenham sido adequadamente avaliados e os direitos envolvidos devidamente reservados, sob as cautelas legais e exigíveis;
- 8.3. qualquer resultado no desenvolvimento do projeto, objeto deste instrumento, ou qualquer informação restrita relativa ao mesmo, somente poderão ser objeto de divulgação ou publicação, após aprovação expressa e por escrito das partes.

**CLÁUSULA NONA - DAS PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÃO**

- 9.1. o OUTORGADO deverá OBRIGATORIAMENTE citar o apoio da FUNDECT em todas as atividades realizadas durante o período de intercâmbio/visitas técnicas com o grupo de pesquisa europeu;
- 9.2. documentos das atividades realizadas durante o período de intercâmbio/visitas técnicas o grupo de pesquisa europeu, trabalhos publicados e/ou divulgados, sob qualquer forma de comunicação ou por qualquer veículo que decorram das atividades apoiadas, deverão obrigatoriamente fazer menção expressa que recebeu apoio financeiro da FUNDECT, devendo constar a logo da FUNDECT em qualquer cartaz, panfleto, apresentação, documento ou outro meio de comunicação;
- 9.3. os comprovantes das atividades realizadas pelo pesquisador durante o período de intercâmbio/visitas técnicas ao grupo de pesquisa europeu deverão ser entregues a FUNDECT juntamente com os demais documentos na prestação de contas final do projeto e anexados no SIGFUNDECT.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

- 10.1. as prestações de contas (técnica e financeira) deverão ser encaminhada à FUNDECT, por meio de Aviso de Recebimento (A.R.), SEDEX ou entregue diretamente à sede da FUNDECT.
- 10.2. relatório parcial: a cada 6 (seis) meses a contar da data da assinatura do Termo de Outorga em sendo caso;
- 10.2.1. a ausência da prestação de contas parcial ensejará a restrição do Outorgado nos cadastros da Outorgante;
- 10.3. relatório final: 30 (trinta) dias após o vencimento do prazo previsto para aplicação da última parcela transferida ou do cumprimento total das obrigações pactuadas deverão ser entregues:
  - 10.3.1. relatório técnico em conformidade com as condições constantes no Plano de Trabalho do Termo;
  - 10.3.2. formulário de encaminhamento da Prestação de Contas contendo o demonstrativo da execução da receita e despesa, evidenciando os recursos recebidos e aplicados e o saldo;
  - 10.3.3. relação de pagamentos efetuados;
  - 10.3.4. comprovantes (notas fiscais, faturas, recibos e quaisquer outros documentos permitidos pela legislação fiscal) das despesas realizadas, em original e primeira via devem ser emitidos, sem rasuras ou borrões, em nome do Outorgado e organizados em ordem cronológica, contendo, obrigatoriamente:
    - a) data de emissão;
    - b) descrição detalhada do material adquirido ou do serviço prestado;
    - c) declaração expressa do recebimento dos recursos pelo fornecedor ou prestador de serviço (carimbo de "Recebemos" ou a autenticação mecânica);
    - d) atesto no verso, datado e assinado por dois componentes da equipe do evento mencionados no projeto simplificado que os materiais foram recebidos ou o serviço realizado;
    - e) número do cheque, da ordem bancária ou do comprovante de utilização do cartão magnético mediante os quais foi efetivado o pagamento;
  - 10.3.5. comprovante de recolhimento do saldo de recursos não utilizados, dentro do prazo de 30 dias imediatamente após o término da vigência do Termo;
  - 10.3.6. conciliação bancária;
  - 10.3.7. extratos da conta bancária do período de recebimento dos recursos até a última movimentação da conta, com saldo "zerado";
  - 10.3.8. canchotes dos cheques emitidos ou comprovantes de utilização de cartão magnético;
  - 10.3.9. cheques não utilizados, com o carimbo (ou escrito) "CANCELADO";
  - 10.3.10. os cheques INUTILIZADOS deverão ser apresentados ou, em sua impossibilidade o OUTORGADO deverá fornecer declaração relacionando-os, inclusive descrevendo a causa da inutilização;
  - 10.3.11. o caso de roubo, furto ou sinistro envolvendo cheques ou comprovantes (notas fiscais, faturas, recibos e quaisquer outros documentos permitidos pela legislação fiscal) das despesas realizadas, após a adoção das medidas cabíveis, o OUTORGADO ou a INTERVENIENTE deverá comunicar a FUNDECT, através de relatório contendo as justificativas e a prova de suas causas, acompanhado de cópia autenticada da Ocorrência Policial ou Administrativa, se for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RELATÓRIO TÉCNICO**

- 11.1. o OUTORGADO deverá, se solicitado pela FUNDECT, apresentar resultados parciais sobre o andamento do projeto, de forma escrita e/ou apresentações orais (seminários);
- 11.2. os relatórios técnicos deverão ser apresentados em uma via impressa e online pelo Sistema de Gestão de Projetos da FUNDECT - SIGFUNDECT;
- 11.3. o OUTORGADO cujo relatório técnico não for aprovado será considerado inadimplente e terá suspensa a concessão de novas modalidades de apoio, sem prejuízo de outras medidas julgadas necessárias pela FUNDECT, inclusive a devolução dos recursos devidamente corrigidos;
- 11.4. o OUTORGADO que deixar de comparecer ou justificar sua ausência por ocasião das datas de apresentação dos relatórios técnicos à FUNDECT poderá, de acordo com decisão da Diretoria Executiva, ser penalizado com a rescisão do termo de outorga e consequente devolução dos recursos.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RENÚNCIA, SUSPENSÃO E RESCISÃO**

- 12.1. caso o OUTORGADO venha a desistir da execução do projeto, os recursos deverão ser devolvidos à FUNDECT no prazo de 30 (trinta) dias, com justificativa da desistência, de seu recebimento e o valor originalmente concedido acrescido de juros e correção



monetária;

12.2. qualquer descontinuidade ou cessação da execução do projeto deverá ser comunicada, por escrito, pelo OUTORGADO/INTERVENIENTE, à FUNDECT, acompanhada da justificativa e da prestação de contas;

12.3. quando ocorrer denúncia, rescisão ou extinção do Termo de Outorga, os saldos financeiros remanescentes serão devolvidos à FUNDECT no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados da data da comunicação da intenção em renunciar, rescindir ou extinguir o instrumento, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial;

12.4. a não apresentação das documentações no prazo estipulado significará quebra do Termo de Outorga e a imediata suspensão do projeto com a consequente instauração de tomada de contas especial.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. a inadimplência técnica e ou financeira do OUTORGADO, faculta à FUNDECT o direito de suspender, até que as pendências sejam solucionadas, a assinatura de novos Termos que tenham como partes o OUTORGADO e a INTERVENIENTE;

13.2. o descumprimento de qualquer condição constante do Termo de Outorga e a inobservância de dispositivos legais aplicáveis à concessão de apoio financeiro implicará na sua suspensão ou rescisão, ficando o OUTORGADO obrigado a ressarcir a FUNDECT os valores referentes a todas as liberações efetivadas ou despesas realizadas;

13.3. os valores devidos pelo OUTORGADO serão atualizados, monetariamente, pelo índice de correção da UFERMS, até a data do seu recolhimento, sem prejuízo da aplicação de penalidades cabíveis;

13.4. a recusa ou omissão do OUTORGADO quanto ao ressarcimento ou apresentação da prestação de contas ensejará a abertura de tomada de contas especial, e consequente medidas judicial cabíveis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

14.1. a vigência deste instrumento será pelo prazo de 13 (treze) meses a contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado, incluído neste lapso temporal o prazo de aplicação dos recursos e o prazo para prestação de contas final, nos termos do artigo 8º, inciso II do Decreto nº 11.261/2003;

14.2. o prazo para aplicação só poderá ocorrer nos 12 (doze) primeiros meses, ficando o 13º mês destinado exclusivamente para a prestação de contas, não sendo permitida a realização de despesas ou pagamentos nesse último mês;

14.3. o presente Termo de Outorga poderá ser prorrogado por até 6 (seis) meses, desde que haja interesse dos partícipes, devendo ser solicitado em até 45 (quarenta e cinco) dias antes do término do prazo de execução, e encaminhada à Justificativa do Outorgado com a anuência da Interveniente, e com vista à conclusão do programa, projeto ou atividade objeto deste Termo, acompanhado dos seguintes documentos:

a) ofício de solicitação de prorrogação ou formulário de prorrogação disponível na plataforma SIGFUNDECT;

b) declaração de Anuência da Instituição Executora;

c) relatório técnico parcial;

d) conciliação bancária atual e;

e) extrato atual.

14.4. a Diretoria Científica se manifestará expressamente sobre o relatório técnico parcial, considerando ainda a conciliação bancária e extratos atuais, para fins de decisão sobre a prorrogação pela Diretoria Executiva da FUNDECT;

14.5. poderá a FUNDECT prorrogar de ofício, os prazos deste instrumento, quando houver atraso no desembolso dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de tempo correspondente ao do atraso verificado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1. o extrato do presente Termo de Outorga, assim como seus termos aditivos, será encaminhado ao Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para que ocorra a efetiva publicação nos vinte dias seguintes a cargo do Órgão de Imprensa Oficial do Estado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

16.1. fazem parte indissociável do presente instrumento o Projeto de Pesquisa Simplificado, o Plano de Trabalho, o cadastro do pesquisador (a), a e cópia de seus documentos pessoais e as regras de execução contidas no Edital publicado pelo CONFAP ([http://confap.org.br/news/wp-content/uploads/2018/06/CONFAP\\_CNPq\\_ERC\\_IA\\_Call\\_2018.pdf](http://confap.org.br/news/wp-content/uploads/2018/06/CONFAP_CNPq_ERC_IA_Call_2018.pdf)) e as diretrizes locais publicadas pela FUNDECT.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS NORMAS LEGAIS

17.1. sujeitam-se as partes à Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 03 de 05 de agosto de 2003, Resolução SEFAZ nº 2.093 de 24 de outubro de 2007, ao Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. a concessão do presente instrumento não gera vínculo de qualquer natureza ou relação de trabalho, constituindo o repasse financeiro como doação com encargos feita ao OUTORGADO;

18.2. a FUNDECT resguarda o direito de, a qualquer momento, solicitar informações ou documentos adicionais julgados necessários à análise e instrução do processo de concessão;

18.3. fica a FUNDECT autorizada a executar todos os procedimentos relativos à movimentação na(s) conta(s) bancária(s) indicada(s) no item 8 deste Termo, tais como, levantamento de saldos, emissão de extratos, reversão de saldos e outros, com a autorização do titular da conta que a dá expressamente ao assinar este Termo;

18.4. a concessão do presente instrumento somente se resolverá após as aprovações do relatório técnico final e da prestação de contas e desde que cumpridas todas as condições previstas neste instrumento e nas normas aplicáveis;

18.5. os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva da FUNDECT;

18.6. o OUTORGADO e a INTERVENIENTE manifestam sua integral e incondicional concordância com a concessão do benefício que ora lhe é feita, comprometendo-se a cumprir fielmente as estipulações deste instrumento e das normas que lhe são aplicáveis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1. as partes elegem o foro da Cidade de Campo Grande/MS, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas da execução do presente Termo, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem às partes justas e acordadas, firmam o presente termo em três vias.

Campo Grande, xxx de xxxxx de 2018.

FUNDECT  
Márcio de Araújo Pereira  
Diretor-presidente  
**OUTORGANTE**

Sr. XXXXXXX  
**OUTORGADO**

Instituição de Ensino Superior XXXX  
Reitor  
**INTERVENIENTE**

#### TESTEMUNHAS

Nome:  
RG e CPF

Nome:  
RG e CPF

Campo Grande (MS), 05 de novembro de 2018.

Márcio de Araújo Pereira  
**Diretor-Presidente**

#### Chamada FUNDECT/UFMS/CNPq/PMCG N° 08/2018 - AGROESCOLA Seleção Pública de Estudantes para o Programa de Transferência de Tecnologia e Capacitação em Pecuária de Corte

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**FUNDECT**), em parceria com a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (**UFMS**), a Embrapa Gado de Corte (**CNPq**) e a Prefeitura Municipal de Campo Grande (**PMCG**), torna público o resultado após recurso dos candidatos enquadrados na respectiva chamada.

#### Enquadrados:

Candidato-Bolsista	Alessandra Garcia da Costa
CPF	014.982.911-63
Candidato-Bolsista	Alex Wanderson Arguello Vargas
CPF	075.303.241-44
Candidato-Bolsista	Anderson Pais Martins
CPF	435.108.398-03
Candidato-Bolsista	Andressa da Costa Pereira
CPF	064.973.131-09
Candidato-Bolsista	Antonio Lucas de Sena Souto
CPF	078.513.331-30
Candidato-Bolsista	Barbara Costa da Silva Vieira
CPF	060.922.031-46
Candidato-Bolsista	Carla Gabrielli Dias da Silva
CPF	067.112.051-46
Candidato-Bolsista	Dênis de Carvalho da Luz
CPF	067.819.551-01
Candidato-Bolsista	Douglas Leal Pais
CPF	068.186.211-47
Candidato-Bolsista	Edineia de Oliveira Martins
CPF	067.326.361-46
Candidato-Bolsista	Emília dos Santos de Souza
CPF	055.820.061-33
Candidato-Bolsista	Ernandes Rodrigues de Sena
CPF	078.468.041-89
Candidato-Bolsista	Felipe Marques da Silva
CPF	077.858.821-18
Candidato-Bolsista	Francisco Claiton da Silva Matos
CPF	077.490.731-24
Candidato-Bolsista	Gabriel de Alencar Ferreira
CPF	074.843.181-08
Candidato-Bolsista	Gabriel Evangelista da Silva
CPF	060.713.931-59
Candidato-Bolsista	Grazielle Dutra dos Santos
CPF	062.461.811-04
Candidato-Bolsista	Igor de Souza Justino
CPF	076.150.931-39
Candidato-Bolsista	Iris Olívio de Jesus
CPF	055.673.571-41
Candidato-Bolsista	Isabela Cristina Fortiles Matias
CPF	065.307.491-36
Candidato-Bolsista	Jhonatan Nunes Argemori Pereira
CPF	069.851.011-94
Candidato-Bolsista	Joao Augusto Gouveia Ferro
CPF	068.986.661-50
Candidato-Bolsista	José Luiz Ortiz Redes Júnior
CPF	450.751.438-06
Candidato-Bolsista	Karen Leticia da Silva Vieira
CPF	073.361.541-40
Candidato-Bolsista	Karen Tuane Antunes Estigarribia
CPF	048.871.721-33
Candidato-Bolsista	Karla Espindola de Oliveira
CPF	068.109.611-00
Candidato-Bolsista	Leudirene Rosário da Silva
CPF	074.022.411-57
Candidato-Bolsista	Lorraine Campagna de Souza
CPF	067.058.621-81
Candidato-Bolsista	Luan Aparecido Correia Leite
CPF	070.694.711-81
Candidato-Bolsista	Luana Barbosa da Silva
CPF	066.435.341-00
Candidato-Bolsista	Lucas Romanzini
CPF	068.979.521-17
Candidato-Bolsista	Lusnilda Luciana Medina Alves
CPF	046.932.711-10
Candidato-Bolsista	Marcelo Souza Barbosa
CPF	055.216.891-25
Candidato-Bolsista	Mariana Resende Cação
CPF	057.184.091-45
Candidato-Bolsista	Mirela dos Santos Lemes
CPF	066.667.921-57
Candidato-Bolsista	Miriam Gamarra Drumond
CPF	078.404.771-51
Candidato-Bolsista	Mirian Santos da Silva
CPF	057.111.631-08
Candidato-Bolsista	Nedson Nantes Ferreira
CPF	066.072.041-80
Candidato-Bolsista	Orlando Bianchi da Costa Serrou Camy
CPF	031.375.731-30
Candidato-Bolsista	Rafael Santana de Jesus



CPF	027.455.831-90
Candidato-Bolsista	Raiana Fontes dos Santos
CPF	065.109.191-84
Candidato-Bolsista	Rodrigo Caetano de Abreu
CPF	006.723.451-88
Candidato-Bolsista	Sunamita das Dores Santos
CPF	067.159.131-29
Candidato-Bolsista	Taylor Henrique Rocha dos Santos
CPF	049.679.641-09
Candidato-Bolsista	Vanessa Valensuela Gonçalves
CPF	067.608.341-27
Candidato-Bolsista	Vinicius Matoso Calistro
CPF	068.034.111-09

Campo Grande, 05 de novembro de 2018.

**Márcio de Araújo Pereira**  
Diretor-Presidente

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 008/2018**  
Comissão Permanente de Avaliação e Eliminação de Documentos

Órgão produtor: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNDECT.

O Coordenador da Comissão Permanente de Avaliação e Eliminação de Documentos, designada por meio da Portaria "P" FUNDECT n.º 23/2018, de 03 de setembro de 2018, publicada no diário oficial do Estado n. 9.735, de 05 de setembro de 2018, em conformidade com os prazos estabelecidos na tabela de temporalidade de documentos da administração pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-meio, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste edital, a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se:

I - Os interessados poderão requerer ao coordenador da Comissão Permanente de Avaliação e Eliminação de Documentos, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data limite	Observação
6	6.1	6.1.4	6.1.4.4	2008 a 2014	2 caixa

Campo Grande, 01 de novembro de 2018.

Thiago Antonio Serafim da Silva  
Coordenador da Comissão

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL E DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL,**

ASSUNTO: Prorrogação de Prazo para a Perícia e Posse - Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/FUNSAU/MS, para provimento de cargo efetivo pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

INTERESSADO: candidato Waldemir Gonçalo de Paula, relacionado no Decreto "P" n. 1.887, de 6 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.766, de 23 de outubro de 2018, conforme Edital 29/2018, e seu anexo publicado no Diário Oficial n. 9.768 de 25 de outubro de 2018.

VALIDADE: Por 30 dias a contar de 14 de novembro de 2018.

DECISÃO: AUTORIZO a prorrogação, considerando a necessidade de inspeção médica Pré-admissional e com fundamento no § 1º, do art. 20, da Lei n.º. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO 2018.

**Justiniano Barbosa Vavas**  
Diretor-Presidente

**FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL**

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MUTUA Nº 02/2018**  
PROCESSO Nº. 65/300115/2018

**PARTES: O Estado de MS, por meio da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB), CNPJ nº 05.484.426/0001-81 domiciliado em Campo Grande/MS, e a Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo CNPJ Nº 03.501.541/0001-91, domiciliada em Ribas do Rio Pardo.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente TERMO de COOPERAÇÃO MÚTUA entre a FUNTRAB e o Município de RIBAS DO RIO PARDO/MS, manter a infraestrutura e o apoio operacional, técnico e de gestão que visem o adequado funcionamento da Casa do Trabalhador no Município de Ribas do Rio Pardo/MS, por dois anos, contados da data da assinatura do instrumento, visando dar continuidade as suas ações, conforme Plano de Trabalho, vinculado ao Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda em Mato Grosso do Sul, no âmbito do Convênio Plurianual Único - MTE/SPPE/DES/ CODEFAT/FUNTRAB/ MS.

**AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual 11.261/2003, Resolução SEFAZ 2.093/07 e Lei Federal nº 8.666/93, no que couber.

**VIGÊNCIA:** 01/11/2018 a 31/10/2020

**DATA DA ASS:** 01/11/2018

**ASSINAM:** Clitiano Fernandes Alves - CPF nº 772.479.811-72  
Paulo César Lima Silveira – CPF nº 238.395.971-53

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA UEMS nº 28, de 01 de novembro 2018.**

Instauração de Sindicância para apurar os fatos constantes no processo nº 29/500881/2018, bem como os atos e fatos conexos, e demais providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições previstas no art. 21, inciso VII, do Estatuto da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, e

CONSIDERANDO as informações contidas no processo nº 29/500881/2018, bem como os atos e fatos conexos,

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de novo membro à comissão sindicância instaurada pela Portaria n. 20 de 29 de outubro de 2018 publicada no D.O.E n. 9.771, de 30 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO que a inclusão de novo membro implica em nova instauração de sindicância, reinício do prazo para realização dos trabalhos sindicantes e, consequentemente, a revogação da Portaria n. 20 de 29 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar sindicância e designar os servidores GABRIEL LUIS BONORA VIDRIH FERREIRA, prontuário nº 25671021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082; ELIZABETH RIBEIRO DE SOUZA, prontuário nº 80938022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível I, código 60033; CAROLINA MORENO, prontuário nº 432120021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, nível IV, código 60034; sob a presidência do primeiro e assessoramento da Procuradoria Jurídica da UEMS, para o fim específico de apurar os fatos constantes no processo nº 29/500881/2018, podendo para tanto, requisitar pessoas, documentos e materiais que se fizerem necessários nos termos do Regimento Interno dos Cursos de Graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2.º A Sindicância deverá estar concluída no prazo de 15 (quinze dias) contados a partir do início dos trabalhos, podendo ser prorrogada por meio de justificativa apresentada pela comissão sindicante à Reitoria.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se a Portaria n. 20 de 29 de outubro de 2018, publicada no D.O.E n. 9.771, de 30 de outubro de 2018.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor

**Edital nº 73/2018-RTR/UEMS**

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 8.3 do **Edital Nº 115/2018 – PRODH/UEMS**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, aberta pelo **Edital Nº 115/2018-PRODH/UEMS**, para a Unidade Universitária de **Dourados**, conforme segue:

**Área de Conhecimento: Enfermagem**

Nome	Nota Final	Classificação
Ângelo Rodolfo Santiago	11,46	1º
Silvia Regina Souza de Azavedo	11,20	2º
Mayara Paula da Silva Marques Hortelan	10,52	3º
Priscilla Pereira de Toledo	9,58	4º
Daniele Moreira de Lima	7,00	5º

**Área de Conhecimento: Ensino de Química**

Nome	Nota Final	Classificação
Andriele Coraiola de Souza	10,63	1º
Simone Finoto	10,12	2º

Art. 2º A nota final foi calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social quando do surgimento de aulas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 1º de novembro de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor

**Edital nº 75/2018-RTR/UEMS**

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 8.3 do **Edital Nº 112/2018 – PRODH/UEMS**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, aberta pelo **Edital Nº 112/2018-PRODH/UEMS**, para a Unidade Universitária de **Maracaju**, conforme segue:

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Administração**

Nome	Nota Final	Classificação
Mara Luiza Gonçalves Freitas	13,33	1º
Daniela Garcia Corrêa de Assis	12,88	2º
Daiane Aparecida Miliozzi Moraes Casagrande	11,63	3º
Marileth Portela de Matos	11,54	4º
Marcia Helena Borges Notarjacomio	11,47	5º
Iara de Oliveira Rodrigues	10,72	6º
Michel Decian Carvalho	10,20	7º

Leoncio Elídio dos Santos Junior	9,80	8º
Ana Rita Amaral Juchem Carvalho	8,79	9º

Art. 2º A nota final foi calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social quando do surgimento de aulas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 1º de novembro de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor

#### Edital nº 77/2018-RTR/UEMS

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 8.3 do **Edital Nº 119/2018 – PRODHS/UEMS**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, aberta pelo **Edital Nº 119/2018-PRODHS**, para a Unidade Universitária de **Paranaíba**, conforme segue:

#### ÁREA DE CONHECIMENTO: PEDAGOGIA

Nome	Nota Final	Classificação
Fernando Luís Oliveira Athayde Paes	14,47	1º
Kênia Mendonça Diniz	13,53	2º
Jémerson Quirino de Almeida	12,11	3º
Lidiane Malheiros Mariano de Oliveira	11,50	4º
Elizângela Ferreira de Andrade	10,72	5º

Art. 2º A nota final foi calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social quando do surgimento de aulas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 1º de novembro de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor

#### Edital nº 76/2018-RTR/UEMS

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 8.3 do **Edital Nº 114/2018 – PRODHS/UEMS**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, aberta pelo **Edital Nº 114/2018-PRODHS**, para a Unidade Universitária de **Aquidauana**, conforme segue:

#### Área de Conhecimento: Engenharia Florestal

Nome	Nota Final	Classificação
Monik Begnane de Castro	11,37	1º
Débora Zanoni do Prado	10,15	2º
Leyzinara Zenteno Clemente	10,10	3º
Kelvin Rosalvo Melgar Brito	9,65	4º

#### Área de Conhecimento: Zootecnia: Anátomo-Fisiologia da Reprodução Animal

Nome	Nota Final	Classificação
Marcella Cândia D'Oliveira	13,44	1º
Pedro Henrique Nicolau Pinto	12,65	2º

Art. 2º A nota final foi calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social quando do surgimento de aulas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 1º de novembro de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor

#### Edital nº 78/2018-RTR/UEMS

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 8.3 do **Edital Nº 120/2018 – PRODHS/UEMS**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, aberta pelo **Edital Nº 120/2018-PRODHS**, para a Unidade Universitária de **Campo Grande**, conforme segue:

#### Área de Conhecimento: Letras / Literatura

Nome	Nota Final	Classificação
Rony Márcio Cardoso Ferreira	14,96	1º
Paulo Eduardo Benites de Moraes	14,83	2º
Marcelo Bueno de Paula	14,40	3º
Jorge Augusto Balestero	12,75	4º
Rosicley Andrade Coimbra	11,61	5º
Maria Rosana Rodrigues Pinto Gama	9,87	6º

#### Área de Conhecimento: Lengua Española, Literaturas de Lengua Española y Metodología de Enseñanza de Lengua Española

Nome	Nota Final	Classificação
Lorene Fernández Dall Negro Ferrari	11,72	1º
Ioneide Preusse Juliani	10,65	2º

#### Área de Conhecimento: Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS

Nome	Nota Final	Classificação
Marcello Dias Pereira	9,71	1º
Franceline Bruschi Leal	9,10	2º

Art. 2º A nota final foi calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social quando do surgimento de aulas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 1º de novembro de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor

#### EDITAL Nº 01/2018 - COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DO GRUPO PROFISSIONAL DO GRUPO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, constituída pela Portaria "P"/UEMS Nº 475, de 15 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9678, de 19 de junho de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da análise das inscrições.

1. **FICAM HOMOLOGADAS** as inscrições dos candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, aberto através do Edital nº 64/2018-RTR/UEMS, de 4 de setembro de 2018, ficando estes convocados a comparecer à Unidade Universitária de Dourados, na data, horário (oficial do Estado de Mato Grosso do Sul) e local estabelecido para a realização da prova escrita. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do Concurso Público.

2. As inscrições **NÃO HOMOLOGADAS** constam no Anexo II deste Edital. O candidato poderá impetrar recurso, de acordo com as normas constantes no item 18 do Edital nº 64/2018-RTR/UEMS, de 4 de setembro de 2018.

3. **OS SORTEIOS** de itens para as Provas Escrita e Didática serão realizados no dia 26 de novembro de 2018, às 8h (horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul), no Anfiteatro Central, Bloco A, térreo, no campus Sede da UEMS, situado na Rodovia Dourados – Itahum, km 12, Dourados/MS.

3.1. A presença dos candidatos e dos membros da Banca Examinadora no sorteio dos itens para a prova escrita e prova didática não é obrigatória. O resultado do sorteio dos itens para ambas as provas será lavrado em Ata e divulgado no endereço eletrônico: concursos.uems.br.

4. **A PROVA ESCRITA** será realizada no dia **27 de novembro de 2018**, às 8h (horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul), no Anfiteatro Central, Bloco A, térreo, no campus Sede da UEMS, situado na Rodovia Dourados – Itahum, km 12, Dourados/MS.

4.1. Os candidatos deverão apresentar-se no local da prova escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para seu início, munidos de documento de identificação, previsto no subitem 7.8 ou 7.8.1, do Edital Nº 64/2018-RTR/UEMS, de 4 de setembro de 2018.

4.2. A prova escrita terá duração máxima de quatro horas e não será permitido qualquer tipo de consulta. Não será permitido, também, o uso de quaisquer aparelhos eletrônicos ou equipamentos de comunicação.

4.3. A prova escrita deverá ser feita em letra legível, com caneta esferográfica azul ou preta, não sendo permitida a interferência de outras pessoas.

5. Na prova didática, caberá ao candidato decidir sobre a forma de abordagem e de apresentação do tema escolhido.

5.1. A UEMS disponibilizará lousa e equipamento de projeção multimídia (*datashow* com cabo de conexão VGA). A UEMS não disponibilizará computador, nem outros acessórios (como, por exemplo, *pen drive*, adaptador, extensão) devendo o candidato levar seu próprio equipamento.

5.1.1. A montagem dos equipamentos será computada no tempo de prova de cada candidato.

5.1.2. A UEMS não se responsabilizará pela operação, manutenção ou guarda de equipamento dos candidatos, bem como por falhas ou prejuízos ocasionados pela não adequação de arquivos e dispositivos de conexão.

5.2. A UEMS não disponibilizará equipamento para gravação da prova didática em áudio ou vídeo, entretanto, o candidato poderá fazer a gravação em áudio de sua prova didática.

Dourados/MS, 1º de novembro de 2018.

**JOÃO MIANUTTI**  
Presidente da Comissão Organizadora

**Anexo I do EDITAL N.º. 01/2018- Comissão Organizadora do Concurso Público**

**INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**

ÁREA DE CONHECIMENTO: **CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

Nº	Nome	RG
1	DOUGLAS CEDRIM OLIVEIRA	2000001224888
2	MILTON DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR	18283810
3	OLIBARIO JOSE MACHADO NETO	561837892
4	WESLEY NUNES GONÇALVES	1321982

ÁREA DE CONHECIMENTO: **MATEMÁTICA**

Nº	Nome	RG
1	ADEMIR BENTEUS PAMPU	103589410
2	ALEXANDRE DE LACASSA	332092495
3	ALISSON DE CARVALHO REINOL	46763568-7
4	AMANDA ANGÉLICA FELTRIN NUNES	465798159
5	ANDERSON NOVAES MARTINHÃO	80830165
6	CLEBER FERNANDO COLLE	90610490
7	DANILO ANTONIO CAPRIO	40416943-0
8	EDILENO DE ALMEIDA SANTOS	13201911-69
9	EDUARDO LIMA DE OLIVEIRA	257162318
10	GILIARD SOUZA DOS ANJOS	474321952
11	GUSTAVO ANTONIO PAVANI	41.543.335-6
12	JANAINA PEDROSO ZANCHETTA	475849590
13	JAVIER TICONA YUCRA	V721727-8
14	JOÃO MANOEL SORIANO PITOT	95604587
15	JOSUEL KRUPPA ROGENSKI	572855576
16	LARISSA FERREIRA MARQUES	44712201-0
17	LILIAM CARSAVA MERIGHE	47795444-3
18	LISLAINE CRISTINA CARDOSO	1476303
19	MARIANE PIGOSSI	463760621
20	MARILAINE COLNAGO	411266500
21	MARIO CESAR MONTEIRO DO PRADO	42.604.727-8
22	NEILHA MARCIA PINHEIRO	2003015125691
23	OSMAR ROGÉRIO REIS SEVERIANO	476274114
24	PAULA APARECIDA KIKUCHI	410632491
25	PEDRO BENEDINI RIUL	471413446
26	RAFAEL ANDRETTO CASTREQUINI	26880152-6
27	RICHARD WAGNER MACIEL ALVES	44688210-0
28	VALTER VICTOR CERQUEIRA MOITINHO	1439735417
29	WANDERSON TENORIO	44823968-1

ÁREA DE CONHECIMENTO: **MATEMÁTICA/ENSINO DE MATEMÁTICA**

Nº	Nome	RG
1	CLAUDIA REGINA BOEN FRIZZARINI	324934063
2	FLAVIO DE SOUZA PIRES	409683346
3	FREDERICO FONSECA FERNANDES	1054795

4	KATIA GUERCHI GONZALES	351940121
5	MARIA ROSANA SOARES	72984374
6	MAYSA FERREIRA DA SILVA	561429

**Anexo II do EDITAL N.º. 01/2018- Comissão Organizadora do Concurso Público**

**INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS:**

ÁREA DE CONHECIMENTO: **MATEMÁTICA/ENSINO DE MATEMÁTICA**

Nº	CANDIDATO	MOTIVO
1	WILLIAN DAMIN	Não atendimento ao subitem 7.4, letra "g" do Edital 64/2018-RTR/UEMS (não apresentou fotocópia de comprovante de doutorado - ata de defesa de tese).

**EDITAL N.º 01/2018 - COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO**  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR DO GRUPO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, constituída pela Portaria "P"/UEMS N.º 475, de 15 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial n.º 9678, de 19 de junho de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da análise das inscrições.

1. **FICAM HOMOLOGADAS** as inscrições dos candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, aberto através do Edital n.º 65/2018-RTR/UEMS, de 4 de setembro de 2018, ficando estes convocados a comparecer à Unidade Universitária de Dourados, na data, horário (oficial do Estado de Mato Grosso do Sul) e local estabelecido para a realização da prova escrita. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do Concurso Público.

2. As inscrições **NÃO HOMOLOGADAS** constam no Anexo II deste Edital. O candidato poderá impetrar recurso, de acordo com as normas constantes no item 18 do Edital n.º 65/2018-RTR/UEMS, de 4 de setembro de 2018.

3. **OS SORTEIOS** de itens para as Provas Escrita e Didática serão realizados no dia 26 de novembro de 2018, às 8h (horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul), no Anfiteatro Central, Bloco A, térreo, no campus Sede da UEMS, situado na Rodovia Dourados – Itahum, km 12, Dourados/MS.

3.1. A presença dos candidatos e dos membros da Banca Examinadora no sorteio dos itens para a prova escrita e prova didática não é obrigatória. O resultado do sorteio dos itens para ambas as provas será lavrado em Ata e divulgado no endereço eletrônico: concursos.uems.br.

4. **A PROVA ESCRITA** será realizada no dia **27 de novembro de 2018**, às 8h (horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul), no Anfiteatro Central, Bloco A, térreo, no campus Sede da UEMS, situado na Rodovia Dourados – Itahum, km 12, Dourados/MS.

4.1. Os candidatos deverão apresentar-se no local da prova escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para seu início, munidos de documento de identificação, previsto no subitem 7.8 ou 7.8.1, do Edital N.º 65/2018-RTR/UEMS, de 4 de setembro de 2018.

4.2. A prova escrita terá duração máxima de quatro horas e não será permitido qualquer tipo de consulta. Não será permitido, também, o uso de quaisquer aparelhos eletrônicos ou equipamentos de comunicação.

4.3. A prova escrita deverá ser feita em letra legível, com caneta esferográfica azul ou preta, não sendo permitida a interferência de outras pessoas.

5. Na prova didática, caberá ao candidato decidir sobre a forma de abordagem e de apresentação do tema escolhido.

5.1. A UEMS disponibilizará lousa e equipamento de projeção multimídia (*datashow* com cabo de conexão VGA). A UEMS não disponibilizará computador, nem outros acessórios (como, por exemplo, *pen drive*, adaptador, extensão) devendo o candidato levar seu próprio equipamento.

5.1.1. A montagem dos equipamentos será computada no tempo de prova de cada candidato.

5.1.2. A UEMS não se responsabilizará pela operação, manutenção ou guarda de equipamento dos candidatos, bem como por falhas ou prejuízos ocasionados pela não adequação de arquivos e dispositivos de conexão.

5.2. A UEMS não disponibilizará equipamento para gravação da prova didática em áudio ou vídeo, entretanto, o candidato poderá fazer a gravação em áudio de sua prova didática.

Dourados/MS, 1º de novembro de 2018.

**JOÃO MIANUTTI**  
Presidente da Comissão Organizadora

**Anexo I do EDITAL N.º. 01/2018- Comissão Organizadora do Concurso Público**

**INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**

ÁREA DE CONHECIMENTO: **PEDAGOGIA I**

Nº	Nome	RG
1	ADMA CRISTHINA SALLES DE OLIVEIRA	1917546
2	AGNÉS IARA DOMINGOS MORAES	402812517
3	ANDRÉSSA GOMES DE REZENDE ALVES	1586881
4	CLÁUDIO RODRIGUES DA SILVA	21530750-1
5	FÁBIO LUCIANO OLIVEIRA COSTA	MG8.514.620
6	JAMILLY NICACIO NICOLETE	439014256

7	JEMERSON QUIRINO DE ALMEIDA	30414724-2
8	JORISMARY LESCANO SEVERINO	1262539
9	JOSÉ BONIFÁCIO ALVES DA SILVA	1544514
10	MÁRCIO DE OLIVEIRA	98877959
11	MARTA CAMPOS DE QUADROS	8003061523
12	MELINA CASARI PALUDETTO	34593829X
13	NEIMAR MACHADO DE SOUSA	860115
14	RENATA CRISTINA LOPES ANDRADE	6770985-3
15	RODRIGO PINTO DE ANDRADE	88963474

ÁREA DE CONHECIMENTO: **PEDAGOGIA II**

Nº	Nome	RG
1	ALETÉIA ELEUTÉRIO ALVES CHEVBOTAR	30.105.664-X
2	ANALIGIA MIRANDA DA SILVA	409421297
3	DANIELE RAMOS DE OLIVEIRA	450837464
4	DOMINGOS PEREIRA DA SILVA	590111437
5	EDSON BARBOSA DA SILVA	3594509-1
6	ELIS REGINA DOS SANTOS VIEGAS	990938
7	FERNANDO GUIMARÃES OLIVEIRA DA SILVA	1667020
8	FRANCIELE RUIZ PASQUIM	44807671-8
9	FRANCIELLE APARECIDA GARUTI DE ANDRADE	85727346
10	GEORGEA SUPPO PRADO VEIGA	504247
11	IEDA MARIA KLEINERT CASAGRANDE	46124324
12	IZABELLA ALVARENGA SILVA	44049717-6
13	KATYUSCIA OSHIRO	1682750
14	KÊNIA MENDONÇA DINIZ	10866652
15	LEANDRO PICOLI NUCCI	903069
16	LENI APARECIDA SOUTO	146416
17	MÁRCIO DE OLIVEIRA	98877959
18	NILVA HEIMBACH	127790
19	REGINALDO PEIXOTO	66842827
20	SELMA APARECIDA FERREIRA DA COSTA	4780565
21	TELMA DE SOUZA GARCIA GRANDE	12366542-5
22	VANESSA ALVES DO PRADO	40.248.968-8
23	VIVIANE APARECIDA FERREIRA FAVARETO CACHEFFO	400406469
24	VIVIANI FERNANDA HOJAS	42070389-5

**Anexo II do EDITAL Nº. 01/2018- Comissão Organizadora do Concurso Público****INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS:**ÁREA DE CONHECIMENTO: **PEDAGOGIA I**

Nº	CANDIDATO	MOTIVO
1	ANDRÉ SOARES FERREIRA	Não atendimento ao subitem 7.4, letra "f" do Edital 65/2018-RTR/UEMS (graduação não é licenciatura).
2	KIZZY MOREJON	Não atendimento ao subitem 7.4, letras "f" e "g" do Edital 65/2018-RTR/UEMS (graduação e doutorado não são na área exigida do edital, respectivamente).
3	JOANA D ARC TEIXEIRA	Não atendimento ao subitem 7.4, letra "g" do Edital 65/2018-RTR/UEMS (doutorado não é na área exigida do edital).

ÁREA DE CONHECIMENTO: **PEDAGOGIA I**

Nº	CANDIDATO	MOTIVO
1	ALINE CRISTINA DE ASSIS MORAES	Não atendimento ao subitem 7.4, letra "d" do Edital 65/2018-RTR/UEMS (ausência de fotocópia de certidão de quitação eleitoral).

O candidato Fernando Luiz O. Athayde Paes teve sua inscrição indeferida por não encaminhar o formulário de inscrição, conforme subitem 7.4, letra "a" do Edital 65/2018-RTR/UEMS.

**EDITAL Nº 02/2018 - COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO**  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR DO GRUPO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, constituída pela Portaria "P"/UEMS Nº 475, de 15 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9678, de 19 de junho de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da análise das inscrições.

1. **FICAM HOMOLOGADAS** as inscrições dos candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, aberto através do Edital nº 66/2018-RTR/UEMS, de 4 de setembro de 2018, ficando estes convocados a comparecer à Unidade Universitária de Dourados, na data, horário (oficial do Estado de Mato Grosso do Sul) e local estabelecido para a realização da prova escrita. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do Concurso Público.

2. As inscrições **NÃO HOMOLOGADAS** constam no Anexo II deste Edital. O candidato

poderá impetrar recurso, de acordo com as normas constantes no item 18 do Edital nº 66/2018-RTR/UEMS, de 4 de setembro de 2018.

**3. OS SORTEIOS** de itens para as Provas Escrita e Didática serão realizados no dia 26 de novembro de 2018, às 8h (horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul), no Anfiteatro Central, Bloco A, térreo, no campus Sede da UEMS, situado na Rodovia Dourados – Itahum, km 12, Dourados/MS.

3.1. A presença dos candidatos e dos membros da Banca Examinadora no sorteio dos itens para a prova escrita e prova didática não é obrigatória. O resultado do sorteio dos itens para ambas as provas será lavrado em Ata e divulgado no endereço eletrônico: concursos.uems.br.

4. **A PROVA ESCRITA** será realizada no dia **27 de novembro de 2018**, às 8h (horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul), no Anfiteatro Central, Bloco A, térreo, no campus Sede da UEMS, situado na Rodovia Dourados – Itahum, km 12, Dourados/MS.

4.1. Os candidatos deverão apresentar-se no local da prova escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para seu início, munidos de documento de identificação, previsto no subitem 7.8 ou 7.8.1, do Edital Nº 66/2018-RTR/UEMS, de 4 de setembro de 2018.

4.2. A prova escrita terá duração máxima de quatro horas e não será permitido qualquer tipo de consulta. Não será permitido, também, o uso de quaisquer aparelhos eletrônicos ou equipamentos de comunicação.

4.3. A prova escrita deverá ser feita em letra legível, com caneta esferográfica azul ou preta, não sendo permitida a interferência de outras pessoas.

5. Na prova didática, caberá ao candidato decidir sobre a forma de abordagem e de apresentação do tema escolhido.

5.1. A UEMS disponibilizará lousa e equipamento de projeção multimídia (*datashow* com cabo de conexão VGA). A UEMS não disponibilizará computador, nem outros acessórios (como, por exemplo, *pen drive*, adaptador, extensão) devendo o candidato levar seu próprio equipamento.

5.1.1. A montagem dos equipamentos será computada no tempo de prova de cada candidato.

5.1.2. A UEMS não se responsabilizará pela operação, manutenção ou guarda de equipamento dos candidatos, bem como por falhas ou prejuízos ocasionados pela não adequação de arquivos e dispositivos de conexão.

5.2. A UEMS não disponibilizará equipamento para gravação da prova didática em áudio ou vídeo, entretanto, o candidato poderá fazer a gravação em áudio de sua prova didática.

Dourados/MS, 1º de novembro de 2018.

**JOÃO MIANUTTI**  
Presidente da Comissão Organizadora

**Anexo I do EDITAL Nº. 02/2018- Comissão Organizadora do Concurso Público****INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**ÁREA DE CONHECIMENTO: **ADMINISTRAÇÃO I**

Nº	Nome	RG
1	ALINE ROBLES BRITO DO NASCIMENTO	1688404
2	ALOIZO RODRIGUES DOS SANTOS	17509682
3	ANDRÉIA MARIA KREMER	1513460
4	ELIANE MARIA DA SILVA DELMONDES DIAS	845640
5	FLAVIA LUZIA DOS SANTOS	2464233
6	GISELI MENDONCA DE CAMARGO	743168
7	IJEAN GOMES RIEDO	1538061
8	JOÃO BOSCO DE MOURA FILHO	2442090
9	JORCELI DE BARROS CHAPARRO	1270858
10	KATIA KATSUMI ARAKAKI	1287325
11	LEANDRO RENNE CAMILO	598015
12	LEANDRO ZANQUETI DE OLIVEIRA	309632262
13	LUIZA RHODEN RECH	1481569
14	MANOELA MORAIS	1662782
15	MARIANA APARECIDA EUFLAUSINO DOS SANTOS	100240548
16	MARLENE FOREST	1313194
17	MICHEL DECIAN CARVALHO	1554687
18	MYLENA NERES NUNES	1299931
19	NOELLEN SILVA AMORIM	1462412
20	PAULA SANTOS	10502449-5
21	RAFAEL FOREST	1547124
22	RAFAEL GONÇALVES MORENO	1575741
23	RENATO FABIANO CINTRA	1242859
24	ROMILDO CAMARGO MARTINS	915303

ÁREA DE CONHECIMENTO: **ADMINISTRAÇÃO II**

Nº	Nome	RG
1	ADRIANO DE MENDONCA JOAQUIM	51795862
2	ANA PAULA KIELING	1085212189



3	CRISTIAN ROGÉRIO FOGUESATTO	7097534064
4	JULIANA MAYUMI NISHI	1363852
5	MAYARA TEODORO DE OLIVEIRA	1480032
6	SERGIO RICARDO SIANI	17.251.163-X
7	YASMIN GOMES CASAGRANDA	964969

ÁREA DE CONHECIMENTO: **CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

Nº	Nome	RG
1	DENISE PIPER	9084884932
2	EDUARDO ANDRÉ TILLMANN	7083462247
3	ELIANE APARECIDA GRACIOLI RODRIGUES	2052895287
4	EUDESIO EDUIM DA SILVA	V4070531
5	GLEICY DENISE VASQUES MOREIRA	877674
6	GRACIELA CRISTINE OYAMADA	12028860
7	JACKELLINE FAVRO	85965557
8	JOÃO NILSON DA ROSA	4020P106805
9	JONATTAN RODRIGUEZ CASTELLI	4063830956
10	LAÍS FERNANDA DE AZEVEDO SILVA	98409220
11	MATEUS RAMALHO RIBEIRO DA FONSECA	298648015
12	OZ SOLON CHOUGH IAZDI	376731059
13	RAFAELLA STRADIOTTO VIGNANDI	309819428
14	VITOR GOMES REGINATO	359147069

**Anexo II do EDITAL N.º 02/2018- Comissão Organizadora do Concurso Público****INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS:**ÁREA DE CONHECIMENTO: **ADMINISTRAÇÃO I**

Nº	CANDIDATO	MOTIVO
1	SAMUEL MOTA TORRES	Não atendimento ao subitem 7.4, letra "g" do Edital 66/2018-RTR/UEMS (mestrado não é na área exigida do edital).

ÁREA DE CONHECIMENTO: **ADMINISTRAÇÃO II**

Nº	CANDIDATO	MOTIVO
1	LILLIANE RENATA DEFANTE	Não atendimento ao subitem 7.4, letra "g" do Edital 66/2018-RTR/UEMS (doutorado não é na área exigida do edital).
2	VANDERLEI DA SILVA SAMPAIO	Não atendimento ao subitem 7.4, letra "g" do Edital 66/2018-RTR/UEMS (não apresentou fotocópia de comprovante de doutorado – histórico escolar).

ÁREA DE CONHECIMENTO: **CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

Nº	CANDIDATO	MOTIVO
1	ELIZABETE MARIA DA SILVA	Não atendimento ao subitem 7.4, letra "g" do Edital 66/2018-RTR/UEMS (doutorado não é na área exigida do edital).
2	JORGE MIGUEL CARDOSO RIBEIRO DE JESUS	Não atendimento ao subitem 7.4, letra "f" do Edital 66/2018-RTR/UEMS (ausência de fotocópia de diploma de graduação devidamente registrado em órgão competente brasileiro – não revalidado no Brasil).

**Extrato do Contrato N.º 1615/2018/UEMS N.º Cadastral 11006**

**Processo:** 29/501018/2016  
**Partes:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e GRAFICA E EDITORA VIRTUAL EIRELI-ME  
**Objeto:** O objeto do contrato é a Contratação de Empresa Especializada em Serviços Gráfico para a confecção de pastas, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I); Proposta-Detalhe (Anexo II) do Edital do Pregão Eletrônico n.º 12/2018/UEMS e da nota de empenho 2018NE001829, objetivando atender ao Convênio n.º 813207/PNAEST 2014.  
**Ordenador de Despesas:** Fabio Edir dos Santos Costa  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12364202322250003 - Coven2225, Fonte de Recurso 0281260034 - Convenio SICONV n.º 813207/2014 - SESU/UEMS., Natureza da Despesa 33903963 - SERVICOS GRAFICOS  
**Valor:** R\$ 9.326,40 (nove mil e trezentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)  
**Amparo Legal:** Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.  
**Do Prazo:** O prazo de vigência contratual será até o dia 31 de dezembro de 2018.  
**Data da Assinatura:** 25/10/2018  
**Assinam:** Fabio Edir dos Santos Costa e Elaine Cabral dos Santos

**CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N.º 153-DEC/2018**

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a SAKATA SEED SUDAMERICA LTDA. – Bragança Paulista - SP.

**OBJETO:** Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

**DATA DE ASSINATURA:** 01 de novembro de 2018.

**DATA DE VIGÊNCIA:** 31 de outubro de 2023 – sem ônus.

**REPRESENTANTES LEGAIS:** Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Romulo Vilar Filho (Organização Concedente).

**INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE REPASSE DE RECURSOS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL N.º 002/2016**

**Processo n.º 61/404.725/2015**

**PARTES:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sua estrutura básica reorganizada conforme a Lei n.º 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e o Decreto n.º 12.725, de 10 de março de 2009, entidade autárquica vinculada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO, CNPJ n.º 02.386.443/0001-98, R. Desembargador Leão Neto do Carmo s/n.º, Setor 3, Quadra 3, Parque dos Poderes, Campo Grande-MS e o **MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 17.361.639/0001-03, com sede na Av. Manoel Rodrigues da Cruz, n.º 481, Paraíso das Águas-MS, CEP: 79.556-000.

**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência, previsto na Cláusula Sexta do Convênio, por mais 12 (doze) meses, a contar da data de 19/10/2018.

**RATIFICAÇÃO:** Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no Convênio e aditivos, não retificadas por este Termo.

**DATA DE ASSINATURA:** 19/10/2018.

Pelo COMPROMITENTE: **RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA**

Diretor-Presidente do IMASUL

Pela COMPROMISSÁRIA: **IVAN DA CRUZ PEREIRA**

Prefeito Municipal de Paraíso das Águas

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 004/2014 - Processo n.º 23/106.814/2014**

**PARTES:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98, R. Desembargador Leão Neto do Carmo S/N.º, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902, e a **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR-SEMAGRO**, Rua Desembargador José Nunes da Cunha, s/n.º, Parque dos Poderes - Bloco 12, Campo Grande/MS, CEP n.º 79.031-902, CNPJ: 02.931.636/0001-82.

**OBJETO:** Atualizar a lista de bens cedidos, conforme relação anexa, bem como prorrogar o Prazo de Vigência previsto na Cláusula Quinta do Termo de Cessão de Uso n.º 004/2014 por mais 12 (doze) meses, a contar do término de sua vigência, estabelecendo-se o prazo final para 17/12/2019.

**RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Cessão de Uso n.º. 004/2014, não retificados por este Termo.

**DATA DE ASSINATURA:** 31/10/2018.

Pelo **CEDENTE:** **RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA**

Diretor-Presidente do IMASUL

Pelo **CESSIONÁRIO:** **JAIME ELIAS VERRUCK**

Secretário de Estado da SEMAGRO

**JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL****Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0008/2015/JUCEMS N.º Cadastral: 5653**

**Processo:** 61/200.252/2015  
**Partes:** Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul e Maria Izabel Fonseca dos Santos  
**Objeto:** Locação de sala em Nova Andradina  
**Ordenador de Despesas:** Augusto César Ferreira de Castro  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 23692006981510001 - Pessoal e custeio - CUSTEIOADM, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903615 - LOCACAO DE IMOVEIS  
**Valor:** Altera-se a Cláusula Quarta do Valor pactuado e do pagamento item 04.01, passando a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR PACTUADO E DO PAGAMENTO: O valor mensal da locação será R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais), totalizando a importância de R\$ 6.360,00 (seis mil trezentos e sessenta reais) por doze meses.  
Lei 8.666/93  
Altera-se a cláusula sexta do Contrato original, com o fim de prorrogar o prazo de vigência, passando a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 meses, a contar de 28/10/2018 até 27/10/2019, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, observando o prazo do artigo 57 da Lei n. 8.666/93."  
**Data da Assinatura:** 26/10/2018  
**Assinam:** Augusto César Ferreira de Castro e Maria Isabel Fonseca dos Santos

**BOLETIM DE LICITAÇÕES****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 135/2018.  
PROCESSO N° 55/000.383/2018

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

**CIRÚRGICA MS LTDA ME**  
**CM HOSPITALAR S.A**  
**COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**  
**DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**  
**MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**ONCO PROD DISTR. DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA**  
**PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS S/A**  
**PROFARMA SPECIALTY S.A**  
**VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 11.676/04 e n° 14.506/16.  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 088/2018  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 01 de novembro de 2018.

Marcus Vinicius Rossettini de Andrade Costa  
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 138/2018  
PROCESSO N° 55/000.635/2018

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

**CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**  
**I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP**  
**SOUZA ALVES & CIA LTDA EPP**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 11.676/04 e n° 14.506/16.  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 136/2018  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 01 de novembro de 2018.

Marcus Vinicius Rossettini de Andrade Costa  
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 136/2018  
PROCESSO N° 55/000.651/2018

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **AQUISIÇÃO DE POLPAS DE FRUTAS CONGELADAS** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

**MULTIPOLPAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLPAS DE FRUTAS LTDA - EPP**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 11.676/04 e n° 14.506/16.  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 113/2018  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 01 de novembro de 2018.

Marcus Vinicius Rossettini de Andrade Costa  
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MS/IAGRO através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ACREDITAÇÃO DO LADDAN  
PREGÃO ELETRÔNICO: 014/2018  
PROCESSO: 71/503.125/2018  
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 19/11/2018, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 01 de novembro de 2018.  
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

**AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL COM LOTES RESERVADOS E AMPLA CONCORRÊNCIA**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES  
PREGÃO ELETRÔNICO: 154/2018  
PROCESSO: 55/000.696/2018  
ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 19/11/2018, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 01 de novembro de 2018.  
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

**AVISO DE REPETIÇÃO  
EDITAL EXCLUSIVO ME/EPP**

O FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL/FUNPES, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO, ELÉTRICO E ALVENARIA  
PREGÃO ELETRÔNICO – ME/EPP: 006/2018  
REPETIÇÃO DO LOTE: 031;  
PROCESSO: 31/950.036/2018  
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 19/11/2018, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 01 de novembro de 2018.  
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.144, de 09 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
PREGÃO ELETRÔNICO: 097/2018  
PROCESSO: 55/000.482/2018

Lote	Empresa Classificada	Valor Total (R\$)
01	CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAT LTDA	1,72
02	PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS S/A	122,53
05	OMEGA MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	0,78
07	COMERCIAL CIRÚRGICA RIO CLARENSE LTDA	11,13
08	CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,46
09		14,90
12	CIRURGICA MS LTDA ME	1,77
14	CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAT LTDA	0,68
15	COMERCIAL CIRÚRGICA RIO CLARENSE LTDA	0,30
17		118,00
18	ACCORD FARMACÊUTICA LTDA	32,00
19	A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	5,39
21	CIRURGICA MS LTDA ME	8,80
22		286,25
23	CM HOSPITALAR S.A	142,52
24	CIRURGICA MS LTDA ME	12,28
25	CM HOSPITALAR S.A	66,99
26	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	0,20
27	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	22,20
28	CIRURGICA MS LTDA ME	1,79
29	ELFA MEDICAMENTOS LTDA	5.144,19

LOTE FRACASSADO: 03, 04, 06, 11, 16 e 20.

LOTES DESERTOS: 10 e 13.

Demais informações, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 01 de novembro de 2018.

Patrícia Da Silva Ferreira - Pregoeira  
Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 362, de 27 de fevereiro de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da 1ª repetição da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS A GRANEL.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0124/2018.  
**PROCESSO:** 55/000.486/2018.

**PREGÃO DESERTO.**

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 01 de novembro de 2018.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO - Pregoeira  
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

**RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E CONVOCAÇÃO PARA PROSEGUIMENTO DO CERTAME**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 362, de 27 de fevereiro de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007 informa o resultado da análise de amostras e CONVOCA os interessados para o prosseguimento da seguinte licitação:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0130/2018.  
**PROCESSO:** 55/000.272/2018.

Lote	Empresa	RESULTADO
03	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA – EPP	APROVADA
05		APROVADA
07		APROVADA
08	MÁRCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME	APROVADA
12		APROVADA
13		APROVADA
14	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA – EPP	APROVADA
14.1		APROVADA
17	MÁRCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME	APROVADA
28	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA – EPP	APROVADA
28.1		APROVADA
29	MÁRCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME	APROVADA
31	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA – EPP	APROVADA
31.1		APROVADA
32	MÁRCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME	APROVADA
33	ART VIDEO EIRELI EPP	APROVADA
33.1	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA – EPP	APROVADA
39	MÁRCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME	APROVADA
42	MÁRCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME	APROVADA
42.1	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA – EPP	APROVADA

**DATA DO PROSEGUIMENTO:** Dia 09/11/2018, às 10:00 horas, (HORÁRIO LOCAL).  
**LOCAL:** www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 01 de novembro de 2018.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO – Pregoeira  
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD/MS

**RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E CONVOCAÇÃO PARA PROSEGUIMENTO DO CERTAME**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 362, de 27 de fevereiro de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007 informa o resultado da análise de amostras e CONVOCA os interessados para o prosseguimento da seguinte licitação:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E FARDAMENTO.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0031/2018.  
**PROCESSO:** 31/300.457/2018.

Lote	Empresa	RESULTADO
02	WILL COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA	APROVADA
03	MANDALA CONFECÇÕES EIRELI - EPP	APROVADA

**DATA DO PROSEGUIMENTO:** Dia 09/11/2018, às 09:30 horas, (HORÁRIO LOCAL).  
**LOCAL:** www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 01 de novembro de 2018.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO – Pregoeira  
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD/MS

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.212, de 17 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO CARNES E EMBUTIDOS.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 075/2018.  
**PROCESSO:** 55/000.325/2018.

Lote	Empresa Classificada	Valor Unit. R\$
01		16,10
01.1		16,10
02		12,90
02.1		12,90
03		18,00
03.1		18,00
04		8,50
05		8,50
06		16,15
06.1		16,15
07		24,30
07.1		24,30
08		13,00
08.1		13,00
09		25,60
09.1		25,60
10		21,50
10.1		21,50
11		18,45
11.1		18,45
12		18,35
12.1		18,35
13		18,63
13.1		18,63
14		26,45
14.1	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI-EPP	26,45
15		21,35
15.1		21,35
16		20,85
16.1		20,85
17		19,95
17.1		19,95
18		20,80
18.1		20,80
19		18,20
19.1		18,20
20		18,30
20.1		18,30
21		21,00
21.1		21,00
22		22,30
22.1		22,30
23		33,00
23.1		33,00
24.1		8,75
25.1		11,55
26		7,65
26.1		7,65
27		7,10
27.1		7,10
28		7,10
28.1		7,10
29	BELLO ALIMENTOS LTDA	5,35
29.1		7,05
30		11,20
31	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI-EPP	32,92
31.1		32,92
32		21,92
32.1		21,92

LOTES FRACASSADOS: 24 E 25.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 01 de novembro de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro-Pregoeira.  
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.212, de 17 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da terceira repetição da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS, REAGENTES E INSUMOS.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 082/2018.  
**PROCESSO:** 55/000.271/2018.

LOTES DESERTOS: 03, 05, 07, 12, 13, 25, 21, 26, 26.1, 34, 35, 35.1, 37 e 37.1.  
LOTES FRACASSADOS: 02, 02.1, 22, 23 e 24.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 01 de novembro 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro-Pregoeira.  
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD



**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Presidente da APM da Escola Estadual Deputado Fernando Cláudio Capiberibe Saldanha, Senhora Edilma Aparecida Rodrigues Ferreira através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial". Pregão Presencial 002/2018

Processo nº 29/029195/2018

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Deputado Fernando Cláudio Capiberibe Saldanha, conforme abaixo:

Empresa (1) Helena Aparecida Guerreiro Dias EPP, CNPJ 10.690.016/0001-27, vencedora dos itens: 04, 05, 06, 07, 13, 18 e 25, totalizando o contrato no valor de R\$ 14.549,90 (Quatorze mil quinhentos e quarenta e nove Reais e noventa centavos);

Empresa (2), Regina de Lima Portela Eireli ME, CNPJ 28.807.775/0001-92, vencedora dos itens: 01, 08, 10, 11, 12, 14 e 19, totalizando o contrato no valor de R\$ 20.348,20 (Vinte mil trezentos e quarenta e oito Reais e vinte centavos);

Empresa (3) Yoshimitsu Ogawa Eireli EPP, CNPJ 12.926.152/0001-07, vencedora dos itens: 02, 03, 09, 21, 24 e 29, totalizando o contrato no valor de R\$ 14.477,60 (Quatorze mil quatrocentos e setenta e sete Reais e sessenta centavos);

Empresa (4) Panificadora Pão de Ouro Eireli ME, CNPJ 22.313.301/0001-08, vencedora dos itens: 15, 16, 17, 20, 22, 23, 26, 27, 28 e 30, totalizando o contrato no valor de R\$ 20.801,55 (Vinte mil oitocentos e um Real e cinquenta e cinco centavos).

Ponta Porã-MS, 29 de outubro de 2018.

Edilma Aparecida Rodrigues Ferreira  
PRESIDENTE DA APM

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Presidente da APM da Escola Estadual Dr. Miguel Marcondes Armando, Sra. Solange Moreira dos Santos, através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial".

Pregão Presencial 02/2018

Processo nº 29/030751/2018

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Dr. Miguel Marcondes Armando conforme abaixo:

Empresa (1) Helena Aparecida Guerreiro Dias – EPP, CNPJ 10.690.016/0001-27, vencedora dos itens: 01, 03, 08, 09, 12, 14, 17, 18, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.854,54 (nove mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos);

Empresa (2) Regina Lima Portela - EIRELI - ME, CNPJ 28.807.775/0001-92, vencedora dos itens: 05, 13, totalizando o contrato no valor de R\$ 14.470,00 (catorze mil quatrocentos e setenta reais);

Empresa (3) Yoshimitsu Ogawa – EIRELI - EPP, CNPJ 12.926.152/0001-07, vencedora dos itens: 02, 06, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.702,40 (nove mil setecentos e dois reais e quarenta centavos);

Empresa (4) Panificadora Pão de Ouro - EIRELI - ME, CNPJ 22.313.301/0001-08, vencedora dos itens: 04, 07, 10, 11, 15, 16, 19, 20, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.182,08 (dez mil cento e oitenta e dois reais e oito centavos).

Ponta Porã/MS, 30 de outubro de 2018.

Solange Moreira dos Santos  
PRESIDENTE DA APM

Republica-se por constar erro no original publicado no Diário Oficial n. 9.760 de 10 de outubro de 2018, página 54.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Presidente da APM da Escola Estadual Hércules Maymone, através da equipe de licitação comunica a Classificação e adjudicação do resultado na modalidade de Pregão Presencial, conforme abaixo:

Processo: 027813/2018

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE da Escola Estadual Hércules Maymone, conforme abaixo:

A Empresa (1) Licitante vencedor: Laticínios Camby LTDA, CNPJ 37564739/0001 R 5.425,30 (cinco mil, quatrocentos e vinte cinco reais e trinta e centavos), Item nº 20;

A Empresa (2) Licitante vencedor: MIT – Indústria e Comercio de Carnes e Embutidos EIRELI PP, CNPJ 07.932.909/0001-27, R\$ 2.848,98 (dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos), Item nº 14, 15 e 21;

Empresa (3) Licitante vencedor Mary Carla Jacob ME, CNPJ: 10.92.265/0001-80, R\$ 2.600,02 (dois mil seiscentos reais e dois centavos), Itens 2,18, 22 e 23;

Empresa (4) Licitante vencedor: Flavio Henrique Severo, - CNPJ: 12.669.940/0001-57 – R\$ 3.225,52 (três mil duzentos vinte cinco reais e cinquenta e dois centavos), Item nº Itens 1 e 9;

Empresa (5) Licitante vencedor: Fruto da Terra – Comercio de Produtos Alimentícios Ltda - CNPJ: 04.849.118/0001-40 – R\$ 5,00,67 (cinco mil e sessenta e sete centavos), Item nº 11, 13, 17 e 25;

Empresa (6) Licitante vencedor: Cardoso Conveniência Ltda CNPJ: 03.090.605/0001-09. – R\$ 10.288,38 (dez mil duzentos oitenta e oito reais e trinta e oito centavos), Item nº 3, 4, 5, 7, 8, 10,12,16, 19, 26 e 28;

Empresa (7) Licitante vencedor: Comercial DJE Distribuidora de Alimentos EIRELLI ME, CNPJ 22416818/0001-22, R\$ 2.621,82 (dois mil seiscentos vinte e um reais e oitenta e dois centavos), Item nº 6, 24, 27 e 29.

Campo Grande/MS, 1º de outubro de 2018.

Ana Rosa R. Correa  
PRESIDENTE DA APM

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR****RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Reconheço a inexigibilidade de licitação referente ao processo, à contratada, ao objeto e demais dados abaixo relacionados, com base na justificativa contida nos autos e com amparo no inciso I do art. 25, da Lei n. 8.666/93. **Autorização da Coordenadoria de Compra Direta e Contratação n. 32023.**

Processo: n. 71.000.321/2018

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR – SEMAGRO/MS, inscrita no CNPJ/MF sob n. 27.351.589/0001-29.

**Fornecedor:** EMPRESA METROHM BRASIL INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA LTDA, CNPJ sob n. 07.748.837/0001-62

**Objeto:** Aquisição de Bipotenciostato/Galvanostato, para atender Convênio FINEP/MCT n. 01.08.0565-00 – Bioeconomia.

**Valor:** R\$ 29.592,16 (vinte e nove mil quinhentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos)

**Amparo Legal:** Inciso I do Artigo 25, caput, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

**Classificação Orçamentária:** Programação Funcional, 10.71101.19.573.2023.8115.0003, Fonte 01120300001, Natureza da Despesa

44905208.

Campo Grande – MS, 31 de outubro de 2018.

**Jaime Elias Verruck**

Secretário de Estado/Ordenador de Despesas

**AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

**Convite n. 05/2018**

Processo Administrativo nº. 57/500.324/2018

**Objeto:** Execução das obras de drenagem interna nos empreendimentos denominados Residencial Santa Emília I e II, município de Ribas do Rio Pardo/MS.

A Comissão Permanente de Licitação da AGEHAB torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

**HABILITADOS:**

	Razão Social	CNPJ	EPP/ME
1	Habitat Engenharia e Construção Ltda-EPP	07.767.240/0001-65	EPP
2	Trento Soluções em Construções Ltda	01.326.359/0001-16	-
3	GBA Serviços e Construções Eirelli-ME	36.779.403/0001-28	ME

**INABILITADA:**

	Razão Social	CNPJ	MOTIVO
1	LT Construções e Comércio Ltda	17.485.641/0001-86	Não atendimento do subitem 5.1.14 do edital.

A partir da data desta publicação, será concedido o prazo para interposição de recursos, estabelecido na legislação vigente, conforme preceitua a alínea "a", inciso I do Art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Não havendo interposição de recurso, o prosseguimento do certame para fins de abertura do envelope 02 (proposta) será no dia: 13/11/2018 às 09:00 hrs.

Campo Grande/MS, 01/11/2018.

Nivaldo Belamoglie

Presidente da CPL da AGEHAB

**AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO****DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS:**

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme Manifestação nº 0355/2018, da Unidade de Assessoria Jurídica / AGEPEN – MS, constante no processo abaixo relacionado, Programa de Trabalho: 06181201222620002 – Natureza da Despesa: 339030 – Fonte: 0281070114 – nos termos do artigo 24, inciso V da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para atender a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário / MS.

Processo	Favorecido	Objeto	Valor Total(R\$)
31/600.892/2018	XANDE MÁQUINAS LTDA ME.	Aquisição de materiais para atender o Curso de Qualificação Básica e Profissional, de Corte e Costura que será realizado no Estabelecimento Penal "Jair Ferreira de Carvalho", sob Eglide da Agepen/MS.	1.017,50
	J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI.		54,61

Campo Grande/MS, 01 de Novembro de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Ordenador de Despesas

**COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL****RESULTADO DA LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial nº 030/2018 – Processo Administrativo nº 194/2018.**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE TUBOS DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - PEAD. A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Pregão e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, divulga aos interessados o resultado da licitação acima referenciada, declarando vencedoras e adjudicando o objeto do certame às empresas **POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** e **FGS BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, conforme tabela abaixo:

POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA			
DESCRIÇÃO	QTDE	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
<b>Item 1: Tubo PEAD 32mm SDR11 PE 100</b> conforme ANEXO XII a, conforme especificações no Termo de Referência.	2.100	5,30	11.130,00
<b>Item 2: Tubo PEAD 63mm SDR11 PE 100</b> conforme ANEXO XII b, conforme especificações no Termo de Referência.	8.400	14,80	124.320,00
<b>Item 3: Tubo PEAD 110mm SDR11 PE 100</b> conforme ANEXO XII c, conforme especificações no Termo de Referência.	3.200	45,35	145.120,00
<b>Item 4: Tubo PEAD 160mm SDR11 PE 100</b> conforme ANEXO XII d, conforme especificações no Termo de Referência.	5.580	84,90	473.742,00
<b>VALOR TOTAL (ITENS 1, 2, 3 e 4)</b>			<b>754.312,00</b>

FGS BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA			
DESCRIÇÃO	QTDE	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
<b>Item 5: Tubo PEAD 200mm SDR11 PE 100</b> conforme ANEXO XII e, conforme especificações no Termo de Referência.	4.860	131,04	636.854,40

Campo Grande, 31 de outubro de 2018.

Xerxes Flamarion Sabino - Pregoeiro

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL****ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**HOMOLOGO**, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo 31/701689/2018, por considerar que a comissão de análise de credenciamento atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento aos seguintes credenciados:



Empresa	CNPJ	Município
Irmãos Roque Ltda - ME	05.850.693/0001-25	Campo Grande - MS

Campo Grande, MS, 19 de Setembro de 2018.

**ROBERTO HASHIOKA SOLER**  
DIRETOR-PRESIDENTE

### EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

#### RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 8º c/c art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico a justificativa no retardamento da execução do serviço objeto do Contrato nº 087/2018, celebrado com a SANEAR CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, apresentada no Processo Administrativo nº 086/2018, em razão da necessidade de acréscimo de serviços e materiais, nos termos do art. 57, §1º, incisos II e IV e §2º da Lei 8.666/93. Publique-se. Em 17.10.2018

**Luiz Carlos Da Rocha Lima**  
Diretor-Presidente

### BOLETIM DE PESSOAL

#### ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" N. 2.135, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR NIKOLLAS BRENO DE OLIVEIRA PELLAT do cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-1, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, na função de Superintendente da Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 1ª de novembro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE OUTUBRO DE 2018.

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.136, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MARCELO MONTEIRO SALOMÃO para exercer o cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-1, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho e desempenhar a função de Superintendente da Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir de 1ª de novembro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE OUTUBRO DE 2018.

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Apostilar o nome da servidora ANNY LEOMARY ALBUQUERQUE, matrícula nº 109806025, ocupante do cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, para que passe a constar ANNY LEOMARY ALBUQUERQUE MASCARIN, conforme averbação na Certidão de Casamento (Processo nº 51/000344/2018).

Campo Grande, 1º de novembro de 2018.

**EDUARDO CORREA RIEDEL**  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 373 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, e com validade ali mencionada.

Matrícula	Nome	Cargo Cl/Ref	Período Aquisitivo	Percent. Tempo	Validade Processo
59336022	CEZIRA DE SOUZA POR DEUS ELIAS	FTE F 453	01.11.2013 a 30.10.2018	MAIS 5% 15 ANOS	31.10.2018 11/019466/2018
26736021	JOSEMAR DOS SANTOS HOLSBACH	FTE F 461	29.10.2013 a 27.10.2018	MAIS 5% 30 ANOS	28.10.2018 11/019458/2018

CAMPO GRANDE-MS, 31 de outubro de 2018.

**GUARACI LUIZ FONTANA**  
Secretário de Estado de Fazenda

### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Averba-se o nome do servidor

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
11071021	ANDRE LUIS LEONELI	ANDRÉ LUIS LEONELLI	11/022640/2018

CAMPO GRANDE-MS, 29 de outubro de 2018.

**GUARACI LUIZ FONTANA**  
Secretário de Estado de Fazenda

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.817, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

INSTAURAR Processo de Sindicância e DESIGNAR os servidores MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO RAMOS, matrícula n. 62004021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais e HELEN PATRICIA CAMARGO, matrícula n. 119220021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, para constituírem comissão sindicante e, sob a presidência do primeiro, apurar, no prazo de 30 dias, os fatos denunciados nos autos n. 29/033202/2018.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2018.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA**  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.818, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar e DESIGNAR os servidores AMÉLIA GONÇALVES BIANÇAO PRETO, matrícula n. 107727023, ocupante do cargo de Professor, HELEN PATRICIA CAMARGO, matrícula n. 119220021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, e ROBALV NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 51954021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante e, sob a presidência do primeiro, apurar, no prazo de 90 dias, os fatos denunciados nos autos n. 29/018488/2018.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2018.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA**  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.819, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar e DESIGNAR os servidores AMÉLIA GONÇALVES BIANÇAO PRETO, matrícula n. 107727023, ocupante do cargo de professor, SERGIO LUIZ NASCIMENTO CABRITA, matrícula n. 94283021, ocupante do cargo de professor, e ROBALV NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 51954021, ocupante do cargo de professor, para constituírem comissão processante e, sob a presidência do primeiro, apurar, no prazo de 90 dias, os fatos denunciados nos autos n. 29/020499/2018.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2018.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA**  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.820, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e à vista do que consta nos autos de Processo n. 29/011017/2017, resolve:

ACOLHER E APROVAR o Relatório Final constante às folhas 164-171 do Processo Administrativo n. 29/0011017/2017 – PAD n. 34/2017/SED da lavra da Comissão Processante designada pela Resolução "P"/SED n. 1.911, de 30 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.429, de 13 de junho de 2017, páginas 46, EXTINGUIR e ARQUIVAR o presente feito, por perda de objeto, tendo em vista descaracterização do abandono de cargo por parte do servidor Adriano Ciqueira Albres, matrícula n. 437551021, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Aracy Eudociack, no município de Campo Grande-MS, conforme capitulação disposta no art. 243, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2018.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA**  
Secretária de Estado de Educação

### APOSTILA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 2.769, de 24 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.768, de 25 de outubro de 2018, página 49, que exonerou, a pedido, a servidora SINARA HORST DE OLIVEIRA, matrícula n. 45796021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Eneil Vargas, localizada no município de Coronel Sapucaia, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/031218/2018):

Onde consta:  
"... a contar de 10 de outubro de 2018...".

Passa a constar:  
"... a contar de 10 de setembro de 2018...".

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA**  
Secretária de Estado de Educação

## APOSTILA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 2768, de 24 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.768, de 25 de outubro de 2018, página 49, que exonerou, a pedido, o servidor MIGUEL GOMES FILHO, matrícula n. 93174021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Vespasiano Martins, localizada no município de Campo Grande, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/031502/2018):

Onde consta:  
"... a contar de 10 de outubro de 2018..."

Passe a constar:  
"... a contar de 10 de setembro de 2018..."

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.821, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n.14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora JANE LAURA CRUZ DE MELO DO PRADO, matrícula n. 80751021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual General Malan, localizada no município de Campo Grande, para participar da Semana do Jovem Senador, em Brasília/DF, no período de 19 a 24 de novembro de 2018, com fulcro no § 2º do art. 165 da Lei n. 1.102/1990 c/c o § 2º do art. 4º do Decreto 10.738 (Processo 29/034364/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.822, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n.14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora SIRLEI REINHOLZ, matrícula n. 84188021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Coordenadoria de Políticas para o Ensino Médio e Educação Profissional/SED, localizada no município de Campo Grande, para participar da Mostra Brasileira de Ciências e Tecnologia-MOSTRATEC, no período de 22 a 26 de outubro de 2018, em Novo Hamburgo/RS, com fulcro no § 2º do art. 165 da Lei n. 1.102/1990 c/c o § 2º do art. 4º do Decreto 10.738 (Processo 29/034767/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.823, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n.14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora PATRÍCIA CORRÊA MORENO OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 84813021 do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Profª Neyder Suelly Costa Vieira, localizada no município de Campo Grande, para participar da atividade de Elaboração e Revisão de Itens do 3º ano do Ensino Médio para o ENCEJA na área de Matemática e suas Tecnologias, no período de 24 a 28 de setembro de 2018, no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira-INEP, em Brasília/DF, com fulcro no § 2º do art. 165 da Lei n. 1.102/1990 c/c o § 2º do art. 4º do Decreto 10.738 (Processo 29/033432/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.824, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n.14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora CLAIDA DE MELLO LEITE, matrícula n. 93430021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Dr. Rubens de Castro Pinto, símbolo DAE-C, localizada no município de Caracol, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2018, em substituição ao servidor Marcos João da Costa Nascimento, matrícula n. 20554021, em gozo de férias (Processo n. 29/031276/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.825, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n.14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor SILVIO VALÉRIO DOS SANTOS, matrícula n. 72014021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo, símbolo DAE-C, localizada no município de Figueirão, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 9 a 23 de julho de 2018, em substituição à servidora Marcilei Berco da Silva, matrícula n. 114720021, em gozo de férias (Processo n. 29/041168/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.826, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n.14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora VANIA ALVES CAMARGO PAIN, matrícula n. 65103021 e 65103022, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Luísa Vidal Borges Daniel, símbolo DAE-A, localizada no município de Campo Grande, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 17 a 31 de outubro de 2018, em substituição à servidora Valéria Aparecida Mendonça de Oliveira Calderoni, matrícula n. 131884021, em gozo de férias (Processo n. 29/030517/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.827, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n.14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora TEREZA MOREIRA DE ALMEIDA, matrícula n. 70371021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais/Agente de Inspeção de Alunos, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, da Escola Estadual Padre José Scampini, símbolo SES-C, localizada no município de Campo Grande, no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2018, em substituição à servidora Delmar de Matos Ostorari, matrícula n. 123420021, em gozo de férias (Processo n. 29/029094/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.828, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n.14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora ELAINE APARECIDA MACARIO, matrícula n. 104644021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria Regional de Educação - CRE -11, localizada no município de Ponta Porã, para o município de Campo Grande e lotá-la no Núcleo de Coordenação Pedagógico/NUCOP/SUPED/SED, com carga de 40 horas semanais, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 15 de outubro de 2018 (Processo n. 29/033441/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.829, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n.14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

CONCEDER licença para trato de interesse particular à servidora MIRTA BRUN LORO, matrícula n. 55538022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada Secretaria de Estado de Educação, no município de Itaquairai, por um período de 3 (três) anos, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, sendo que compete à servidora o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art. 28 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, com validade a contar de 15 de maio de 2018 (Processo n. 29/033664/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.830, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n.14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores MARCUS VINÍCIUS JUBANSKI, matrícula n. 118367026 e LUCIANA PEREIRA DE BARROS, matrícula n. 118627021, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de prestação

de serviços de transporte escolar, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (CI n. 1273/CCONT):

Processo n.	Contrato n.	Favorecido
29/030394/2018	116/2018	TRANSPICCOLI TRANSPORTES LTDA

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. 29/028028/2016

Interessado : APARECIDA LOURDES LEITE, matrícula n. 31888021, aposentada do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, localizada no município de Corumbá.

Assunto : Requer Incorporação de salário na função gratificada de Secretário Escolar.

Despacho : INDEFIRO o pedido, com base no art. 6º da Lei 1.756, de 15 de julho de 1997.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. 29/028916/2016

Interessado : DEOLINDA REGENOLD, matrícula n. 48529021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no município de Corumbá.

Assunto : Requer Incorporação de salário na função gratificada de Secretário Escolar.

Despacho : INDEFIRO o pedido, com base no art. 6º da Lei 1.756, de 15 de julho de 1997.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. 29/029285/2016

Interessado : SEILA APARECIDA FEITOSA, matrícula n. 35368021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Maestro Frederico Liebermann, localizada no município de Campo Grande.

Assunto : Requer Incorporação de salário na função gratificada de Secretário Escolar.

Despacho : INDEFIRO o pedido, com base no art. 6º da Lei 1.756, de 15 de julho de 1997.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO \*P\* SED N. 2.831, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n.14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução \*P\* SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

CONCEDER aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, relacionados no anexo a esta Resolução, os percentuais e, a partir das datas mencionadas, o Adicional por Tempo de Serviço, relativos às matrículas e lotações ali mencionadas, com fundamento no art. 111 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	Nº PROCESSO	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
AIDA SUZANA GUERRERO NOGUEIRA	13316021	25.20.14051.0628	29/042928/2013	5%	25	18/08/2013 a 16/08/2018	16/08/2018
ALEX APARECIDO ELIAS	125017021	25.71.14034.0752	29/027000282018	10%	5	29/07/2013 a 27/07/2018	27/07/2018
ALEXANDRE JORGE	114660021	25.99.14041.0508	29/026482/2018	10%	5	23/07/2013 a 21/07/2018	21/07/2018
ANA LAURA DIAS DE SOUZA	12270021	SED	29/028300/2018	10%	5	03/05/2010 a 18/02/2017	18/02/2017
ANA LUCIA DA SILVA DOS SANTOS	81557022	25.73.14061.0417	29/026740/2018	10%	5	23/07/2013 a 21/07/2018	21/07/2018
ANDRE LUIS DOS SANTOS HORTELAN	107619021	25.73.14061.0416	29/028119/2018	10%	5	23/07/2013 a 21/07/2018	21/07/2018
ANGELO JOSE MARQUES RIBEIRO	124609021	25.19.14155.0858	29/026349/2018	10%	5	01/08/2013 a 30/07/2018	30/07/2018
CELENIR MARIA SOARES NEVES	58374021	25.19.14155.0589	29/001284/2015	5%	25	20/10/2013 a 18/10/2018	18/10/2018
CLAUDECI PEREIRA DE LIMA	94075021	SED	29/006179/2013	5%	20	27/02/2013 a 25/02/2018	25/02/2018
CYNTHIA CIBELLE URAGUE	126485022	25.56.14059.0497	29/026269/2018	10%	5	23/07/2013 a 21/07/2018	21/07/2018

DIANE KLIS DE SOUZA SILVA	123656021	25.38.14118.0531	29/000894/2011	5%	10	06/12/2010 a 04/12/2015	04/12/2015
ELINETE CARDOSO FERREIRA	114589021	25.65.14014.0226	13/021791/1997	5%	20	20/08/2006 a 18/08/2011	18/08/2011
ELINETE CARDOSO FERREIRA	114589021	25.65.14014.0226	13/021791/1997	5%	25	19/08/2011 a 17/08/2016	17/08/2016
ERASMO PEIXOTO LÁCERDA	38044021	25.37.14056.0251	29/028144/2018	10%	5	29/07/2013 a 27/07/2018	27/07/2018
ERICA EMILIA NAPOLITANO	123672021	25.88.140611081	29/026254/2018	10%	5	23/07/2013 a 21/07/2018	21/07/2018
ESTER ALMEIDA	63795021	25.85.14122.0683	29/032066/1999	5%	25	17/02/2013 a 15/02/2018	15/02/2018
FABIANA FERREIRA VIEIRA AYALA	116806021	25.50.14086.0631	29/011941/2011	5%	10	12/08/2010 a 10/08/2015	10/08/2015
FABIANO BULHÕES COSTA	128767021	25.20.14051.0373	29/026794/2018	10%	5	23/07/2013 a 21/07/2018	21/07/2018
FRANCISCO CARLOS DA SILVA ROJAS	103081021	25.91.14041.0288	29/026626/2018	10%	5	23/07/2013 a 21/07/2018	21/07/2018
GELIANE FERREIRA SANTOS	100620022	25.70.14116.0524	29/027901/2018	10%	5	22/07/2013 a 20/07/2018	20/07/2018
GERALDO FRANCO FERNANDES	116417023	SED	29/026868/2018	10%	5	02/02/2011 a 29/11/2016	29/11/2016
IZABEL LOBO PIRES EBERT	91560021	25.19+14155.585	29/053726/2003	5%	20	13/06/2012 a 10/06/2017	10/06/2017
JORGE ROBERTO LOIOLA	131562021	25.90.14041.0291	29/027728/2010	5%	30	08/09/2012 a 05/09/2017	05/09/2017
JOSE ORLANDO FRANCO JUNIOR	105720022	25.51.14102.0515	29/010418/2017	10%	5	27/02/2012 a 03/05/2017	03/05/2017
JULIANA DE BRITO FREITAS	57409021	25.88.1461.0751	29/026432/2018	10%	5	23/07/2013 a 21/07/2018	21/07/2018
LINCOLN FEITOZA DE OLIVEIRA	37628021	25.85.14122.1266	13/047211/1998	5%	35	14/08/2013 a 23/07/2018	12/08/2018
MARCELO ALVES DA SILVA	79421021	25.69.14076.0459	29/028141/2018	10%	5	23/07/2013 a 21/07/2018	21/07/2018
MARCIA APARECIDA RODRIGUES FELICIO	103385021	25.95.14041.0675	29/026744/2018	10%	5	23/07/2013 a 21/07/2018	21/07/2018
MARIA ALICE CAVALHIERI MARTINS	51646022	25.96.14041.0717	29/027372/2018	10%	5	09/02/1994 a 03/04/2017	03/04/2017
MARIA CANDIDA DA SILVA ABES	38951021	25.96.14041.1256	29/034172/2014	5%	30	04/05/2011 a 02/05/2016	02/05/2016
MARIA CANDIDA DA SILVA ABES	38951022	25.96.14041.1256	29/034172/2014	5%	10	30/10/2011 a 28/10/2016	28/10/2016
MAYRA FERNANDA VENDRUSCOLO	25593021	25.37.14053.0394	29/027840/2018	10%	5	29/07/2013 a 27/07/2018	27/07/2018
MIRIAN PAULA FALAVIGNA	128118021	25.80.14006.0202	29/018010/2011	5%	15	01/12/2011 a 29/11/2016	29/11/2016
NILSON ALVES DA SILVA	48320021	25.66.14045.0362	29/092567/2008	5%	25	28/04/2012 a 25/04/2017	25/04/2017
PATRICIA PINTO	132623022	25.28.14138.0563	29/025985/2018	10%	5	23/07/2013 a 21/07/2018	21/07/2018
REGIANE VIANA NUNES	66547021	SED	29/026593/2018	10%	5	12/08/2013 a 10/08/2018	10/08/2018
RENATO MARRACINI NETO	126335021	25.73.14061.0408	29/026326/2018	10%	5	23/07/2013 a 21/07/2018	21/07/2018
SANDRA MARCIA PALMA MATTOS E SOUZA	72465021	25.73.14061.0418	29/027843/2018	10%	5	23/07/2013 a 21/07/2018	21/07/2018
SANTA ELISABETE CANABARRO SILVEIRA	50800021	25.73.14061.0406	29/054678/2009	5%	15	09/09/2013 a 07/09/2018	07/09/2018
SIVALDO DE MACEDO MICHENCO	37320022	25.80.14006.0202	29/093885/2008	10%	5	23/07/2013 a 21/07/2018	21/07/2018
TIAGO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	113021	25.31.14091.0401	29/026155/2018	10%	5	30/07/2013 a 28/07/2018	28/07/2018
WENDER DOS SANTOS VITAL	100697021	25.46.14026.0258	29/027457/2018	10%	5	12/08/2013 a 10/08/2018	10/08/2018

### EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designado pela Resolução \*P\*/SED nº 2.552, de 18 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial/MS nº 9.744, de 19 de setembro de 2018, página 47, no uso de suas atribuições legais:

**Faz saber a Marcos Martins Lopes**, filho de Péricles Martins Lopes e de Celina Lopes, servidor público estadual, matrícula funcional nº 105695021, ocupante do cargo de Professor, código do cargo 1470, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, Secretaria de Estado de Educação, com sede à Av. Poeta Manoel de Barros, s/nº, Bloco V, Parque dos Poderes, CEP 79031-902 no município de Campo Grande/MS, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido que tramitam os autos de Processo Administrativo Disciplinar sob o nº **29/014178/2018 – PAD nº 49/2018**, nesta Secretaria de Estado de Educação. Dessa forma, fica referido servidor **CITADO** para responder ao processo, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do transcurso do prazo deste edital, o qual será publicado na Imprensa Oficial, por três vezes, com fundamento no parágrafo único, do artigo 277, da Lei Estadual nº 1.102 de 10 de outubro de 1990. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eu, Joselito Sroczyński, presidente da comissão processante o digitei.

Campo Grande/MS, 29 de outubro de 2018.

Joselito Sroczyński  
Presidente/CPAD/2018/SED



## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SES N.º 549/2018 de 01 de novembro de 2018.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Designar a servidora **Norma Bocollato de Moura Lacerda - Matrícula nº 117424024**, para atuar como fiscal no contrato vinculado ao Pregão Eletrônico abaixo discriminados, com o objetivo de atender às necessidades da **Superintendência Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde/SES/MS**, a contar da data de assinatura do Contrato.

Pregão Eletrônico	Processo	Objeto	N.º CONTRATO
186/2017 SAD	27/003.301/2018	contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata - Pedido n.º 92/2018, com o objetivo de atender às necessidades da Superintendência Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde.	279/2018

Carlos Alberto Moraes Coimbra  
Secretário de Estado de Saúde

## ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 464 de 31 de outubro de 2018.

Matr.	Nome	Cargo	Dias	Processo	Período	P
19140021	FLAVIA SOLEDAD VARGAS A. DE JESUS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	30	31/001639/18	01/10/18 A 30/10/18	N

## RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 467 – de 1º de novembro de 2018.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso VIII, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 045/2018, de 22 de janeiro de 2018,

## RESOLVE:

Conceder **05 (CINCO) DIAS DE LICENÇA PATERNIDADE**, ao servidor constante no anexo a esta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 118 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005.

## ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 467 – de 1º de novembro de 2018.

Matr.	Nome	Cargo	Processo	Período
10942023	EDSON LUIS RUIZ UBEDA	DELEGADO DE POLÍCIA	31/200718/18	10/10/18 A 14/10/18

Campo Grande, 1º de novembro de 2018.

ESLI RICARDO DE LIMA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

## RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 462/2018 – de 30 de outubro de 2018.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo 3º, inciso XX do Decreto nº 41.903 de 27 de dezembro de 2017 as quais foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 045/2018 de 22 de janeiro de 2018,

## RESOLVE:

**REVOGAR A PEDIDO** o Contrato de Trabalho Temporário n.º 75/2017, de **ADEMIR GOMES DA SILVA JÚNIOR**, Assistente de Nível Médio, convocado através do Edital nº 12/2017/SAD/SEJUSP, publicado no diário oficial nº. 9.562 de 28 de dezembro de 2017, do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SEJUSP/ANM/2017, a contar de **29 de outubro de 2018**. (Processo nº. 31/0016360/2018).

Campo Grande, 30 de outubro de 2018.

ESLI RICARDO DE LIMA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

## RESOLUÇÃO "P" / SEJUSP/MS/Nº466/2018 – 01 de novembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, inciso XVI, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005,

## RESOLVE:

Conceder ao servidor do Grupo Policial Civil, relacionado no anexo desta Resolução, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, POC 200, Progressão Funcional ao nível indicado, com fundamento no Artigo 107 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005 e Resolução "P" SEJUSP nº 152/16, de 02 de maio de 2016 (Processo nº 31/001662/2018).

Campo Grande-MS, 01 de novembro de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 458 de 30 de outubro de 2018.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso VII, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 045/2018, de 22 de janeiro de 2018,

## RESOLVE:

**DIVULGAR** a relação dos servidores, conforme anexo único desta Resolução, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, integrantes da Carreira de Gestão de Medidas Socioeducativas, que gozarão as **FÉRIAS** no mês de **dezembro de 2018**, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 (**CONFORME PLANO DE FÉRIAS ANUAL**).

Campo Grande, 30 de outubro de 2018.

ESLI RICARDO DE LIMA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

## ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 458 de 30 de outubro de 2018.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de fruição	Lotação
105232022	ABNER CAMPOS DE OLIVEIRA	2016-2017	15/12/18 à 13/01/19	TUIUIÚ
84884022	ADNNA MARIS SACUCHE DE PONTES	2017-2018	06/12/18 à 04/01/19	MITAÍ
80647021	ALINE MELO DE OLIVEIRA	2016-2017	15/12/18 à 13/01/19	TUIUIÚ
24670021	ANA TIARA DE SOUZA	2017-2018	07/ à 21/12/18 – 18/02 à 04/03/19	NOVO CAMINHO
6122022	ANDRÉ LUIZ BATISTA DE ARAÚJO	2017-2018	15/12/18 à 13/01/19	DOM BOSCO

## SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 272, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a partir da data da publicação desta Resolução, atuar como fiscal de Contrato conforme informações constantes no quadro abaixo, com efeito a contar de 04 de outubro de 2018:

SERVIDOR/FISCAL	MATRÍCULA	CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO
Erivaldo Marques Pereira	79298024	020/2018	65/600.031/2018	Flex Office Comercio de Produtos para Escritório Eireli
SUBSTITUTO: Marcos Brandão de Lima	427739024			

Campo Grande-MS, 31 de outubro de 2018.

ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO nº 080, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Administrativo no âmbito desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO, na conformidade do artigo 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993:

PROCESSO	CONTRATO	CONTRATADO	SERVIDOR TITULAR	SERVIDOR SUPLENTE
71.000.123/2018	Contrato n.º 020/2018 GCONT 11.105	L L I M A E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	DIEGO OLIVEIRA LIMA, Matrícula n.º 31231023	PAULO SÉRGIO ROCHA ALMEIDA, Matrícula n.º 11385026

Campo Grande, 31 de outubro de 2018.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 464 de 31 de outubro de 2018.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 045/2018, de 22 de janeiro de 2018,

## RESOLVE:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, ao servidor constante no anexo a esta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 136 da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 31 de outubro de 2018.

ESLI RICARDO DE LIMA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública



Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de fruição	Lotação
65456022	AUREO JOSE APARECIDO DA SILVA	2016-2017	17/12/18 à 15/01/19	DOM BOSCO
70720022	CARLOS ALBERTO FERREIRA	2017-2018	16/12/18 à 14/01/19	DOM BOSCO
59875022	DIRCINEA CHAIM ASSEF	2017-2018	10/12/18 à 08/01/19	TUIUIÚ
73372022	EDENEUSA SILVA	2017-2018	15/12/18 à 13/01/19	NOVO CAMINHO
78623022	EDGAR RUFO VILHAUBA	2016-2017	01 à 30/12/18	MITAI
100839022	HAROLDO ACOSTA DE SALES	2017-2018	15/12/18 à 13/01/19	NOVO CAMINHO
10840021	JACQUELINE DO CARMO NUNES ROQUE	2017-2018	20/12/18 à 18/01/19	ESTRELA DO AMANHÃ
103738022	JANAINA SOARES NUNES BUTARELLI	2018-2019	12/12/17 à 10/01/18	SAS
85068022	JEAN LESSESKI GOUVEIA	2017-2018	14/12/18 à 12/01/19	DOM BOSCO
91654022	JULIA FARIA DE AVILA	2017-2018	10/12/18 à 08/01/19	NOVO CAMINHO
126673022	LUCIO MARCO DE OLIVEIRA	2017-2018	01 à 30/12/18	FUNTRAB
91133022	MARCELO BRAGA DA SILVA	2017-2018	01 à 30/12/18	NOVO CAMINHO
41731021	MARCELO LUIZ PEIXOTO LEITE	2017-2018	15/12/18 à 13/01/19	NOVO CAMINHO
39889022	MARCIO AMARANTE CHEUNG	2017-2018	03/12/18 à 01/01/19	DOM BOSCO
2103023	ODIVALDO PEREIRA DA CRUZ	2017-2018	15/12/18 à 13/01/19	DOM BOSCO
97744022	ORIVALDO RIBEIRO MUNDIM	2017-2018	22/12/18 à 20/01/19	DOM BOSCO
98241021	RAMÃO EDIR FRANCO TORRES	2017-2018	17/12/18 à 15/01/19	DOM BOSCO
62019022	ROSANA DE SOUZA CARRETONI	2017-2018	15/12/18 à 13/01/19	NOVO CAMINHO
115339022	SILVANA DOUGLAS DE OLIVEIRA	2017-2018	28/12/18 à 26/01/19	TIA AURORA
121632022	SILVANA MONTANHERI SARAVY	2016-2017	01 à 30/12/18	MITAI
61307023	TERESA DE JESUS BAMBIL DUTRA	2016-2017	22/12/18 à 20/01/19	DOM BOSCO
102313022	THIAGO VIANA BATISTA	2017-2018	23/12/18 à 21/01/19	DOM BOSCO
109490022	VALDEMIR CARVALHO DA COSTA	2017-2018	16/12/18 à 14/01/19	DOM BOSCO
54498022	YONE PEREIRA VIVEIROS	2017-2018	17 à 31/12/18 – 03 à 17/02/19	DOM BOSCO

**RESOLUÇÃO “P”/SEJUSP/MS/Nº 459 de 31 de outubro de 2018.**

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução “P” SEJUSP nº 045/2018, de 22 de janeiro de 2018,

**R E S O L V E:**

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 136 da Lei nº 1.102, de 26 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 31 de outubro de 2018.

**ESLI RICARDO DE LIMA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ANEXO DA RESOLUÇÃO “P”/SEJUSP/MS/Nº 459 de 31 de outubro de 2018.**

Matr.	Nome	Cargo	Dias	Período	Processo	P
71934022	ANDRE DE OLIVEIRA RIBEIRO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	30	10/10/18 A 08/11/18	31/001637/18	S
89732022	ANELIZE GONÇALVES DA COSTA LOPES	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	30	19/10/18 A 17/11/18	31/001637/18	N
107381022	BENILSO ALVES	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	10	12/10/18 A 21/10/18	31/001637/18	N
107381022	BENILSO ALVES	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	15	22/10/18 A 05/11/18	31/001637/18	N
76011023	CIBELE DE FARIAS	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	15	09/10/18 A 23/10/18	31/001637/18	N
18901022	DIRCEU ALVES	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	27	01/10/18 A 27/10/18	31/001637/18	S
107777022	EDIVALDO VITOR ZAGOLINO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	60	23/09/18 A 21/11/18	31/001637/18	S
87598023	ESTELA CACERES FRANCO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	30	21/10/18 A 19/11/18	31/001637/18	S
94116022	IRENE DE JESUS SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	10	08/10/18 A 17/10/18	31/001637/18	N
38353022	IVANA ASSAD VILLA MAIOR	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	08	03/10/18 A 10/10/18	31/001637/18	N
54365022	JOSE WILSON GALVÃO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	30	10/10/18 A 08/11/18	31/001637/18	S
91654022	JULIA FARIA DE AVILA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	30	04/10/18 A 02/11/18	31/001637/18	N

19030021	KARLA PRISCILA BATISTA QUERINO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	10	17/10/18 A 26/10/18	31/001637/18	N
76295022	LAERCIO DA SILVA CARNEIRO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	60	02/10/18 A 30/11/18	31/001637/18	N
104750022	LUCIENE APARECIDA DA COSTA SERPA	ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	30	04/10/18 A 02/11/18	31/001637/18	S
109142024	MARCELINO ALVES	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	30	28/09/18 A 27/10/18	31/001637/18	S
97415022	MARCELO FERREIRA DE MATTOS	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	42	03/10/18 A 13/11/18	31/001637/18	S
92384022	SILVIA MARA PAGLIUZO MURAKI	ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	40	22/09/18 A 31/10/18	31/001637/18	S

**RESOLUÇÃO “P”/SEJUSP/MS/Nº 460 de 31 de outubro de 2018.**

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução “P” SEJUSP nº 045/2018, de 22 de janeiro de 2018,

**R E S O L V E:**

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA PESSOA DA FAMÍLIA**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 146 da Lei nº 1.102, de 26 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 31 de outubro de 2018.

**ESLI RICARDO DE LIMA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ANEXO DA RESOLUÇÃO “P”/SEJUSP/MS/Nº 460 de 31 de outubro de 2018.**

Matr.	Nome	Cargo	Dias	Período	Processo	P
133995021	CAMILA CUNHA DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	30	15/10/18 A 13/11/18	31/001638/18	N
58069022	CRISTIANE BARBOSA DA SILVA DE SOUZA BORGES	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	30	08/10/18 A 06/11/18	31/001638/18	N
96202022	DANIELE LOMBARDI MALUF ALVARENGA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	11	02/10/18 A 12/10/18	31/001638/18	N
84907021	RENATA LUCENA DA SILVA BRITO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	03	13/10/18 A 15/10/18	31/001638/18	N

**RESOLUÇÃO “P”/SEJUSP/MS/Nº 463 - de 31 de outubro de 2018.**

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, de 07 de setembro de 2018 a 04 de janeiro de 2019, à servidora **MÔNICA DE SOUZA RODRIGUES VENDRAME**, matrícula nº 432044021, ocupante do Cargo de Corregedora da Superintendência de Assistência Socioeducativa, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Superintendência de Assistência Socioeducativa – Campo Grande/MS, com fulcro no art. 147, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990, alterada pela lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/001707/2017).

Campo Grande, 31 de outubro de 2018.

**ESLI RICARDO DE LIMA**

Secretário-adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 465/18 – de 31 de outubro de 2018.**

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, XXVIII, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução “P” SEJUSP nº 045/2018, de 22 de janeiro de 2018,

**R E S O L V E:**

Retificar a RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 444 de 18 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 9.765, de 22 de outubro de 2018, que **designou para desempenhar a função de INSPETOR DE DISCIPLINA** o servidor **ERIC RAMOS**, matrícula nº 133114023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, **passando a constar a data da substituição de 01 a 30/11/2018**, 30 (trinta) dias.

Campo Grande, 31 de outubro de 2018.

**ESLI RICARDO DE LIMA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ANEXO DA RESOLUÇÃO “P”/SEJUSP/MS/Nº466 de 01 de novembro de 2018.**

Matrícula	Nome	Cargo	Tempo	Nível	A partir de	
17796023	JOSE GONCALVES DIAS FILHO		40280	7300	V	20/11/2018

**DESPACHO DO SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANÇA PUBLICA**, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo 3º, inciso V do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução

"P" SEJUSP nº 045/2018, de 22 de janeiro de 2018,

**Averba-se o nome do servidor**

Matrícula	De:	Para:	Processo
424095021	ANDREIA RAMIRO	ANDREIA RAMIRO ZANDONADI	31/401247/2018

Campo Grande-MS, 1º de novembro de 2018.

**ESLI RICARDO DE LIMA**

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA "P" 1.086/DGP-1/DGP/PMMS, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018**

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, que confere o artigo 1º do Decreto n.º 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c § 1º do Artigo 7º da Lei 3.808 de 18 de dezembro de 2009, em conformidade ao Edital n.º 1/2013-SAD/SEJUSP/PMMS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.503, de 28 de agosto de 2013, em consonância com o resultado final do Concurso para o Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar, Edital n.º 66/2014-SAD/SEJUSP/PMMS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.709, página 18, de 07 de julho de 2014, e considerando o Anexo Único ao Edital Especial n.º 03/CFSD/DRSP/PMMS/2018 e Anexo Único ao Edital Especial n.º 04/CFSD/DRSP/PMMS/2018, Concurso Público de Provas para Ingresso no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar/2013, publicado no Diário Oficial n.º 9.764, de 19 de outubro de 2018, resolve:

**Incluir, a contar de 22 de setembro de 2014**, na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, na categoria de Aluno-Soldado PM Bolsista, o Candidato **MISHELL ALVES DE OLIVEIRA**, RG N. 1.560.798 – SSP/MS, CPF N. 025.656.121-41, filho de Nilson Alves de Oliveira e de Lindalva Rodrigues dos Santos Oliveira. (Solução a CI nº 70/APMCEFAP/PMMS, de 19 out 18).

CAMPO GRANDE, MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

**PORTARIA "P" 1.087/DGP-1/DGP/PMMS, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018**

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n.º 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n.º 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n.º 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Autorizar a averbação** de 919 (novecentos e noventa e nove) dias de tempo de serviço, requerido pelo 1º Sgt PM **MARCELO MENEZES GONÇALVES**, Mat. 96099021, da **AJG**, de contribuição junto ao INSS, junto as empresas privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, NIT. 1244108678-4, datado em 05/03/2007, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n.º 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n.º 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n.º 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
COMERCIAL GENTIL MOREIRA S/A	17/05/1994 10/10/1994	a 143 dias
MESBLA LOJA DE DEPARTAMENTOS S/A	13/10/1994 12/06/1995	a 243 dias
SEBIVAL SEGURANÇA BANCARIA INDUSTRIAL E DE VALORES LTDA	27/06/1997 29/09/1997	a 95 dias
EUCATAR EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSPORTE E TURISMO	01/11/1995 23/12/1996	a 419 dias
JONY LOPES DA SILVA	01/06/1997 16/06/1997	a 16 dias
CANADA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA	18/02/1997 20/02/1997	a 3 dias

Em consequência, **ANULAR**, a referida averbação concedida através da Portaria "P" 1166/DP-1/DP/PMMS, de 09 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial nº 7.034, de 20 agosto de 2007, **para fins de regularização funcional**.  
(Solução ao Of. N.º 342/SAA/AJG/PMMS/2018, de 19 Out 2018).

CAMPO GRANDE, MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

**MÁRCIO AVALOS CABANHA** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 58695022

**PORTARIA "P" 1.088/DGP-1/DGP/PMMS, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018**

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n.º 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n.º 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n.º 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Autorizar a averbação** de 1.546 (mil e quinhentos e quarenta e seis) dias de tempo de serviço, requerido pelo Cabo PM **ROGERIO URBANO DA SILVA**, Mat. 51076021, do 3º **BPM**, de contribuição junto ao INSS, junto as empresas privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Ministério da Previdência e Assistência Social – MPAS, NIT n.º 017023877884, datado em 06/11/1995, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n.º 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n.º 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n.º 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
Prefeitura Municipal de Angélica	01/05/1985 a 16/03/1987	684 dias
Viação Dourados Ltda	05/01/1988 a 16/05/1990	862 dias

Em consequência, **ANULAR**, a referida averbação concedida pela Portaria "P" nº 031/DP/pmms, de 11 de janeiro de 2008, publicada no Diário Oficial nº 7.134, de 17

janeiro de 2008, página nº 38, **para fins de regularização funcional**.  
(Solução ao Processo nº m31/302977/2007, de 03/12/2007).

CAMPO GRANDE, MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

**MÁRCIO AVALOS CABANHA** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 58695022

**PORTARIA "P" 850/DGP-1/DGP/PMMS, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (Republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 9.720, de 15 Ago 18)**

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n.º 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n.º 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n.º 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Autorizar a averbação de 776 (setecentos e setenta e seis) dias**, de tempo de serviço, requerido pelo ST OPE-1/Mus **EDGAR CÁCERES LOPES**, Mat. 64943021, do **CEFAP**, prestado junto a Prefeitura Municipal de Campo grande, período de 17 Jun 1987 a 31 Jul 1989, conforme Certidão de Tempo de Serviço nº 146, datada de 09 de setembro de 1999, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 de junho de 1992 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e artigo 83 inciso IV da Lei nº 3150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV). Em consequência, **ANULAR**, a referida averbação concedida através da Portaria "P" DP/PMMS de 09 de fevereiro de 2000, publicada no BCG nº 037, página 02, de 22 de fevereiro de 2000, **para fins de regularização funcional**. (Solução ao ofício nº 032/ CORPO MUSICAL/CEFAP/PMMS/2018, de 27 Jul 2018).

CAMPO GRANDE, MS, 14 DE AGOSTO DE 2018.

**MARCIO AVALOS CABANHA** - Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 58695022

**PORTARIA "P" 1.089/DGP-1/DGP/PMMS, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018**

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n.º 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Conceder a Progressão Funcional Militar**, ao Policial Militar abaixo relacionado, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008, conforme segue:

CAMPO GRANDE, MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

**MARCIO AVALOS CABANHA** - Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 58695022

**ANEXO A PORTARIA "P" 1.089/DGP-1/DGP/PMMS, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2.018**

Grad	Nome	Mat	Nível	Período	A contar de	Processo
2º Sgt PM	<b>Claudio Nogueira Dias</b>	108396021	IV	1º/12/13 a 30/11/18	1º/12/18	31/304496/18
CB PM	<b>Willington Souza Fernandes</b>	100958021	III	1º/10/13 a 30/09/18	1º/10/18	31/304501/18
ST PM	<b>Abraham Lincol Ponte De Mesquita</b>	81879021	VI	1º/11/13 a 31/10/18	1º/11/18	31/304447/18
3º Sgt PM	<b>Cicera Alves De Medeiros Da Costa</b>	19143021	VI	1º/11/13 a 31/10/18	1º/11/18	31/304447/18
ST PM	<b>Clodoaldo Melquiades Ferreira Lobo</b>	81044021	VI	1º/11/13 a 31/10/18	1º/11/18	31/304447/18
3º Sgt PM	<b>Edson Moreira Da Silva</b>	73217021	VI	1º/11/13 a 31/10/18	1º/11/18	31/304447/18
1º Sgt PM	<b>Eiton Cesar Chastel Da Silva</b>	89027021	VI	1º/11/13 a 31/10/18	1º/11/18	31/304447/18
1º Sgt PM	<b>Felipe Narvaez</b>	83931021	VI	1º/11/13 a 31/10/18	1º/11/18	31/304447/18
3º Sgt PM	<b>Gebson Vieira Dos Santos</b>	90959021	VI	1º/11/13 a 31/10/18	1º/11/18	31/304447/18
ST PM	<b>Gilson De Lima</b>	87320021	VI	1º/11/13 a 31/10/18	1º/11/18	31/304447/18
3º Sgt PM	<b>Marcos Estevao Acosta</b>	82677021	VI	1º/11/13 a 31/10/18	1º/11/18	31/304447/18
3º Sgt PM	<b>Otoniel Alencar</b>	89835021	VI	1º/11/13 a 31/10/18	1º/11/18	31/304447/18
3º Sgt PM	<b>Zulma Arguelho</b>	106001021	VI	1º/11/13 a 31/10/18	1º/11/18	31/304447/18
CB PM	<b>Adilson Francisco Da Silva</b>	116790021	IV	1º/12/13 a 30/11/18	1º/12/18	31/304534/18
3º Sgt PM	<b>Ciro Jorge Da Silva</b>	120070021	IV	1º/12/13 a 30/11/18	1º/12/18	31/304516/18
3º Sgt PM	<b>Claudio Roberto Francolino</b>	91278022	IV	1º/12/13 a 30/11/18	1º/12/18	31/304531/18
3º Sgt PM	<b>Cleiton Delmonde De Souza</b>	120019021	IV	1º/12/13 a 30/11/18	1º/12/18	31/304529/18
1º Sgt PM	<b>Eder Queiroz Gomes</b>	128447021	IV	1º/12/13 a 30/11/18	1º/12/18	31/304506/18
2º Sgt PM	<b>Elvis De Avila Cardoso</b>	100226021	IV	1º/12/13 a 30/11/18	1º/12/18	31/304511/18
2º Sgt PM	<b>Flavio Andrade Da Silva</b>	126309021	IV	1º/12/13 a 30/11/18	1º/12/18	31/304513/18
3º Sgt PM	<b>Jucemir De Oliveira</b>	114156021	IV	1º/12/13 a 30/11/18	1º/12/18	31/304533/18
1º Sgt PM	<b>Kleiton Almeida De Oliveira</b>	128804021	IV	1º/12/13 a 30/11/18	1º/12/18	31/304505/18
1º Sgt PM	<b>Marcelo Almeida De Mendonca</b>	49171021	IV	1º/12/13 a 30/11/18	1º/12/18	31/304510/18
2º Sgt PM	<b>Marcelo Henrique Cristaldo</b>	121745021	IV	1º/12/13 a 30/11/18	1º/12/18	31/304514/18
1º Sgt PM	<b>Mauricio Rodrigo Cellos Huguene</b>	89841021	IV	1º/12/13 a 30/11/18	1º/12/18	31/304508/18

3º Sgt PM	<b>Moises Felipe Da Silva Carvalho</b>	25965021	<b>IV</b>	1º/12/13 a 30/11/18	1º/12/18	31/304530/18
CB PM	<b>Naercio Montovani Neves</b>	102858021	<b>IV</b>	1º/12/13 a 30/11/18	1º/12/18	31/304535/18
2º Sgt PM	<b>Paula Martins Pael Decknis</b>	85137023	<b>IV</b>	1º/12/13 a 30/11/18	1º/12/18	31/304512/18
3º Sgt PM	<b>Raphael Fogaça Insfran</b>	128098022	<b>IV</b>	1º/12/13 a 30/11/18	1º/12/18	31/304532/18
1º Sgt PM	<b>Wagner Mendonca Quartin</b>	109985021	<b>IV</b>	1º/12/13 a 30/11/18	1º/12/18	31/304507/18

CAMPO GRANDE, MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

**MARCIO AVALOS CABANHA** - Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 58695022

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 331, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 1.707 (um mil, setecentos e sete) dias de tempo de contribuição prestado ao Exército Brasileiro pelo 1º TEN BM WILSON PEREIRA DE FREITAS, matrícula n.º 63.234-021, conforme Certidão de tempo de Serviço Militar EB:64530.001378/2018-52, emitido pelo Esquadrão de Comando da 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada do Exército Brasileiro, computados para efeito de passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 c/c o art. 1º, inciso I, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992 (Processo n. 31/502.505/2018).

- EXÉRCITO BRASILEIRO – Período: 13.02.1989 a 13.10.1993 – Tempo de Contribuição: 1.707 (um mil, setecentos e sete) dias – Função: Militar.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2018.

**FREDERICO REIS POUSO SALAS** – CEL QOBM  
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 333, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 18, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Incluir HELENA ROSALINO GORDIANO, CPF n. 096.280.591-22, natural de Nova Andradina-MS, nascida em 16 de outubro de 2018, filha de Amilton Gordiano Roque e Micheli Rosalino Gordiano Roque, conforme Certidão de Nascimento Matrícula n. 157990 01 55 2018 1 00073 036 0036300 77, do Cartório do 1º Ofício da comarca de Nova Andradina-MS, na condição de filha do CB BM AMILTON GORDIANO ROQUE, matrícula n. 10.670-021, lotado no CBI/3ªSGBM/IND./CBMMS, em Nova Andradina-MS, com fulcro no art. 47, § 2º, alínea "c", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Processo n. 31/502.520/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

**FREDERICO REIS POUSO SALAS** – CORONEL QOBM  
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 330, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II, V e VII, alínea "f", do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL), resolve:

DESLIGAR do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 8 de outubro de 2018, os militares abaixo relacionados, de acordo com o art. 54 e art. 86, inciso I da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990 combinado com o art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, por terem sido transferidos para a reserva remunerada, conforme se fez público no DOEMS n. 9.771, de 30 de outubro de 2018.

MATRÍCULA	POSTO/GRAD.	NOME	OBM
80.841-021	1º SGT	PAULO CESAR DOS SANTOS	2º GBM
49.907-021	1º SGT	JORGE DE SOUSA SILVA	5º SGBM

Em consequência, sejam excluídos do estado efetivo de suas respectivas Organizações Bombeiro-Militar e incluídos na Seção de Inativos do CBMMS.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2018.

**JOILSON ALVES DO AMARAL** – CORONEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 279, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso X, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, resolve:

1. DESIGNAR os militares abaixo relacionados para comporem a comissão responsável pela elaboração de normas de mergulho em operações de resgate no CBMMS:

Matrícula	Nome	Posto	Função
89036021	Marcos de Souza Meza	TC QOBM	Presidente
43276021	Rafael Venâncio da Rocha	Maj QOBM	Membro
79782021	Gilson César Oliveira	1º Ten QAOBM	Membro
39066021	Diego Garcia Baumgardt	2º Ten QOBM	Membro
91395021	Alex de Alencar Castro	ST QBPM-1.a	Membro

2. A Comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de publicação

desta Portaria, para apresentar proposta de procedimento operacional padrão.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

**JOILSON ALVES DO AMARAL** – Coronel QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 280, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI e XI e art. 55, parágrafo único, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), resolve:

EXONERAR, por necessidade do serviço, o Cel QOBM Marcelo Olassar Ramires Dias, matrícula n. 88.518-021, das funções de Diretor de Ensino, Instrução, Pesquisa e Educação (DEIPE/CBMMS) e Diretor de Saúde (DS/CBMMS), a contar de 5 de novembro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

**JOILSON ALVES DO AMARAL** – CORONEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 281, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II, VI e XI, artigo 55, parágrafo único da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), resolve:

NOMEAR, por necessidade do serviço, o Cel QOBM Romero Inácio de Souza, matrícula n. 64.689-021, para exercer a função de Diretor de Saúde do CBMMS (DS), cumulativamente com a função que exerce, a contar de 5 de novembro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

**JOILSON ALVES DO AMARAL** – CORONEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 282, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II, VI e XI, artigo 55, parágrafo único e artigo 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), resolve:

NOMEAR, por necessidade do serviço, o TC QOBM Eduardo Steica da Costa, matrícula n. 85.519-021, para exercer provisoriamente a função de Diretor de Ensino, Instrução, Pesquisa e Educação do CBMMS (DEIPE), cumulativamente com a função que exerce, a contar de 5 de novembro de 2018, conforme artigo 23, inciso II, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

**JOILSON ALVES DO AMARAL** – CORONEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 283, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II, VI e XI, artigo 34 e artigo 55, parágrafo único da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, acrescentada pela Lei Complementar n. 205, de 5 de outubro de 2015, resolve:

NOMEAR, por necessidade do serviço, o Cel QOBM Marcelo Olassar Ramires Dias, matrícula n. 88.518-021, para exercer a função de Assessor Parlamentar do CBMMS (AssP), a contar de 5 de novembro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

**JOILSON ALVES DO AMARAL** – CORONEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 332, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

1. RETIFICAR a averbação de 3.324 (três mil, trezentos e vinte e quatro) dias de tempo de contribuição prestado à Força Aérea Brasileira pelo ST BM LUIS ALBERTO MOTA, matrícula n. 67.997-021, publicada no Boletim Geral/CBMMS n. 102, de 30 de maio de 2000 (Processo n. 09/485.037/2000), por conter incorreção na contagem de tempo de contribuição, que passa a constar o que segue:

2. AUTORIZAR a averbação de 3.346 (três mil, trezentos e quarenta e seis) dias de tempo de serviço prestado a Força Aérea Brasileira pelo ST BM LUIS ALBERTO MOTA, matrícula n. 67.997-021, conforme Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 389271, emitido pela Base Aérea de Campo Grande, a serem computados para efeito de futura transferência para a Reserva Remunerada, com fulcro no art. 131, inciso I da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 c/c o art. 1º, inciso VI, do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992.

- MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA – Período: 02.02.1987 a 31.03.1996 – Tempo de Contribuição: 3.346 (três mil, trezentos e quarenta e seis) dias – Função: Militar.

3. Tornar sem efeito a Portaria "P" CBMMS/DP n. 056, de 24 de maio de 2000, publicada no Boletim Geral/CBMMS n. 102, de 30 de maio de 2000 (Processo n. 09/485.037/2000).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2018.

**FREDERICO REIS POUSO SALAS** – CEL QOBM  
Diretor de Pessoal do CBMMS



PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 318, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

1. RATIFICAR a averbação de 1.068 (mil e sessenta e oito) dias de tempo de contribuição ao 1º SGT BM NATALINO RODON DA COSTA, matrícula n. 72.932-022, publicado no Boletim Interno/1º GBM n. 214, de 14 de novembro 2003, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, protocolo n. 06001020.1.00040/01-3, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I; art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990; c/c art. 1º, inciso VI do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992 (Processo n. 31/500.050/2002).

- ARONILDO DUARTE - Período: 01.06.1988 a 29.01.1990 – Tempo de Contribuição: 604 (seiscentos e quatro) dias - Função: Servente.

- COMERCIO E ENGENHARIA OITO IRMÃOS LTDA - Período: 01.07.1992 a 09.10.1993 – Tempo de Contribuição: 464 (quatrocentos e sessenta e quatro) dias - Função: Servente.

2. RATIFICAR a averbação de 1.736 (mil, setecentos e trinta e seis) dias de tempo de contribuição ao 1º SGT BM NATALINO RODON DA COSTA, matrícula n. 72.932-022, PUBLICADO NO Boletim Interno/1º GBM n. 214, de 14 de novembro de 2003, conforme Certidão de Tempo de Contribuição n. 027/DP-1/01, emitida pela Polícia Militar do estado de Mato Grosso do Sul a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, de acordo com o art. 131, inciso I, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 c/c o art. 1º, inciso VI, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992 (Processo n. 31/500.050/2002).

- POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – Período: 01.11.1993 a 02.08.1998 – Tempo de Contribuição: 1.736 (mil, setecentos e trinta e seis) dias - Função: Soldado PM.

2.1 Deixar de computar 136 (cento e trinta e seis) dias de tempo de contribuição prestado a Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, referente ao período de 03.08.1998 a 16.12.1998, por ter sido constatada concomitância com o tempo de contribuição prestado ao Corpo de Bombeiros Militar de MS, no qual sua inclusão se deu no dia 03.08.1998, de acordo com o art. 135 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 que veda a contagem de tempo de serviço público e ou da atividade privada, quando concomitantes.

3. RATIFICAR a averbação de 296 (duzentos e noventa e seis) dias de tempo de contribuição prestado ao Exército Brasileiro pelo 1º SGT BM NATALINO RODON DA COSTA, matrícula n. 72.932-022 publicada no Boletim Interno/1º GBM n. 214, de 14 de novembro de 2003, conforme Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 161313 emitido pela 18ª Brigada de Infantaria de Fronteira do Exército Brasileiro, computados para efeito de passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 c/c o art. 1º, inciso I, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992. Processo n. 31/500.050/2002.

- EXÉRCITO BRASILEIRO – Período: 05.02.1990 a 30.12.1990 – Tempo de Contribuição: 296 (duzentos e noventa e seis) dias – Função: Militar.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2018.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CEL QOBM  
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 313, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

RATIFICAR a averbação de 1.566 (mil, quinhentos e sessenta e seis) dias de tempo de contribuição prestado junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS pelo ST BM JOÃO CÉSAR MACEDO FERREIRA, matrícula n. 68.190-021, publicado no Boletim Geral/CBMMS n. 173, de 13 de setembro de 2001, conforme Certidão de Tempo de Contribuição n. 06701011.1.00036/00-3, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I e art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 1º, inciso VI, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992. (Processo n. 31/500.042/2001).

- CIRCULO MILITAR DE CAMPO GRANDE – Período: 01.02.1992 a 07.04.1994 – Tempo de Contribuição: 797 (setecentos e noventa e sete) dias - Função: Serviços gerais.

- ANTONIO ALVES – Período: 01.11.1995 a 30.11.1995 – Tempo de Contribuição: 30 (trinta) dias - Função: Motorista.

- ANTONIO ALVES PEREIRA – Período: 01.12.1995 a 09.03.1997 – Tempo de Contribuição: 465 (quatrocentos e sessenta e cinco) dias – Função: Motorista.

- Não consta – Período: 01.02.1995 a 30.10.1995 – Tempo de Contribuição: 272 (duzentos e setenta e dois) dias - Função: Não consta.

CAMPO GRANDE – MS, 22 DE OUTUBRO DE 2018.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CEL QOBM  
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 323, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 18, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Incluir SOPHIA DE OLIVEIRA SANTOS, CPF n. 095.648.901-01, natural de Ponta Porã-MS, nascido em 14 de setembro de 2018, filho de Adriano André Silva e Fernanda da Silva Oliveira, conforme Certidão de Nascimento Matrícula n. 061804 01 55 2018 1 00205 104 0083309 74, do Cartório do 2º Ofício da comarca de Ponta Porã-MS, na condição de filha do ST BM ADRIANO ANDRE SILVA SANTOS, matrícula n. 112.860-021, lotado no 2º Grupamento de Bombeiro Militar, Dourados-MS, com fulcro no art. 47,

§ 2º, alínea "b", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Processo n. 31/502.476/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE OUTUBRO DE 2018.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM  
Diretor de Pessoal do CBMMS

## DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 533, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a contar da data da publicação a Portaria "P" DGPC/MS nº 234, de 21 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9675, de 14 de junho de 2018 que designou **ADRIANO GARCIA GERALDO**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 5876022, Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Assessoria de Relações Institucionais e de Comunicação Social/MS, no período de 08 de abril a 31 de dezembro de 2018.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 534, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **WELLINGTON DE OLIVEIRA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 6242022, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, para responder pelo expediente da Assessoria de Relações Institucionais e de Comunicação Social/MS, a contar da data publicação até 31 de dezembro de 2018.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

APOSTILA DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN

Na Portaria "P" AGEPAN Nº 044/18, de 31 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9.773, de 01 de novembro de 2018, que credenciou a servidora abaixo, a conduzir veículo oficial, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "...Margareth Oliveira de Melo Moretto..."  
PASSE A CONSTAR: "...Margareth Oliveira de Melo..."

Campo Grande MS, de 01 de novembro de 2018

**AYRTON RODRIGUES**  
Diretor-Presidente em Substituição

## AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 448, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**CONCEDER** progressão funcional aos servidores relacionados no anexo desta Portaria, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro nos artigos 37 e 40, na redação dada pela Lei nº. 4.490 de 3 de abril de 2014, processo nº 31/600.913/2018.

**ANEXO PORTARIA AGEPEN "P" N. 448, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

ÁREA: ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATRÍCULA	NOME	DATA DE ADMISSÃO	TOTAL EM DIAS	DES-CONTO	TOTAL EM DIAS	NÍVEL		VALIDADE
						DE	PARA	
71865022	ADRIANA MARIA SOUZA DA SILVA	01/10/1998	7335	0	7335	IV	V	01/10/2018

ÁREA: ASSISTÊNCIA E PERÍCIA

MATRÍCULA	NOME	DATA DE ADMISSÃO	TOTAL EM DIAS	DES-CONTO	TOTAL EM DIAS	NÍVEL		VALIDADE
						DE	PARA	
120416021	HELAINÉ GOMES DA SILVA BARROS TON	31/10/2003	5479	0	5479	III	IV	31/10/2018

ÁREA: SEGURANÇA E CUSTÓDIA

MATRÍCULA	NOME	DATA DE ADMISSÃO	TOTAL EM DIAS	DES-CONTO	TOTAL EM DIAS	NÍVEL		VALIDADE
						DE	PARA	
109100022	SANDRA MARA DE OLIVEIRA	14/10/2008	3669	0	3669	II	III	14/10/2018

Campo Grande MS, 31 de outubro de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 181.280-21

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 478, de 1º de novembro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 893/2018/CG-CPA/AGEPEN,



**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão instaurada pela PORTARIA AGEPEM "P" Nº 259, de 20 de maio de 2016, publicada na página 34 do Diário Oficial nº 9.174, de 31/05/2016, revogada pela PORTARIA AGEPEM "P" Nº 194, de 20 de abril de 2018, publicada na página 90 do Diário Oficial nº 9.641, de 23/04/2018 e alterada pela PORTARIA AGEPEM "P" Nº 195, de 20 de abril de 2018, publicada na página 90 do Diário Oficial nº 9.641, de 23/04/2018, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601.612/2016, a contar de 12 de setembro de 2018. Campo Grande, MS, 1º de novembro de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 479, de 1º de novembro de 2018.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 890/2018/CG-CPA/AGEPEM,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão instaurada pela PORTARIA AGEPEM "P" Nº 033, de 29 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial de nº. 9440, de 30 de junho de 2017, em sua pág.136, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/600.771/2015, a contar de 26 de junho de 2018. Campo Grande, MS, 1º de novembro de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.666, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento PM NILSON FERNANDES SILVA, matrícula n. 58379021, símbolo 231/3SG/5, código 40018, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90, inciso I, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/303591/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.667, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor LUIZ CARLOS SILVEIRA, matrícula n. 106950021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe H, referência 561, código 30003, pertencente ao Quadro permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 73 Incisos I, II e III, parágrafo único, combinado com o art. 78, todos da Lei 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/021193/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.668, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor CARLOS ALBERTO COELHO, matrícula n. 124133021 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Agropecuários, classe F, nível VII, código 70022, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, parágrafo único, combinado com o art. 78, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 71/500121/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.669, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JOSÉ ALEXANDRE DE MORAES, matrícula n. 38390021,

ocupante do cargo de Professor Leigo, classe C nível XV, código 60029, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/026530/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.670, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JOSÉ LEOPOLDO MELGAR CHAVEZ, matrícula n. 13587021, ocupante do cargo de Professor, classe G nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/015235/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 1.671 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora SILVIA HELENA OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula n. 110203021, para desempenhar a função de Chefe da Gerência de Registro e Arquivo da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, no período de 5 de novembro de 2018 a 19 de novembro de 2018, em substituição ao titular Carlos Augusto Ferreira, matrícula n. 29246023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Revisão de reclassificação  
Situação: Inativo  
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
13645025	Leonardino Ribeira	Agente Penitenciário Estadual	AGEPREV	55/503516/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.463/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Reavaliação periódica da aposentadoria por invalidez  
Situação: Inativo  
Interessada:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
49576024	Maria Jussara	Professor/Professor	AGEPREV	55/502726/2017
49576025	Rodrigues da Silva			

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.487/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Revisão de reclassificação  
Situação: Inativo  
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
9046022	Alberto Jorge Benites Brandão	Agente Penitenciário Estadual	AGEPREV	55/502966/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.548/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária  
Situação: Inativo  
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
82326022	José Carlos Milanezi	Professor/Professor	Ageprev	55/501766/2018
82326025				

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.786/2018/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE NOVEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de imposto de renda e redução da base de contribuição previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
16920021 e 16920022	Eunice Sachiko de Lima	Professor/Professor	Ageprev	55/503427/2018

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.526/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE NOVEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de reclassificação

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
106466022	Agnelo de Souza Gomes	Agente Penitenciário Estadual	AGEPREV	55/503831/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.570/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE NOVEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Exclusão de dependente

Situação: Ex-cônjuge – Valtiveti Lima de Barros

Mãe – Adir de Barros de Paula Camargo

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
100147022	Carlos Barros de Paula	Coronel PM	Ageprev	55/502616/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.637/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE NOVEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pensão por morte

Situação: neto

Interessado: Santiago Galdino Gimenes

Processo: 55/503782/2018

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.589/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE NOVEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pensão por morte

Situação: filho – maior inválido

Interessado: Borges Duarte Medeiros de Farias

Processo: 55/502681/2018

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.514/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE NOVEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Reavaliação periódica da aposentadoria por invalidez

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
42209022	Aparecida Alves Coutinho	Auxiliar de Atividades Educacionais	AGEPREV	55/502395/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.551/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE NOVEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

### AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA "P" IAGRO N. 300, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Designar o servidor **DIRCEU GABRIEL MERLIN**, matrícula n. 26459023, para desempenhar a função de **Gerente da Gerência de Administração, Finanças e Planejamento** desta Agência, no período de **05/11/2018 a 19/11/2018, sem prejuízo de suas funções habituais**, em substituição da titular Veronique Micheline

Claude Louvet Cortada, matrícula n. 18037022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e, inciso IV, art. 3º, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017.

Campo Grande/MS, 31 de Outubro de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 301, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **Chefe da DIVISÃO DE TRANSPORTES - DT**, no Escritório Central de Campo Grande/MS, o servidor **ALBERTO XAVIER DA SILVA**, Agente Fiscal Agropecuário, matrícula 1256021, em substituição do titular Newton Luiz dos Santos, matrícula 47709021, no período de **29/10/2018 a 01/11/2018**.

Campo Grande/MS, 31 de Outubro de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 302, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Conceder a servidora **KAREN FURTADO PARONI RATIER**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 24075026, lotada na Divisão de Laboratório de Doenças de Animais e Análises de Alimentos - LADDAN, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Agência, **prorrogação de 60 (sessenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE**, no período de **09/11/2018 a 07/01/2019**, com fundamentos na Lei Federal n. 11.770, de 09 de setembro de 2008 e, Lei Estadual n. 3.855, de 30 de março de 2010. (**Processo n. 71/504822/2018**).

Campo Grande/MS, 31 de Outubro de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 303, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Remanejar a pedido e, no interesse da Administração, o servidor **AGOSTINHO PADOVANI PIRES DA CUNHA**, Agente Fiscal Agropecuário, matrícula 29455021, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Agência, do município de Paranaíba/MS, para o município de **Figueirão/MS, com efeitos a contar de 01 de Novembro de 2018**. (**Processo n. 71/505335/2018**).

Campo Grande/MS, 31 de Outubro de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA  
Diretor-Presidente

### FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 469 de 30 de outubro de 2018.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 janeiro de 2015, **resolve**:

**DESIGNAR** a servidora Fabiane Ortiz de Araujo matrícula 128595021, para desempenhar a função de Assessor na Assessoria da Diretoria de Enfermagem no período de 19/11/2018 a 18/12/2018 em substituição ao titular servidor Cristiano Arakaki matrícula 111808021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO 2018.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 467 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, resolve:

CONCEDER às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, a Prorrogação por 60 (sessenta) dias da duração da Licença Maternidade, com fulcro no artigo 2º, da Lei Federal nº 11.770, de 09 de setembro de 2008, combinado com a Lei Estadual nº 3.855, de 30 de março de 2010.

Matrícula Nome	Cargo	Período		Processo
		Início	Fim	
470718021 Kedla Gomes Souza	Técnico de Serviços Hospitalares I	24/11/18	22/01/19	27/101687/2018
133011021 Livia Mara Braga Cabral Ramos	Profissional de Serviços Hospitalares	16/01/19	16/03/19	27/101682/2018
98941022 Pammela Suellen de Carvalho Moreira	Profissional de Serviços Hospitalares	18/01/19	18/03/19	27/101653/2018

40751021 Viviani Teixeira dos Santos	Profissional de Serviços Hospitalares	15/01/19	15/03/19	27/101640/2018
---	---------------------------------------	----------	----------	----------------

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2018.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 468 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, resolve:

EXONERAR a pedido, a servidora DEBORA CRISLINA BARBOSA DE CAMPOS, matrícula n. 31105021, ocupante do cargo Técnico de Serviços Hospitalares I, função Auxiliar de Enfermagem, classe 135/MED/1/C, código 50090, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde, com fulcro no Inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 15 de Outubro de 2018. (Processo n. 27/101712/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2018.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 470 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, resolve:

CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, no período de 22 de outubro de 2018 a 18 de fevereiro de 2019, a servidora GISLAINE ANGELICA DE MATOS, matrícula 433927022, ocupante do cargo Técnico de Serviços Hospitalares I, função Técnico de Enfermagem, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 147, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n.º 2.599, de 26 de dezembro de 2002.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Averba-se o nome dos servidores

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
87416022	Sandra Regina de Oliveira Regis	Sandra Regina de Oliveira	27/101673/2018
434688021	Vânia Valéria Verão Gonçalves	Vânia Valéria Verão Gonçalves Miranda	27/101428/2018

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2018.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL  
ASSUNTO: Adicional de Insalubridade  
LOTAÇÃO: FUNSAU  
SITUAÇÃO: Da ativa  
INTERESSADAS:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Parecer Jurídico Projur/Funsau	Processo n.
42573021	Antonia dos Santos Arruda	Técnico de Serviços Hospitalares II	Auxiliar de Serviços Hospitalares	629/2018	27/100582 /2004
133163023	Thays Aparecida Nunes Campozano	Profissional de Serviços Hospitalares	Psicólogo	628/2018	27/101082 /2017

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base nos Pareceres especificados no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2018.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS  
Diretor-Presidente

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P"/UEMS nº 860, de 30 de outubro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar WILSON BRUM TRINDADE JUNIOR, matrícula nº 100042021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível II, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador Adjunto, conforme Resolução CEPE-UEMS nº 1.623, de 24 de maio de 2016, do curso de Enfermagem, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, código

60058, na Unidade Universitária de Dourados, a partir de 18 de outubro de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 861, de 31 de outubro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar e constituir comissão composta pelos servidores CLEVERSON DANIEL DUTRA, prontuário nº 91421021, ocupante do cargo de Professor Ensino Superior, nível II, código 60073; APARECIDA ANTONIA OLIVEIRA, prontuário nº 91537021, ocupante do cargo de Professor Ensino Superior, nível V, código 60082; e JOSELMA GOMES PEREIRA, prontuário nº 99136021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível III, código 60033, para, sob presidência do primeiro, apurar os fatos constantes na CI nº 004/2018 – RTR/Assessoria de Controladoria e Auditoria Interna e documentos anexos, assinalando o prazo de 90 (noventa) dias para o término dos trabalhos e apresentar as conclusões. Conforme o disposto na lei nº 1.102/90. (Processo nº 29/500880/2018)

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 862, de 1º de novembro de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora a seguir relacionada, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional em caráter definitivo, fundamentado no artigo 2º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001, alterada pela Resolução COUNI-UEMS nº 423, de 10 de junho de 2014.

Nome Matrícula Cargo/Função	Do nível	Para o nível	Código	A partir de	Processo nº.
Simone Nogueira de Souza 130355021 Assistente Técnico de Nível Médio Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior	B III	B IV	60034	26/9/2018	29/500875/2018

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 863, de 1º de novembro de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder aos servidores a seguir relacionados, lotados na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional em caráter temporário, fundamentado no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001, alterada pela Resolução COUNI-UEMS nº 423, de 10 de junho de 2014.

Nome Matrícula/Cargo/Função	Do nível	Para o nível	Código Classe	A partir de	Processo nº
Ariane Maciel Neiva 102963022 Técnico de Nível Superior Técnico de Apoio a Educação Superior	III	IV	60033	3/10/2018	29/500843/2018
Mateus Boldrine Abrita 7654021 Professor de Ensino Superior Docente	III	IV	60082	1/10/2018	29/500842/2018
Natascha Góes Cintra Borlachenco 114510021 Professor de Ensino Superior Docente	III	IV	60082	1/10/2018	29/500845/2018

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 864, de 1º de novembro de 2018.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Conceder, pelo respectivo período, as Licenças à Gestante, prevista no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, às servidoras a seguir relacionadas:

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Ana Carolina Alves Rochetti 39603021	Professor de Ensino Superior	IV 60082	120	19/10/2018 a 15/2/2019	Não
Lilian Giacomini Cruz 427763021	Professor de Ensino Superior	IV 60082	120	19/10/2018 a 15/2/2019	Não

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 865, de 1º de novembro de 2018.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Interromper o gozo das férias regulamentares da servidora MÁRCIA DANTAS, matrícula nº. 58849021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio à Educação Superior, Nível II, código 60033, referente ao período aquisitivo de 20 de agosto de 2016 a 19 de agosto de 2017, por necessidade de serviço, a partir de 30 de outubro de 2018, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 866, de 1º de novembro de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Prorrogar por 15 (quinze) dias, no período de 29 de outubro a 12 de novembro de 2018, o contrato de trabalho por prazo determinado de PRICILA GREYSE DOS SANTOS JULIO, matrícula nº. 437222024, ocupante do cargo de Docente Contratado – 20H, Nível IV, código 800233, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em substituição a professor efetivo, de acordo com o Boletim de Perícia Médica nº 92031.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 867, de 1º de novembro de 2018.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Designar CARLOS JOSÉ VIANA, matrícula nº. 126133023, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível II, código 60033, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Setor de Infraestrutura de Redes e Servidores, no período de 15 a 29 de outubro de 2018, em substituição ao titular Fábio Augusto de Souza Seabra, matrícula nº. 127742022, em Férias no período. (Processo n. 29/500900/2018)

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº 9.746, de 21/09/2018, à página 24.

**PORTARIA "P"/UEMS nº 762, de 14 de setembro de 2018.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria

n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº 29/500663/2018.

**RESOLVE:**

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerido pela servidora ALESSANDRA MULLER DA SILVA FREITAS, matrícula nº 93296021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, na função Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, nível/classe IV/C, código 60034, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- 459 (quatrocentos e cinquenta e nove) dias, prestados como Recreacionista, junto à Prefeitura Municipal de Cassilândia-MS, correspondentes ao período de 30/04/1998 a 01/08/1999;
- 872 (oitocentos e setenta e dois) dias, prestados como Professora, junto à Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte, correspondentes ao período de 02/08/1999 a 21/07/2002.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria "P"/UEMS nº 311, de 2 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.406, de 11 de maio de 2017, à página 46, na parte que declarou estável no serviço público, os servidores a seguir relacionados:

**Onde constou**

Cargo: Técnico de Nível Superior

Nome Matrícula	Cargo	Código	Data do Exercício	Validade a partir de
Alessandra Lopes da Rocha 30328022	Técnico de Nível Superior	60033	11/03/2014	11/03/2017
Bruno Mazanatti de Oliveira Lutti 32562271	Técnico de Nível Superior	60033	15/04/2014	15/04/2017

**Passe a constar**

Cargo: Técnico de Nível Superior

Nome Matrícula	Cargo	Código	Data do Exercício	Validade a partir de
Alessandra Lopes da Rocha 118778021	Técnico de Nível Superior	60033	11/03/2014	11/03/2017
Bruno Mazanatti de Oliveira Lutti 114424021	Técnico de Nível Superior	60033	15/04/2014	15/04/2017

Em 31 de outubro de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

**APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria "P"/UEMS nº 384, de 31 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.423, de 5 de junho de 2017, à página 30, na parte que declarou estável no serviço público, a servidora a seguir relacionada:

**Onde constou**

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio

Nome Matrícula	Cargo	Código	Data do Exercício	Validade a partir de
Monique de Paula Maidana	Assistente Técnico de Nível Médio	60034	28/05/2014	28/05/2017

**Passe a constar**

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio

Nome Matrícula	Cargo	Código	Data do Exercício	Validade a partir de
Monique de Paula Maidana Duarte 59545021	Assistente Técnico de Nível Médio	60034	28/05/2014	28/05/2017

Em 31 de outubro de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

**DESPACHO DO VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Processo nº: 29/500332/2017

Considerando o Relatório Expositivo apresentado pelo Presidente da sindicância administrativa, instituída pela PORTARIA UEMS nº 350, de 18 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.416, de 25 de maio de 2017, p. 51, com a finalidade de apurar os fatos constantes no processo administrativo nº 29/500332/2017, bem como os atos e



atos conexos:

1. Acolho e aprovo o Relatório Final da Sindicância Administrativa, fls. 189 a 200;

2. Determino a abertura de processo administrativo disciplinar, em razão de indícios de possíveis irregularidades (Art. 242 c/c Art. 256, da LEI Nº 1.102, DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 que Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Poder Executivo, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências);

3. Outrossim, em face dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, que se dê ciência do feito a parte interessada, já qualificada nos autos em epígrafe, bem como encaminhem cópia da Decisão, para que a conheça e, querendo, tome as medidas legais que entender necessárias (Art. 281 da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990).

Dourados-MS, 31 de outubro de 2018.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Vice-Reitor – UEMS

## INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

### PORTARIA "P" IMASUL N. 167, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **Solange Mikui de Almeida**, matrícula n. 74054023, para desempenhar a função de Chefe de Unidade de Laboratório, da Gerência de Controle e Fiscalização, do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no período de 15 a 29 de outubro de 2018, em substituição ao titular Francisco Gilvanci dos Santos, matrícula n. 84438023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

**RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA**  
Diretor-Presidente

### PORTARIA "P" IMASUL N. 168 DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria/IMASUL "P" N. 120, de 07 de novembro de 2017, resolve:

**CONCEDER** Licença para Tratamento da Própria Saúde ao servidor abaixo relacionado, lotado neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, homologada pela Junta Médica Regional – SIPEM/FUNSAU/MS.

Matrícula	Servidor	Tipo	Dias	Período	Processo
50903022	Paulo Roberto Aquino	Prorrogação	90	18/10/2018 a 15/01/2019	71/404389/2018

CAMPO GRANDE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

**ROBERTO SILVEIRA BARBOSA**  
Gerente de Administração e Finanças

### PORTARIA "P" IMASUL N. 169, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria/IMASUL "P" N. 120, de 07 de novembro de 2017, resolve:

**ALTERAR** o segundo período do gozo das férias regulamentares da servidora **Daniela Barbieri Novaes**, matrícula nº 72158021, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, lotada na Assessoria de Assuntos Ambientais, do Instituto Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo **22/10/2016-22/10/2017**, que serão usufruídas no período de 10 a 24/04/2019 (quinze) dias, conforme autorização contida no Requerimento, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE, 26 DE OUTUBRO DE 2018.

**ROBERTO SILVEIRA BARBOSA**  
Gerente de Administração e Finanças

### PORTARIA "P" IMASUL N. 170, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo, para compor a Comissão de revisão do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Ibama e o Imasul.

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Lotação
98396021	André Borges Barros de Araújo	Analista Ambiental / Diretor de Licenciamento	Diretoria de Licenciamento
82842022	Roberto Silveira Barbosa	Gestor Ambiental / Gerente de Administração e Finanças	Gerência de Administração e Finanças
23136022	Pedro Mendes Neto	Fiscal Ambiental/Coordenador da Coordenação de Normatização e Procedimentos	Coordenadoria de Normatização e Procedimentos

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE OUTUBRO DE 2018.

**RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA**  
Diretor-Presidente

## JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº. 067/2018 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Delegar competência a servidora **CECÍLIA DA SILVA PAVÃO EL OSSAIS**, Analista de Atividades Mercantis, Prontuário 62146-021, para responder e substituir **MARCIO CAVASSA DO VALLE**, Prontuário 42353-024, responsável pelo Departamento de Análise – DGA 7, em decorrência de férias do servidor no período de 31.10.2018 a 14.11.2018.

Augusto César Ferreira de Castro  
Presidente

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 068/2018 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Delegar competência a servidora **ÂNGELA IZABEL SANTOS DA SILVA**, Analista de Atividades Mercantis, Prontuário 9370-021, para assinar documentos da Secretaria-Geral e substituir no Cargo de Secretário-Geral – DGA-2, em decorrência de férias do titular **Nivaldo Domingos da Rocha** – Prontuário 32384-024, no período de 05.11.2018 a 14.11.2018.

Augusto César Ferreira de Castro  
Presidente

## DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

*DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali*  
*PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda*  
*SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rosseti Chamorro Belli*  
*CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento*  
*SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha*

### PORTARIA "S" DPGE n. 436/2018, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CANCELAR o gozo de férias no período de 12 a 19 de novembro de 2018, concedido a servidora **DANIELA GUSMÃO GEDRO MONTEIRO**, na forma constante da Portaria "S" DPGE n. 423/2018, de 24 de outubro de 2018, publicada no D.O.E n. 9.768, de 25 de outubro de 2018, página 59. (Protocolo 33/057268/2018).

Campo Grande, 1º de novembro de 2018.

**JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA**  
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

### PORTARIA "S" DPGE n. 437/2018, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido, **JOÃO VITOR CAINELLI BORTOLUZZO**, matrícula n. 5516154-3, do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de 1ª Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de novembro de 2018.

Campo Grande, 1º de novembro de 2018.

**JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA**  
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

## DIÁRIAS PAGAS NO MÊS DE SETEMBRO/2018

### Defensores Públicos Estaduais

#### Amparo legal: Resolução nº 20/DPGE, de 12 de dezembro de 2011

Servidor	Itinerário	Justificativa	Período	Qtd	Valor	Data Pgto	OB
Angela Rosseti Chamorro Belli	C. Grande Guarulhos	Aut. 535/2018	27/09 a 05/10/2018	1	1.726,69	01/10/2018	1627
Neyla Ferreira	C. Grande Brasília	Aut. 500/2018	20 a 22/08/2018	2 e 1 S/ Pernoite	1.919,67	03/10/2018	1628
Angela Rosseti Chamorro Belli	C. Grande Dourados	Aut. 536/2018	13 a 14/09/2018	1	304,71	03/10/2018	1629
Natanael Claudino de Araújo Junior	Anaurilândia Batayporã	Aut. 534/2018	24/09/2018	1 S/ Pernoite	201,17	03/10/2018	1630
Edmeiry Silara Broch festi	C. Grande Japorã	Aut. 527/2018	11 a 13/09/2018	2	578,96	03/10/2018	1631
Nádia Beatriz Farias da Silva Magioni	Cassilândia Paranaíba	Aut. 539/2018	30 a 31/07/2018	1	339,19	03/10/2018	1644
Adriana Paiva Vasconcelos	Eldorado Iguatemi	Aut. 549/2018	01/10/2018	1 S/ Pernoite	176,78	08/10/2018	1668
Adriana Paiva Vasconcelos	Eldorado Iguatemi	Aut. 548/2018	24/09/2018	1 S/ Pernoite	176,78	08/10/2018	1669

Arthur Demleitner Cafure	Pedro Gomes Rio Verde de MT	Aut. 545/2018	25/09/2018	1 S/ Pernoite	262,12	08/10/2018	1670
Arthur Demleitner Cafure	Pedro Gomes Rio Verde de MT	Aut. 544/2018	18/09/2018	1 S/ Pernoite	262,12	08/10/2018	1671
Arthur Demleitner Cafure	Pedro Gomes Rio Verde de MT	Aut. 543/2018	11/09/2018	1 S/ Pernoite	262,12	08/10/2018	1672
Sara Curcino Martins de Oliveira	Anastácio Dois Irmãos do Buriti	Aut. 547/2018	17/08/2018	1 S/ Pernoite	213,35	08/10/2018	1673
Sara Curcino Martins de Oliveira	Anastácio Dois Irmãos do Buriti	Aut. 546/2018	13/08/2018	1 S/ Pernoite	213,35	08/10/2018	1674
Sara Zam Segura Marçal	Paranaíba C. Grande	Aut. 551/2018	30/08 a 01/09/2018	1 S/ Pernoite	457,50	08/10/2018	1675
Edmeiry Silara Broch Festi	C. Grande Vitória	Aut. 542/2018	26 a 29/09/2018	2	1.350,88	08/10/2018	1676
Adriana Paiva Vasconcelos	Eldorado Iguatemi	Aut. 558/2018	08/10/2018	1 S/ Pernoite	176,78	15/10/2018	1728
Renata Camila Corrêa Bravim	Iguatemi Campo Grande	Aut. 563/2018	30/08 a 01/09/2018	1 S/ Pernoite	457,50	16/10/2018	1753
Salette de Fátima do Nascimento	C. Grande Paranaíba	Aut. 564/2018	18 a 19/10/2018	1	304,71	16/10/2018	1754
Andréa Pereira Nardon Braga	Jardim C. Grande	Aut. 561/2018	27 a 28/09/2018	1	632,50	16/10/2018	1755
Julia Fumiko Hayashi Gonda	C. Grande Manaus	Aut. 586/2018	25 a 27/10/2018	1	1.421,98	24/10/2018	1766
Mayara Rossales Machado	Bandeirantes C. Grande	Aut. 584/2018	27 a 29/09/2018	1	322,21	24/10/2018	1767
Nildo Inácio	Sete Quedas Ponta Porã	Aut. 573/2018	13/07/2018	1 S/ Pernoite	432,81	24/10/2018	1768
Nildo Inácio	Sete Quedas Amambai	Aut. 578/2018	20/07/2018	1 S/ Pernoite	274,32	24/10/2018	1769
Nildo Inácio	Sete Quedas C. Grande	Aut. 568/2018	18 a 20/04/2018	1 S/ Pernoite	487,57	25/10/2018	1770
Nildo Inácio	Sete Quedas Paranhos	Aut. 574/2018	14/05/2018	1 S/ Pernoite	298,70	25/10/2018	1771
Nildo Inácio	Sete Quedas Aral Moreira	Aut. 580/2018	18/05/2018	1 S/ Pernoite	347,47	25/10/2018	1772
Vinicius Fernandes Cherem Curi	Itaporã Douradina	Aut. 570/2018	16/10/2018	1 S/ Pernoite	176,78	25/10/2018	1773
Vinicius Fernandes Cherem Curi	Itaporã Douradina	Aut. 571/2018	17/10/2018	1 S/ Pernoite	176,78	25/10/2018	1774
Vinicius Fernandes Cherem Curi	Itaporã Douradina	Aut. 572/2018	18/10/2018	1 S/ Pernoite	176,78	25/10/2018	1775
Nildo Inácio	Sete Quedas Amambai	Aut. 579/2018	21/09/2018	1 S/ Pernoite	274,32	25/10/2018	1776
Nildo Inácio	Sete Quedas C. Grande	Aut. 569/2018	28/06/2018	1 S/ Pernoite	481,57	25/10/2018	1777
Salette de Fátima do Nascimento	C. Grande Iguatemi	Aut. 590/2018	29/10/2018	1 e 1 S/ Pernoite	518,01	26/10/2018	1783
Paulo Henrique Paixão	C. Grande Ribas do Rio Pardo	Aut. 596/2018	24/10/2018	1 S/ Pernoite	276,93	26/10/2018	1784
Paulo Henrique Paixão	C. Grande Ribas do Rio Pardo	Aut. 595/2018	23/10/2018	1 S/ Pernoite	276,93	26/10/2018	1785

**Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública Estadual**  
**Legal: Resolução nº 055/DPGE, de 17 de setembro de 2013**

Amparo

Servidor	Itinerário	Justificativa	Periodo	Qtd	Valor	Data Pgto	OB
Antônio Vicente Rodrigues Barbosa	C. Grande Dourados	Aut. 533/2018	28/09/2018	0,5	141,62	01/10/2018	635
Antônio Vicente Rodrigues Barbosa	C. Grande Dourados	Aut. 562/2018	17 a 18/10/2018	1	283,24	16/10/2018	667
Ari Rodrigues dos Santos Filho	C. Grande Paranaíba	Aut. 565/2018	18 a 19/10/2018	1	283,24	16/10/2018	669
Ari Rodrigues dos Santos Filho	C. Grande Dourados	Aut. 583/2018	23/10/2018	0,5	141,62	24/10/2018	682
Bruna Ortega Usero Castro	C. Grande Três Lagoas	Aut. 550/2018	04/10/2018	0,5	141,62	04/10/2018	641

Eder Junil Sandré Pereira	C. Grande Navirai	Aut. 538/2018	1 a 03/10/2018	2,5	708,10	01/10/2018	633
Eder Junil Sandré Pereira	C. Grande Corumbá	Aut. 555/2018	8 a 10/10/2018	2,5	708,10	08/10/2018	643
Eder Junil Sandré Pereira	C. Grande Ponta Porã	Aut. 559/2018	15 a 17/10/2018	2,5	708,10	10/10/2018	663
Eder Junil Sandré Pereira	C. Grande Sonora	Aut. 582/2018	22 a 24/10/2018	2,5	708,10	19/10/2018	672
Eder Junil Sandré Pereira	C. Grande Ponta Porã	Aut. 8/2018 complementação a Aut. 559/2018	17 a 18/10/2018	1	283,24	19/10/2018	674
Edinaldo Gomes Valência	C. Grande Sidrolândia	Aut. 594/2018	25/10/2018	0,5	141,62	26/10/2018	698
Ednaldo Gomes valência	C. Grande Dourados	Aut. 566/2018	21 a 22/10/2018	1	283,24	16/10/2018	670
Evandro Luiz Santos Higuchi	São Paulo Rio de Janeiro	Aut. 540/2018	30/09 a 02/10/2018	1,5	722,26	03/10/2018	638
Matheus Augusto Costa de Almeida	C. Grande Paranaíba	Aut. 585/2018	18 a 19/10/2018	1	283,24	22/10/2018	675
Matheus Augusto Costa de Almeida	C. Grande Iguatemi	Aut. 593/2018	29 a 30/10/2018	1,5	424,86	26/10/2018	696
Matheus Augusto Costa de Almeida	C. Grande Sidrolândia	Aut. 592/2018	25/10/2018	0,5	141,62	26/10/2018	697
Natalino Barbosa Antunes	C. Grande Navirai	Aut. 537/2018	1 a 03/10/2018	2,5	708,10	01/10/2018	634
Natalino Barbosa Antunes	C. Grande Ponta Porã	Aut. 557/2018	15 a 17/10/2018	2,5	708,10	10/10/2018	662
Natalino Barbosa Antunes	C. Grande Ponta Porã	Aut. 7/2018 complementação a Aut. 557/2018	17 a 18/10/2018	1	283,24	19/10/2018	673
Nelson Arguelho Junior	C. Grande Rio de Janeiro	Aut. 541/2018	30/09 a 02/10/2018	1,5	722,26	03/10/2018	639
Ramão da Silva Freitas	C. Grande Corumbá	Aut. 554/2018	8 a 10/10/2018	2,5	708,10	08/10/2018	644
Ramão da Silva Freitas	C. Grande Sonora	Aut. 581/2018	22 a 24/10/2018	2,5	708,10	19/10/2018	671

**LUCIANO MONTALI**  
**Ordenador de Despesas**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

ÓRGÃO: Defensoria Pública Geral do Estado de MS  
 Despesas autorizadas com emissão de empenhos, abaixo relacionados, referentes ao mês de OUTUBRO/2018:  
 Amparo legal: Art. 16 da lei 8666/93

**UNIDADE: UG 330101 DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MS**

DEMONSTRATIVO DE EMPENHOS EMITIDOS Outubro/2018							
NÚMERO	DATA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DE DESPESA	TIPO	CRETOR	DESCRIÇÃO CREDOR	VALOR
2018NE000285	01/10/2018	103310103422000728810001	33909305	E	PF1000084	PAG. SERVIDORES	7.938,00
2018NE000286	01/10/2018	103310103422000728810001	33901401	E	PF0000005	DIARIAS	8.000,00
2018NE000287	01/10/2018	103310103422000728810001	31901118	R	PF0000001	VENCIMENTOS	85.927,24
2018NE000288	01/10/2018	103310103422000728810001	33903702	R	3722709700018	CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE	1.615,90
2018NE000289	05/10/2018	103310103422000728810001	33903975	E	26900383823	MS/DPGE/SF/GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA	400,00
2018NE000290	15/10/2018	103310103422000728810001	33903975	E	91315255120	MS/DPGE/SF/MARIANE VIEIRA RIZZO	2.500,00
2018NE000291	16/10/2018	103310103422000728810001	33903975	E	92738141153	MS/DPGE/SF/JOANARA HANNY MESSIAS GOMES	600,00
2018NE000292	24/10/2018	103310103422000728810001	31901101	R	PF0000001	VENCIMENTOS	76.701,72
2018NE000292	24/10/2018	103310103422000728810001	31901103	R	PF0000001	VENCIMENTOS	110,00
2018NE000292	24/10/2018	103310103422000728810001	31901104	R	PF0000001	VENCIMENTOS	105.316,91
2018NE000292	24/10/2018	103310103422000728810001	31901109	R	PF0000001	VENCIMENTOS	28.947,55
2018NE000292	24/10/2018	103310103422000728810001	31901110	R	PF0000001	VENCIMENTOS	1.275,56
2018NE000292	24/10/2018	103310103422000728810001	31901111	R	PF0000001	VENCIMENTOS	700,00
2018NE000292	24/10/2018	103310103422000728810001	31901112	R	PF0000001	VENCIMENTOS	41.305,43
2018NE000292	24/10/2018	103310103422000728810001	31901113	R	PF0000001	VENCIMENTOS	36.028,47
2018NE000292	24/10/2018	103310103422000728810001	31901114	R	PF0000001	VENCIMENTOS	19.817,84
2018NE000292	24/10/2018	103310103422000728810001	31901115	R	PF0000001	VENCIMENTOS	7.836,07
2018NE000292	24/10/2018	103310103422000728810001	31901125	R	PF0000001	VENCIMENTOS	28.515,37
2018NE000292	24/10/2018	103310103422000728810001	31901126	R	PF0000001	VENCIMENTOS	5.673.784,63

2018NE000292	24/10/2018	103310103422000728810001	31901131	R	PF0000001	VENCIMENTOS	18.584,37
2018NE000292	24/10/2018	103310103422000728810001	31901151	R	PF0000001	VENCIMENTOS	777.799,78
2018NE000292	24/10/2018	103310103422000728810001	31901159	R	PF0000001	VENCIMENTOS	6.353,94
2018NE000292	24/10/2018	103310103422000728810001	31901162	R	PF0000001	VENCIMENTOS	743.712,43
2018NE000292	24/10/2018	103310103422000728810001	31901175	R	PF0000001	VENCIMENTOS	138.599,34
2018NE000293	24/10/2018	103310103422000728810001	33909301	R	PF0000001	VENCIMENTOS	825.056,03
2018NE000294	24/10/2018	103310103422000728810001	33903950	R	0431109300012	CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS	43.076,79
2018NE000295	24/10/2018	103310103422000728810001	31901651	R	PF0000001	VENCIMENTOS	12.538,08
2018NE000296	24/10/2018	103310103422000728810001	31901168	R	PF0000001	VENCIMENTOS	35.294,27
2018NE000297	24/10/2018	103310103422000728810001	31901116	R	PF0000001	VENCIMENTOS	9.612,09
2018NE000298	24/10/2018	103310103422000728810001	31909403	R	PF0000001	VENCIMENTOS	2.024.804,80
2018NE000299	24/10/2018	103310103422000728810001	31901604	R	PF0000001	VENCIMENTOS	79.750,49
2018NE000300	24/10/2018	103310103422000728810001	31901304	R	2997903600847	INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	344.603,71
2018NE000301	24/10/2018	103310103422000728810001	33903950	R	0457462600016	UNI SAUDE - MS	25.864,09
2018NE000302	24/10/2018	103310103422000728810001	31911303	R	1030629200014	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	1.396.038,80
2018NE000303	24/10/2018	103310103422000728810001	33904603	R	PF0000172	AUXILIO ALIMENTACAO	375.466,67
2018NE000304	24/10/2018	103310103422000728810001	31901607	R	PF0000001	VENCIMENTOS	563.994,26
2018NE000305	24/10/2018	103310103422000728810001	31901118	R	PF0000001	VENCIMENTOS	258.140,76
2018NE000306	24/10/2018	103310103422000728810001	31901166	R	PF0000001	VENCIMENTOS	3.250,36
2018NE000307	24/10/2018	103310103422000728810001	33904601	R	PF0000172	AUXILIO ALIMENTACAO	310.165,70
2018NE000308	24/10/2018	103310103422000728810001	33909313	R	PF7000322	ASSIST. MEDICO- HOSP	540.862,35
2018NE000309	31/10/2018	103310103422000728810001	33919727	R	1030629200014	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	486.494,77
2018NE000310	31/10/2018	103310103422000728810001	33903981	E	0000000048160	BANCO DO BRASIL S/A	12.000,00

**LUCIANO MONTALI**  
Ordenador de Despesa

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**  
**ÓRGÃO: Fundo Especial para Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública – FUNADEP**

Despesas autorizadas com emissão de empenhos, abaixo relacionados, referentes ao mês de OUTUBRO/2018; Amparo legal: Art. 16 da lei 8666/93

**UNIDADE: UG 330901 FUNDO ESPECIAL PARA APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MS**

DEMONSTRATIVO DE EMPENHOS EMITIDOS							
Outubro/2018							
NÚMERO	DATA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DE DESPESA	TIPO	CREDORED	DESCRIÇÃO CREDOR	VALOR
2018NE000740	01/10/18	103390103122000728940001	33903981	E	0000000048160	BANCO DO BRASIL S/A	1.469,40
2018NE000741	01/10/18	103390103122000728940001	33903944	E	0408957000015	AGUAS GUARIROBA S/A	16.445,00
2018NE000742	01/10/18	103390103122000728940001	33903943	E	0232828000019	ELEKTRO REDES S.A.	3.795,00
2018NE000743	01/10/18	103390103122000728940001	33903943	E	1541382600015	ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	63.250,00
2018NE000744	01/10/18	103390103122000728940001	33903944	E	0398293100012	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL	3.335,00
2018NE000745	01/10/18	103390103122000728940001	33904058	R	4043254400014	CLARO S.A.	56.969,60
2018NE000746	01/10/18	103390103122000728940001	33904097	R	4043254400014	CLARO S.A.	3.146,50
2018NE000747	01/10/18	103390103122000728940001	33903947	R	3402831600096	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	10.000,00
2018NE000748	01/10/18	103390103122000728940001	33903947	R	3402831600096	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	14.331,33
2018NE000749	01/10/18	103390103122000728940001	33903977	E	0731820100018	DEFENZA SEGURANCA ELECTRONICA LTDA-ME	59.357,64
2018NE000750	01/10/18	103390103122000728940001	33903916	E	0928307500010	ELEVAENGE COM. A. TEC. EM ELEVADORES LTDA	5.676,25
2018NE000751	01/10/18	103390103122000728940001	33904083	E	0179825000018	PRINT & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP	57.900,00
2018NE000752	01/10/18	103390103122000728940001	33904058	R	7653576403242	OI S/A	25.000,00
2018NE000753	01/10/18	103390103122000728940001	33904097	R	7653576403242	OI S/A	194.979,20
2018NE000754	02/10/18	103390103122000728940001	33903710	E	1552882100017	INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - I.M.C.G.	34.893,60
2018NE000755	02/10/18	103390103122000728940001	33903710	E	1552882100017	INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - I.M.C.G.	282,40

2018NE000756	05/10/18	103390103122000728940001	33903910	E	0500005300012	PORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	60.000,00
2018NE000757	05/10/18	103390103122000728940001	33903944	E	0334292000018	MUNICIPIO DE CASSILANDIA	46,00
2018NE000758	05/10/18	103390103122000728940001	33903615	E	04148441819	APARECIDA BRAGA	1.500,00
2018NE000759	05/10/18	103390103122000728940001	33903910	E	2289960000017	ELM PARTICIPAÇÕES LTDA	45.000,00
2018NE000760	05/10/18	103390103128000728950001	33903910	E	1745000200018	PEREZ & FILHO LTDA-ME	25.000,00
2018NE000761	05/10/18	103390103122000728940001	33903910	E	1745000200018	PEREZ & FILHO LTDA-ME	25.700,57
2018NE000762	05/10/18	103390103122000728940001	33903615	E	36674460800	JOSE ANTONIO TEIXEIRA MARCONDES	7.300,00
2018NE000763	05/10/18	103390103122000728940001	33903615	E	05502073840	VALDIR TAKAHASHI GULO	9.300,00
2018NE000764	05/10/18	103390103122000728940001	33903615	E	41297237153	MEIRE TEREZINHA M. FIGUEIRAS FIGUEIREDO	1.800,00
2018NE000765	05/10/18	103390103122000728940001	33903001	E	0145265100018	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	8.851,25
2018NE000766	05/10/18	103390103122000728940001	33903001	R	0145265100018	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	2.400,42
2018NE000767	05/10/18	103390103122000728940001	33903039	R	0145265100018	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	273,75
2018NE000768	05/10/18	103390103122000728940001	33904057	E	0604853900010	S.H.INFORMATICA LTDA	425,00
2018NE000769	05/10/18	103390103122000728940001	33903919	E	0604853900010	S.H.INFORMATICA LTDA	671,00
2018NE000770	05/10/18	103390103122000728940001	33903615	E	79771882872	CARLOS AUGUSTO MACHADO	5.742,00
2018NE000771	05/10/18	103390103122000728940001	33903910	E	0824059800010	IMOBILIARIA MUZZI EIRELI - ME	5.500,00
2018NE000772	05/10/18	103390103122000728940001	33903615	E	29476259191	VALTER PETRELI BRANCO	2.831,28
2018NE000773	05/10/18	103390103122000728940001	33903615	E	96222638104	JEAN CLAYSON MARTINS	3.500,00
2018NE000774	08/10/18	103390103122000728940001	33901414	R	PF0000005	DIARIAS	15.000,00
2018NE000775	09/10/18	103390103122000728940001	33904012	E	0558368000013	IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	149.000,00
2018NE000776	10/10/18	103390103122000728940001	33903615	E	79247970172	CARLA TATIANA AZEVEDO MENEZES	2.000,00
2018NE000777	10/10/18	103390103122000728940001	33903910	E	1798904500013	EBS ENGENHARIA LTDA - ME	14.000,00
2018NE000778	10/10/18	103390103122000728940001	33903910	E	1798904500013	EBS ENGENHARIA LTDA - ME	4.500,00
2018NE000779	15/10/18	103390103122000728940001	33903702	E	0370317900013	GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI	130.977,94
2018NE000780	15/10/18	103390103122000728940001	33903916	E	0108805500016	SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA	30,00
2018NE000781	16/10/18	103390103122000728940001	33903615	E	63663198120	Flávia Dreyes Marcon de Castro	2.700,00
2018NE000782	16/10/18	103390103122000728940001	33903039	E	0604853900010	S.H.INFORMATICA LTDA	14.000,00
2018NE000783	16/10/18	103390103122000728940001	33903919	E	0604853900010	S.H.INFORMATICA LTDA	6.000,00
2018NE000784	16/10/18	103390103122000728940001	33903615	E	12691470130	JOAREZ JOÃO BANDEIRA DE MELO	3.441,37
2018NE000785	24/10/18	103390103122000728940001	33903916	E	1406378100017	CR ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME	41.121,24
2018NE000786	31/10/18	103390103122000728940001	33903981	E	0000000048160	BANCO DO BRASIL S/A	13.392,00

**LUCIANO MONTALI**  
Ordenador de Despesa

**EXTRATO DO CONTRATO N. 017/DPGE/2018**

Processo n. 33/007.072/2018.

Tomada de Preços n. 001/DPGE/2018.

**Partes:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública - FUNADEP, e CR Arquitetura e Construção Ltda. - ME, empresa inscrita no CNPJ sob o n. 14.063.781/0001-78.

**Objeto:** Execução da reforma para adaptação do imóvel que atualmente abriga a unidade belmar da Defensoria Pública Estadual, localizado na Rua Dr Arthur Jorge, 779, Centro, na cidade e Município de Campo Grande, MS.

**Vigência:** 120 (cento e vinte) dias, contados da data de assinatura do contrato.

**Prazo de execução da reforma:** 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da Ordem de Início dos Serviços a ser emitida pela Contratante.

**Fundamento legal:** Lei n. 8.666/93 e alterações, e subsidiariamente, Lei n. 8.078/90.

**Valor contratado:** R\$41.121,24 (quarenta e um mil cento e vinte e um reais e vinte e quatro centavos).

**Classificação Orçamentária Func Programática** 10.33901.03.122.0007.2894.0001  
Fonte de recurso 0240; Natureza de Despesa 33903916; Empenho: 2018NE000785.

**Ordenador de Despesa:** Angela Rosseti C Belli. Segunda Subdefensora Pública-Geral

**Data da Assinatura:** 1º de novembro de 2018.

**Assinam:** Julia Fumiko Hayashi Gonda e Rodrigo Corrêa Rosa.



# MUNICIPALIDADES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 144/2018

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 05/2018

O Município de Anaurilândia/MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de CREDENCIAMENTO de profissionais de serviços médicos especializados em cardiologia, para atendimento na forma de consultas médicas. Informações na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1.000, centro, em Anaurilândia, das 08h às 12h e das 14h às 17h e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br. Data do credenciamento: 21/11/2018, às 08h00min horas (MS) no Departamento de Licitações, Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS.

Anaurilândia/MS, 01 de novembro de 2018.

JOSÉ FONSECA NETO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 97/2018

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2018 - CONVITE Nº 20/2018

CELEBRADO EM: 31/10/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADA: SMC ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA (EPP)

OBJETO: Execução da obra de sinalização viária urbana no município de Aquidauana, de acordo com o Convênio nº 27.813/2017/DETRAN/MS, conforme Termo de Referência e seus anexos (Planilha Orçamentária, Projetos, etc), incluindo todos os insumos e despesas necessárias para a execução do objeto em conformidade com o Edital e anexos da CARTA CONVITE Nº 20/2018.

VALOR: R\$ 118.459,14 (cento e dezoito mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e quatorze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.01 15.452.0206 2.035 33.90.39.00.00.00.01.0027

PRazo: O Contrato terá vigência da assinatura até 31/03/2019.

GESTOR DO CONTRATO: Archibald Joseph Lafayette Stocker Macintyre

FISCAL DO CONTRATO: Carlos Alberto Martins Dias

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mirian Jimenez Cance, Archibald Joseph Lafayette Stocker Macintyre, Ronaldo Ângelo de Almeida e Carlos Alberto Martins Dias.

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2018 - CONVITE Nº 20/2018

#### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, torna público a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do objeto do Convite nº 20/2018 no valor global de R\$ 118.459,14 (cento e dezoito mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e quatorze centavos) à vencedora do certame SMC ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA – EPP (CNPJ 09.207.877/0001-22), o referido Convite se refere à execução da obra de sinalização viária urbana no município de Aquidauana, de acordo com o Convênio nº 27.813/2017/DETRAN/MS, conforme Termo de Referência e seus anexos (Planilha Orçamentária, Projetos, etc), incluindo todos os insumos e despesas necessárias para a execução do objeto em conformidade com o edital e seus anexos. Aquidauana/MS, 30 de outubro de 2018

Odilon Ferraz Alves Ribeiro - Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

### AVISO DE RESULTADO

#### CONCORRÊNCIA Nº 015/2018

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97.265/2017-99

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna público que, para atender ao objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO – PAC 2 – PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS – COMPLEXO ANACHE NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, referente ao certame licitatório em epígrafe, resultou vencedora a empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA, sendo adjudicado e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito, em 01 de novembro de 2018, conforme parecer.

Campo Grande – MS, 01 de novembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIRATO JUNIOR

Presidente da CPL

### AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

#### CONCORRÊNCIA Nº 017/2018

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97.473/2017-14

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna público para conhecimento dos interessados que, no evento supracitado, foram interpostos Recursos Administrativos pelas empresas CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e CONSTRUTORA INDUSTRIAL SÃO LUIZ S/A, referente à fase de proposta. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentação das contrarrazões.

Campo Grande – MS, 01 de novembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIRATO JUNIOR

Presidente da CPL

### AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA

#### CONCORRÊNCIA Nº 024/2018

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45.770/2018-20

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna público o resultado da proposta da concorrência supra, declarando classificada com o menor preço a empresa R JUNIOR DA SILVA REFORMAS-ME. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na ATA 04 PRIVATIVA - CONCORRÊNCIA Nº 024/2018. Os interessados poderão apresentar razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Campo Grande – MS, 01 de novembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIRATO JUNIOR

Presidente da CPL

### AVISO DE RESULTADO

#### CONCORRÊNCIA Nº 025/2018

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98.071/2017-38

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato

Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna público que, para atender ao objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO PROGRAMA REQUALIFICA UBS, DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA APARECIDA PEDROSSIAN-MAPE, SITUADA NO SEGMENTO DA RUA MANOEL PADIAL S/N, NO PARQUE RESIDENCIAL MARIA APARECIDA PEDROSSIAN EM CAMPO GRANDE/MS, referente ao certame licitatório em epígrafe, resultou vencedora a empresa R JUNIOR DA SILVA REFORMAS – ME, sendo adjudicado e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito, em 01 de novembro de 2018, conforme parecer.

Campo Grande – MS, 01 de novembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIRATO JUNIOR

Presidente da CPL

### AVISO DE RESULTADO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2018

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44.340/2018-45

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MESA AUXILIAR ODONTOLÓGICA, SELADORA MANUAL E CÂMARA ESCURA, COM A FINALIDADE DE ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE/SESAU/REMU E A COORDENADORIA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL – FUNSERV, sendo os lotes adjudicados pela pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 01.11.2018, conforme parecer.

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO
1 (Cota Principal)	1	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANCA E PADRONIZAÇÃO EIRELI - EPP	R\$ 999,00
2 (Cota Reservada)	1		R\$ 999,00
3 (Cota Principal)	1		R\$ 1.600,00
4 (Cota Reservada)	1	ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP	R\$ 1.600,00
5 (Exclusivo)	1		R\$ 180,00

Campo Grande - MS, 01 de novembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA

Pregoeira

### AVISO DE RESULTADO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 238/2018

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63.367/2018-19

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultaram vencedoras para atender ao objeto as empresas ENZO VEÍCULOS LTDA para o lote 2 e KAMPAI MOTORS LTDA para o lote 4, sendo adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN em 31.10.2018, conforme parecer nos termos da legislação vigente. Os lotes 01 e 03 restaram desertos, ficando assim, sem atendimento neste certame.

Campo Grande - MS, 01 de novembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO

Pregoeiro

### AVISO DE RESULTADO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 242/2018

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96.877/2017-18

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa E2 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI para o lote 01, sendo adjudicado pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 01.11.2018, conforme parecer.

Campo Grande - MS, 01 de novembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA

Pregoeira

### AVISO DE RESULTADO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 248/2018

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.979/2018-10

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa HOSPITALAR ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR LTDA, sendo adjudicado pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo Sr. Prefeito em 01.11.2018, conforme parecer.

Campo Grande - MS, 01 de novembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO

Pregoeiro

### AVISO DE SUSPENSÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 268/2018

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59.875/2018-66

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna público para conhecimento dos interessados a SUSPENSÃO da licitação em epígrafe.

Campo Grande - MS, 01 de novembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO

Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 280/2018

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76.786/2018-84

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO", tendo por objeto o REGISTRO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (ALFOMADA E TINTA AZUL PARA CARIMBO, LÁPIS, APONTADOR, ENTRE OUTROS).

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 20 de novembro de 2018.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 20 de novembro de 2018.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 20 de novembro de 2018.

LOCAL: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), acesso Identificado no link – “licitações”.  
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.  
Campo Grande - MS, 01 de novembro de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA** **DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeira

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 281/2018

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81.446/2018-75

LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS, LOTES COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E LOTES COM COTA PRINCIPAL DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DISPONÍVEIS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo “MENOR PREÇO UNITÁRIO”, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FRIOS. ORGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 20 de novembro de 2018.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 20 de novembro de 2018.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 20 de novembro de 2018.

LOCAL: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), acesso Identificado no link – “licitações”.  
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.  
Campo Grande - MS, 01 de novembro de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA** **FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 282/2018

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97.294/2017-97

LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS, LOTES COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E LOTES COM COTA PRINCIPAL DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DISPONÍVEIS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo “MENOR PREÇO UNITÁRIO”, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER À FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES - FUNESP E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.

ORGÃO SOLICITANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES - FUNESP.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 20 de novembro de 2018.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 20 de novembro de 2018.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 20 de novembro de 2018.

LOCAL: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), acesso Identificado no link – “licitações”.  
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.  
Campo Grande - MS, 01 de novembro de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA** **VIVIANY MEIRA CARDOSO**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeira

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 283/2018

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76.615/2018-91

LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS, LOTE COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E LOTE COM COTA PRINCIPAL DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DISPONÍVEIS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo “MENOR PREÇO UNITÁRIO”, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (CLIPS, COLCHETE, TACHINHAS, ELÁSTICO, ENTRE OUTROS).

ORGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 20 de novembro de 2018.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 20 de novembro de 2018.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 20 de novembro de 2018.

LOCAL: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), acesso Identificado no link – “licitações”.  
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.  
Campo Grande - MS, 01 de novembro de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA** **WESLEY DA SILVA SOARES**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

#### NOTIFICAÇÃO

##### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO-SEGES, através da DIRETORIA-GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO-DICOM/SEGES, por meio do DIOGRANDE - Diário Oficial de Campo Grande, DOE – Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e de Jornal de grande circulação, torna pública a NOTIFICAÇÃO da empresa ALIANÇA SINALIZAÇÃO EIRELI - ME, sediada na Praça Anielo Gragnano, 40, Sala 2-B, Centro, Jandira – SP, compromitente fornecedora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 40/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 40.415/2017-10 (AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA DEMARCAÇÃO DE PAVIMENTOS RODOVIÁRIOS, SINTÉTICAS, ESMALTE SINTÉTICO, LÁTEX ACRÍLICO E SOLVENTE DILUENTE PARA TINTAS), acerca da instauração de procedimento administrativo para aplicação de penalidade, que tramitará nos autos do processo administrativo n. 67.529/2018-61. A compromitente fornecedora inobserou o disposto no Art. 7º da Lei 10.520/2002, bem como a subcláusula 11.1 da Ata de Registro de Preços n. 40/2017.

Dessa forma, fica a citada empresa NOTIFICADA para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desta, apresentar defesa prévia perante a Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM/SEGES, aduzindo suas razões de defesa e instruindo-a com as provas necessárias e suficientes para comprovação das suas alegações.  
Campo Grande – MS, 01 de novembro de 2018.

##### RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação-DICOM

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA

#### AVISO DO RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 587/2018.

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da sua Gerência de Gestão de Licitações, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento da (s) interessada (s) e de quem mais interessar possa que a **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 587/2018**, terá sua proposta de preço aberta no dia 09 de Novembro de 2018, às 10:00 horas/MS. Cassilândia-MS, 01 de Novembro de 2018.

##### EDSON DO CARMO HORÁCIO

COORDENADOR DE LICITAÇÕES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

#### Aviso de Homologação e Adjudicação.

O Município de Corumbá – MS torna público através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Secretaria Municipal de Saúde e comunica aos interessados que homologou e adjudicou a licitação Tomada de Preço nº 11/2018 - Processo nº 21072/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS ESSENCIAIS E COMPLEMENTARES PARA A ENTREGABILIDADE DE CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE – PAC – UBS GUATÓS, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Em favor da empresa SOARES, TREFZGER E CIA LTDA-EPP, CNPJ/MF sob nº 29.510.376/0001-28, sendo o valor total de R\$ 164.167,21 (cento e sessenta e quatro mil cento e sessenta e sete reais e vinte e um centavos).  
Corumbá / MS, 30 de Outubro de 2018.  
(a) Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde.

#### Aviso de Homologação e Adjudicação.

O Município de Corumbá – MS torna público através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Secretaria Municipal de Governo e comunica aos interessados que homologou e adjudicou a licitação Concorrência nº 08/2018 - Processo nº 27830/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS/ SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO INFANTIL, MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, EM ATA Nº. 02/2018 DO DIA 29/05/2018 PELO COMITÊ GESTOR DO FMIS. Em favor da empresa MARINA DIB BUAINAIN EIRELI-EPP, CNPJ/ MF sob nº 07.705.770/0001-89, sendo o valor total de R\$ 1.433.290,70 (hum milhão quatrocentos e trinta e três mil duzentos e noventa reais e setenta centavos).  
Corumbá / MS, 01 de Novembro de 2018. (a) Cássio Augusto da Costa Marques – Secretário Municipal de Governo.

#### Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 120/2018 - Processo nº 30.435/2018.

Objeto: aquisição de Temozolomida de 100mg e 250mg, visando atender a Ordem Judicial.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 09:30 horas do dia 21 de novembro de 2018.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no site [www.corumbam.ms.gov.br](http://www.corumbam.ms.gov.br) ou [licitacoescorumbam@bol.com.br](mailto:licitacoescorumbam@bol.com.br)

Corumbá / MS, 01 de novembro de 2018

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

#### Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.

Licitação: Pregão Presencial nº 121/2018 - Processo nº 35.064/2018.

Objeto: aquisição de 01 (um) veículo tipo camionete para atender o Sistema de Licenciamento e Controle Ambiental da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal-SILAM/FMAP.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 21 de novembro de 2018.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no site [www.corumbam.ms.gov.br](http://www.corumbam.ms.gov.br) ou [licitacoescorumbam@bol.com.br](mailto:licitacoescorumbam@bol.com.br)

Corumbá / MS, 01 de novembro de 2018

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

#### Aviso de Convocação

O Município de Corumbá –MS/Secretaria Municipal de Educação, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, que frente ao princípio da auto tutela que autoriza a Administração a qualquer momento, proceder à revisão dos seus próprios atos (Súmula 473 do STF) ficam convocados os



participantes do Chamamento Público nº 02/2018- Processo nº 26.282/2018 para fins de "AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL" - 1) Associação dos Produtores dos Assentamentos de Corumbá; 2) Associação dos Apicultores da Agricultura Familiar de Corumbá-MS; 3) Associação dos Trabalhadores Rurais dos Assentamentos Tamarineiro II e Paiozinho e 4) Associação da União dos Produtores do Assentamento Taquaral, no prazo de 05(cinco) dias efetuem a apresentação das Certidões de Prova de regularidade com a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, que abrange, inclusive, as contribuições sociais, de acordo com a resolução PGFN/RFB nº 1.751 de 02 de outubro de 2014) e os Certificados de Regularidade do FGTS atualizados.

Corumbá-MS, 01 de novembro de 2018.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior-Presidente da CPL.

**Extrato do Contrato Administrativo nº 26/2018 – Contratação de Prestação de Serviço de Cartório GLAUCIA DO VALLE PEREIRA PAIVA – SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE CORUMBÁ – MS (Cartório do 2º Ofício) – PROCESSO Nº 34.902/2018 – INEXIGIBILIDADE.**

Partes: Município de Corumbá/MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo/FMIS e GLAUCIA DO VALLE PEREIRA PAIVA – SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE CORUMBÁ – MS (Cartório do 2º Ofício) inscrita no CNPJ nº 03.552.676/0001-86.

OBJETO: Contratação do CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO para emissão de 2º via das certidões atualizadas de nascimento/casamento, em atendimento ao Projeto do "Casamento Civil Comunitário – Edição 2018", apresentado pela Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos, e aprovado pelo Fundo Municipal de Investimentos Sociais, conforme Ata nº 03/2018 de 16/07/2018, nas condições estabelecidas na proposta da Contratada, que fazem parte integrante deste instrumento, independentemente da sua transição. VALOR GLOBAL: R\$ 6.504,00 (seis mil quinhentos e quatro reais)

Vigência: 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

27.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

27.92 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

27.92.08.244.0103.4.040 – EXECUÇÃO DE PROJETOS E AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL

33.90.32.00 – material, bem ou serviço para distribuição gratuita

DATA DE ASSINATURA: 22/10/2018.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Cássio Augusto da Costa Marques - Secretário Municipal de Governo – Gláucia do Valle Pereira Paiva – Serviço Notarial e Registral da Comarca de Corumbá /MS – Cartório do 2º Ofício.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDERADO**

**EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018**

PROCESSO Nº: 081/2018

OBJETO: O objeto da presente licitação é seleção de empresa de engenharia para execução de obra de sinalização viária urbana do Município de Eldorado/MS, com recursos provenientes do Convênio nº 28.804/2018 celebrado entre o DETRAN/MS e o Município de Eldorado/MS.

MODALIDADE: Tomada de Preços

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão apresentar propostas empresas devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura no ramo pertinente ao objeto e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até as 09h00min do 5º (quinto) dia anterior à data do recebimento das propostas, vedada a participação de consórcios ou grupos. Prazo para apresentação dos envelopes: Recebimento e abertura dos envelopes:

A partir das 09h00min dia 22 (vinte e dois) novembro de 2018.

Dotação Orçamentária: 04.01.26.782.301-2.010.180000.4.4.90.51.00.000

A retirada do Edital se dará na Prefeitura Municipal de Eldorado no setor de Licitação e Contratos, pelo representante legal da empresa, no endereço: Avenida Tancredo Almeida Neves nº 1191, no horário das 7h00min às 11h00min - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 212.

Eldorado/MS, 01 de novembro de 2018.

Edson de Biagg Custódio Junior

Presidente da Comissão de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**Tomada de Preços nº 003/2018**

**PROCESSO Nº 166/2018**

O Município de Ladário/MS, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados que a licitação modalidade **Tomada de Preços nº 003/2018**, que versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CASA DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL AMPARO DA JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO**, realizada em 02/10/2018 às 08h30min, sagrou-se vencedora do certame a empresa:

**SOLUX LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP inscrita no CNPJ nº. 16.637.927/0001-77, no valor de 661.088,72 (seiscentos e sessenta e um mil oitenta e oito reais e setenta e dois centavos)**

Ladário-MS, 31 de outubro de 2018.

**RAFAELA ESMORGES ASSAD - Presidente da Comissão Permanente de Licitações**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com base nas informações constantes no Processo nº 166/2018, referente à Tomada de Preços n.º 003/2018, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico emitido sob o procedimento licitatório, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação, acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a adjudicação, proferida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação, ao mesmo tempo em que **HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CASA DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL AMPARO DA JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO**, em favor da pessoa jurídica **SOLUX LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP** inscrita no CNPJ nº. 16.637.927/0001-77, no valor de **661.088,72 (seiscentos e sessenta e um mil oitenta e oito reais e setenta e dois centavos)**

Determino, sejam tomadas as demais providências cabíveis e necessárias à conclusão do presente processo.

Publique-se.

Ladário-MS, 31 de outubro de 2018.

**EIZA NADILA BASSOLI**

**Secretária Municipal de Assistência Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2018**

**DAS PARTES:** O Município de Nova Andradina e a empresa JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA – ME.

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada em locação de licença de uso de software por prazo determinado, com atualização que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, implantação diagnóstico, treinamento, atendimento técnico, suporte, orientações, e acompanhamento, com a finalidade de atender a vigilância socioassistencial vinculada a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMCIAS.

**Especificação do item:**

Item	Especificação	Un.Med	Qtde. cotada	Valor	Valor Total
1	Prestação de serviços de implantação, conversão e treinamento.	UN.	1	6.000,00	6.000,00
2	Cessão de licença de uso de software de gestão integrada.	MES	12	1.400,00	16.800,00

**DO PRAZO:** O prazo da entrega do objeto do Edital será em até 10 (dez) dias, contado da assinatura do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, mediante solicitação e orientação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

**DO VALOR:** Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$ 22.800,00** (vinte e dois mil e oitocentos reais).

**DA DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes com a execução do objeto desta licitação ocorrerão à conta das dotações orçamentárias específicas, consignadas no orçamento para o exercício de 2018.

07.10.08.244.0037.3.3.90.39.00.00.00.00.1109 (46/2018)

**VIGÊNCIA:** A vigência deste instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 25 de outubro de 2018.

**ASSINARAM:** JULIANA CAETANO ORTEGA Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania Ordenadora de despesas Contratante  
JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA – ME. Igor Guadalupe Coelho contratada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS 014/2018 - PROCESSO 3752/2018**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO NO PERÍMETRO URBANO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS.**

O Município de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a licitação acima referida foi **PRORROGADA** para o dia **14 de novembro de 2018, às 09:30 horas (horário local)**, devido ao fato de que houve alteração no Edital de Licitação através do 1º Adendo ao Edital. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação, além do 1º Adendo ao Edital, Junto a Comissão Permanente de Licitação na Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, nº 22, centro, nesta cidade de Paraíso das Águas – MS, CEP 79.556-000, fone 0xx67 3248-1040, ou no endereço eletrônico [www.paraissodasaguas.ms.gov.br](http://www.paraissodasaguas.ms.gov.br), na aba Licitações, até o 3º (terceiro) dia anterior a abertura da referida licitação.

Paraíso das Águas – MS, 31 de outubro de 2018.

Danner Siena - Presidente da C.P.L.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 246/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 23034.019710/2017-78

PREGÃO ELETRONICO Nº. 019/2017

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Marcopolo SA

OBJETO: Aquisição de Veículos de Transporte Escolar diário de Estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE)

VALOR: R\$ 271.500,00 (duzentos setenta e um mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – Poder Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.361.0011-2.019 – Manutenção do Transporte Escolar

4.4.90.52.52 – Veículo de Tração Mecânica

DATA: 19 de Outubro de 2018.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Cacildo Dagno Pereira pela Contratante

Sr. Izaias Gonçalves dos Santos pela Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 247/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 23034.019710/2017-78

PREGÃO ELETRONICO Nº. 019/2017

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Mercedes – Bens do Brasil Ltda.

OBJETO: Aquisição de Veículos de Transporte Escolar diário de Estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE)

VALOR: R\$ 226.550,00 (duzentos vinte e seis mil quinhentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 12 meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – Poder Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.361.0011-2.019 – Manutenção do Transporte Escolar

4.4.90.52.52 – Veículo de Tração Mecânica

DATA: 19 de Outubro de 2018.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Cacildo Dagno Pereira pela Contratante

Sr. Gustavo Rossi Nogueira pela Contratada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**

**Resultado de Chamamento Público Nº 001/2018 SAAE/SGO**

**Processo Administrativo nº 09269/2018**

Em virtude da realização de Sessão de Credenciamento, no qual foram analisados a Documentação de Habilitação da empresa BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A CNPJ 01.181.521/0001-55, que tem por objeto Credenciamentos de Instituições Financeiras



estabelecidas em São Gabriel do Oeste, com regular funcionamento sob autorização do Banco Central do Brasil, a fim de se tornarem Agentes Arrecadores do SAAE de São Gabriel do Oeste – MS, na prestação de serviços de recebimentos/documentos de arrecadação concernente a água, esgoto e serviços afins, de qualquer consumidor, emitidas e distribuídas pelo SAAE de São Gabriel do Oeste – MS e adequadas ao padrão FEBRABAN, nos termos do Edital em epígrafe, especialmente com vista em seu Anexo I, Credenciou-se a empresa: **BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.** para o item 1 com valor unitário de R\$ 1,82 (Um real e Oitenta e dois centavos) e para o item 2 com valor unitário de R\$ 1,56 (Um real e Cinquenta e Seis Centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 31 de Outubro de 2018.

Ronilso Freitas Brandão – Presidente da Comissão

**Resultado de Chamamento Público Nº 001/2018 SAAE/SGO  
Processo Administrativo nº 09269/2018**

Em virtude da realização de Sessão de Credenciamento, no qual foram analisados a Documentação de Habilitação da empresa BANCO BRADESCO S.A. CNPJ 60.746.948/0001-12, que tem por objeto Credenciamentos de Instituições Financeiras estabelecidas em São Gabriel do Oeste, com regular funcionamento sob autorização do Banco Central do Brasil, a fim de se tornarem Agentes Arrecadores do SAAE de São Gabriel do Oeste – MS, na prestação de serviços de recebimentos/documentos de arrecadação concernente a água, esgoto e serviços afins, de qualquer consumidor, emitidas e distribuídas pelo SAAE de São Gabriel do Oeste – MS e adequadas ao padrão FEBRABAN, nos termos do Edital em epígrafe, especialmente com vista em seu Anexo I, Credenciou-se a empresa: **BANCO BRADESCO S.A.** para o item 1 com valor unitário de R\$ 1,82 (Um real e Oitenta e dois centavos) e para o item 2 com valor unitário de R\$ 1,56 (Um real e Cinquenta e Seis Centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 31 de Outubro de 2018.

Ronilso Freitas Brandão – Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL Nº 146/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2018**

O MUNICÍPIO DE SELVÍRIA faz saber a todos os interessados que se encontra aberta LICITAÇÃO, pelo tipo de empreitada por menor preço global, com regime de execução indireta, referente à contratação de empresa no ramo pertinente, para a execução da obra de Pavimentação e Recuperação Asfáltica - CBUQ, abrangendo a execução de guias e sarjetas (meio fio), serviços de terraplenagem e sinalização horizontal e vertical, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, conforme especificações no Edital e seus Anexos. Recebimento e abertura dos envelopes se dará até as 08:00 (MS), no dia 27 de Novembro de 2018, no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvírio de Souza n.º 997, centro, Município de Selvíria/MS. O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 13h00(MS) ou pelo site [www.selviria.ms.gov.br](http://www.selviria.ms.gov.br). Selvíria – MS, 01 de Novembro de 2018. José Fernando Barbosa dos Santos. Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS**

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO Nº 123/2018.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS – MS.

CONTRATADA: **ENZO VEÍCULOS LTDA.**

OBJETO: Aumentando a vigência do contrato em 90 (noventa) dias. Desta forma, a Cláusula acima citada do prazo do contrato passa a vigorar até o dia 30/06/2018, contados a partir de 23 de Abril de 2018.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93..

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2018.

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e **EMPRESA ENZO VEÍCULOS LTDA.**

Sete Quedas – MS, 30 DE OUTUBRO DE 2018.

CRISTIANE COMELLI

Presidente da C. P. L.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 165/2018  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 190/2018  
REABERTURA DE PRAZO  
1ª RETIFICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna público a reabertura de prazo para realização de licitação, na modalidade acima qualificada, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, e demais normas que regem a matéria.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na execução de SHOWS PIROTÉCNICOS, com fornecimento de equipamentos e explosivos, para atender a realização da inauguração da DECORAÇÃO NATALINA 2018 e RÉVEILLON 2018-2019, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

**DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA:** dia 20/11/2018, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas – MS, 01 de novembro de 2018.

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**  
Diretor de Compras e Licitações

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 175/2018  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 203/2018  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo “**MENOR PREÇO (ITEM)**”, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em produção e realização de eventos, com agenciamento de artistas locais e regionais, para atender a realização do REVEILLON 2018/2019 do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

**DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA:** dia 23/11/2018, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES,

na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 01 de Novembro de 2018.

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**  
Diretor de Compras e Licitações

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 176/2018  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 204/2018  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo “**MENOR PREÇO (ITEM)**”, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais de guarda-vidas e mergulho, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, insumos e equipamentos necessários às suas atividades, mediante a fiscalização do comportamento dos usuários locais, atividade de sensibilização, serviços de mergulho preventivo e prontidão para primeiros socorros, para atendimento diário ao BALNEÁRIO MUNICIPAL “MIGUEL JORGE TABOX”, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA:** dia 21/11/2018, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 01 de Novembro de 2018.

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**  
Diretor de Compras e Licitações

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 177/2018  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 205/2018  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo “**MENOR PREÇO (GLOBAL)**”, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em produção e realização de eventos, com agenciamento de “Banda de Carnaval”, para atender a realização do CARNATRÊS FOLIA 2019 do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

**DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA:** dia 21/11/2018, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 01 de Novembro de 2018.

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**  
Diretor de Compras e Licitações

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 178/2018  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 206/2018  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo “**MENOR PREÇO (XXXXXX)**”, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

**OBJETO:** Aquisição de troféus e medalhas, para premiações das competições esportivas realizadas pela Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer (2º SEMESTRE DE 2018 E 1º SEMESTRE DE 2019), conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

**DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA:** dia 22/11/2018, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 01 de Novembro de 2018.

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**  
Diretor de Compras e Licitações

**CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018**

A presente Licitação tem como objeto a Contratação de empresa para locação e cessão de software especializado em gestão pública com serviços de conversão de dados, instalação, configuração e treinamento, incluindo suporte técnico e atualização de licenças.

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Dourados/MS, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/11/2018, às 09:00 horas, no endereço Av. Marcelino Pires, 3495, Jd. Caramuru, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 012/2018. Informamos que o presente Edital encontra-se à disposição dos interessados na Câmara Municipal de Dourados/MS, sem custo, sendo que os mesmos poderão retirá-lo no sítio [http://web.qualitysystemas.com.br/processos\\_licitatorios/camara\\_municipal\\_de\\_dourados](http://web.qualitysystemas.com.br/processos_licitatorios/camara_municipal_de_dourados), ou pessoalmente disponibilizando 1 CD e/ou Pen Drive para gravação do edital e seus anexos.

Quanto ao cadastramento, os interessados deverão fazê-lo até 03 (três) dias antes da data estipulada para a reunião (parágrafo 2º, Art. 22, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas atualizações).

Dourados, MS, 1º de novembro de 2018.

LUIZ JÓ NEVOLETI CORREIA  
Presidente da CPL

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## EDITAL

**Nilson José de Jesus** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a Alteração da mudança de titularidade da Licença de Instalação e Operação Nº 71/463141/2017, Ano 2017 de Karen Carolina Oliveira Grandó para Nilson José de Jesus, Localizado na Granja Grandó, no município de Rio Verde de Mato Grosso – MS, válida até 19 de junho de 2019.

## EDITAL

**Ozair de Jesus** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a Alteração da mudança de titularidade da Licença de Operação Nº 347, ANO 2015 de Armindo Pirovano para Ozair de Jesus, Localizado no Lote 13 – Assentamento Campanário, município de São Gabriel do Oeste-MS, válida até 10 de julho de 2019.

## EDITAL DE REQUERIMENTO

**B & B DERIVADOS DE PETROLEO LTDA** torna público que requereu junto à Fundação de Meio Ambiente do Pantanal – FMAP a **LICENÇA OPERAÇÃO** para a atividade de **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES – POSTO REVENDEDOR, LAVA - RÁPIDO**, localizada na Av Rio Branco, sn, Universitário, Corumbá-MS.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a todos os interessados e filiados ao Ministério Batista Deus de Abraão, a comparecerem no seguinte endereço rua Evaristo da Veiga, 1219, no bairro Jardim Noroeste na Fundação, Eleição e posse da diretoria executiva e conselho fiscal que acontecerá no dia 30 de novembro de 2018, onde seguiremos a seguinte ordem do dia: 1) Eleição e posse da Diretoria e Conselho Fiscal; 2) Aprovação do Estatuto Social; 3) Assuntos Gerais. Interessados em registrar chapa deverão inscrever até o dia 25 de novembro de 2018 no endereço acima. Informações pelo telefone 98172-6229 ou 99611-7396. A Diretoria provisória.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

VIV EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE TRES LAGOAS LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.322.434/0001-85, na qualidade de coproprietária do empreendimento ORESTE PRATA, localizada na cidade de TRES LAGOAS/MT, resolve pelo presente Edital, NOTIFICAR os proprietários dos lotes abaixo relacionados, considerando que a tentativa de Notificação Extrajudicial promovida de forma pessoal restou infrutífera, estando os mesmos em local incerto e não sabido, para comparecer, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste edital, no endereço: Rua Santo André, 495, Jardim Europa, em São José do Rio Preto - SP, ou contato através do telefone (17) 3211-4040, tendo em vista a existência de pendências em relação ao mesmo. Assim, pela presente, ficam NOTIFICADOS na forma das Leis supracitadas, para que ninguém possa alegar ignorância, expedir-se esta notificação com o prazo de 15 dias. O não comparecimento e a consequente desconsideração a esta notificação ensejará a aplicação das sanções legais com a rescisão do contrato de compra e venda firmado entre as partes, ficando eventuais valores de restituição a crédito dos proprietários.

Nome do Cliente	RG	CPF	Quadra	Lote
DALGISA DE SOUZA	000488253	959.575.108-15	04	06
JUNIOR FERREIRA MARTINS	2054044	030.557.221-08	05	09
VINICIUS CORDEIRO	41.595.281-5	044.507.051-06	09	13
MARISA SILVA COSTA	000890157	910.449.011-87	09	12
JOEL DE SOUZA	000.868.210	653.232.461-20	08	01

## FINANCIAL IMOBILIARIA LTDA

### EDITAL

(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)

**ATHENAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.781.553/0001-80, proprietária de lotes nos loteamentos denominados abaixo, neste ato representado por sua bastante procuradora **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede à Rua Hélio Yoshiaki Ikieziri, nº 34, Edifício Evidence Prime Office – Loja 01, Bairro Royal Park em Campo Grande/MS e esta representada por **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, divorciada, administradora, portadora do CPF sob nº 500.929.951-87 e RG sob nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** dos Promitentes Compradores, abaixo relacionados, sendo que os destinatários não foram encontrados no endereço indicado ou recusaram-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posto, ficam **INTIMADOS** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supra mencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
231/00016-1	BOSQUE DAS ARARAS	005/007	ALEXANDRO PEIXOTO SANCHES
247/00060-2	TREVISÓ	004/032	LUCIANO DA SILVA SANTOS

Campo Grande/MS, 31 de Outubro de 2018. Eu **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, Representante conforme procuração, digitei e subscrevi.

## REPETIÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2018 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 115/2018

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD, por intermédio do seu Pregoeiro oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA Nº 023/2018/FUNSAUD 13 de Março de 2018, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço por item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA APARELHOS CONDIÇÃOADORES DE AR E FLUIDOS REFRIGERANTES PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO DAS UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS – FUNSAUD**, para consumo pelo período de aproximadamente de 12 (doze) meses, com as características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referências, nos autos, especificações, condições e demais anexos e termos afins contidos no Processo

## Licitatório.

- **INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Hilda Bergo Duarte, 1440, Vila Planalto, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e por solicitação via e-mail licita.funsaud@dourados.ms.gov.br.

-**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Na sala de reuniões da Sede Administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Hilda Bergo Duarte, nº 1440, Vila Planalto, CEP 79.826-090, na cidade de Dourados-MS, no **dia 19 de Novembro de 2018**, às 08h00min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados - MS, 01 de Novembro de 2018

**Tiago Estefano Xavier Ribeiro**  
Pregoeiro - Portaria nº 023/2018

## Alcoolvale S/A – Alcool e Açúcar

(em regime jurídico de Recuperação Judicial)

CNPJ/MF – 15.444.904/0001-83 - NIRE – 54.300.001.406

### Aparecida do Taboado-MS

## Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Pelo presente Edital, e na melhor forma de direito, ficam os Senhores Acionistas da sociedade **Alcoolvale S/A – Alcool e Açúcar** (em regime jurídico de Recuperação Judicial), convocados a participarem da **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se-á no dia **13 de Novembro de 2018**, às **15:00 horas**, em sua sede social, situada no Parque Industrial Fazenda Santa Inês, Zona Rural, no Município e Comarca de Aparecida do Taboado-MS, para debaterem e deliberarem a respeito da seguinte **Ordem do Dia:** (i) Eleição de Diretor Executivo. (ii) Autorização para Operações de Pré-Pagamento – Tradings e Fundos de Investimentos. (iii) Aprovação de nova Operação com a Coplacana. (iv) Autorização de Projeto de Cogeração de Energia. (v) Contratação de Auditores Independentes. (vi) Exposição sobre Créditos Tributários e Contingências. O presente Edital é afixado na sede da sociedade e publicado na imprensa na forma da legislação vigente. Ficam os acionistas devidamente informados de que todos os documentos relacionados com a pauta da Ordem do Dia, encontram-se à disposição para consultas na sede da sociedade (parágrafo terceiro do artigo 135 da Lei das S/A). Aparecida do Taboado-MS, 31 de outubro de 2018. (a) **ALCOOLVALE S/A – ALCOOL E AÇÚCAR** (em Recuperação Judicial) **Rogério Nogueira Alves; Leonardo Augusto de Carvalho** - Diretoria Executiva. (05,06,07)

## MINERAÇÃO CORUMBAENSE REUNIDA S.A.

(Companhia Fechada)

CNPJ/MF nº 03.327.988/0001-96 - NIRE 54.3.0000002-7

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE DEZEMBRO DE 2016. 1. Data, Hora e Local:** No dia 27 de dezembro de 2016, às 11:00 horas, na sede social da Mineração Corumbaense Reunida S.A. ("MCR" ou "Companhia"), localizada na Rodovia Morro do Urucum, s/nº, na Cidade de Corumbá, Estado do Mato Grosso do Sul. 2. **Convocação, Presença e Quorum:** Dispensada a convocação nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. Verificado, portanto, **quorum** suficiente para a instalação dessa assembleia geral e para as deliberações constantes da Ordem do Dia. Presente, ainda, o Sr. Danilo Campos Pereira, Diretor Vice-Presidente da Companhia, nos termos e para os fins do artigo 134, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76, tendo sido dispensada a presença do representante do auditor independente da MCR, nos termos do artigo 134, parágrafo 2º dessa mesma lei. 3. **Mesa:** Presidente: Sr. Danilo Campos Pereira; e Secretária: Sra. Luana Paes Loureiro Ribeiro. 4. **Ordem do Dia:** 4.1. Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Contábeis, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, todos referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2015. 4.2. Exame, discussão e votação da destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31/12/2015. 4.3. Fixação da remuneração global e anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2016. 5. **Leitura de Documentos:** Foi dispensada a leitura do Relatório da Administração e das Demonstrações Contábeis, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, tendo em vista que estes documentos já eram do conhecimento dos acionistas, uma vez que foram todos publicados no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul e no jornal Correio do Estado, ambos de 26 de julho de 2016, respectivamente, às páginas 44 a 46 e 6 a 7. 6. **Deliberações aprovadas por unanimidade:** 6.1. Foi aprovada a lavratura desta ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, de acordo com o disposto nos artigos 124, parágrafo 4º e 130, parágrafo 1º, respectivamente, ambos da Lei nº 6.404/76, ficando a Secretária encarregada de emitir tantas cópias quantas forem necessárias ao fiel cumprimento das disposições legais em vigor. 6.2. Foram aprovados o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, todos referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2015. 6.3. Nos termos do artigo 189, parágrafo único, da Lei 6.404/76, foi aprovada a utilização da totalidade das reservas da Companhia, no montante de R\$294.158.730,00 (duzentos e noventa e quatro milhões, cento e cinquenta e oito mil, setecentos e trinta reais), para compensar parte do prejuízo líquido de R\$558.804.910,06 (quinhentos e cinquenta e oito milhões, oitocentos e quatro mil, novecentos e dez reais e seis centavos) apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, restando um prejuízo de R\$264.646.180,06 (duzentos e sessenta e quatro milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, cento e oitenta reais e seis centavos) a ser alocado na conta de Prejuízos Acumulados, passando esta conta a deter o saldo de R\$264.646.180,06 (duzentos e sessenta e quatro milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, cento e oitenta reais e seis centavos) em 31/12/2015. 6.4. Foi fixada a remuneração global e anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2016 no montante total de R\$31.680,00 (trinta e um mil, seiscentos e oitenta reais), a ser distribuído igualmente entre os Diretores. 7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata que, tendo sido lida, achada conforme e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Corumbá, MS, 27 de dezembro de 2016. **Assinaturas: Mesa: Danilo Campos Pereira** - Presidente; **Luana Paes Loureiro Ribeiro** - Secretária. **Acionistas: Vale S.A.** p.p. Luana Paes Loureiro Ribeiro; **Docepar S.A.** p.p. Fernanda Corrente de Souza Pinto. **Certidão** - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - Certifico o registro sob o nº 54551544 em 31/10/2018. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.